



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRÓPICO ÚMIDO
CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO**

MILENE RISUENHO LAUANDE

OS PLANOS DIRETORES DE MOCAJUBA E BAIÃO: em busca
de instrumentos de planejamento e gestão além do estatuto da cidade

Belém
2009

MILENE RISUENHO LAUANDE

OS PLANOS DIRETORES DE MOCAJUBA E BAIÃO: em busca
de instrumentos de planejamento e gestão além do estatuto da cidade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido como requisito final para obtenção do Título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento, pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Durbens Martins Nascimento.

Belém
2009

Dados Internacionais de Catalogação de publicação (CIP)
(Biblioteca do NAEA/UFPa)

Lauande, Milene Risuenho

Os planos diretores de Mocajuba e Baião: em busca de instrumentos de planejamento e gestão além do estatuto da cidade / Milene Risuenho Lauande; Orientador, Durbens Martins Nascimento. – 2009.

118 f.: il.; 30 cm

Inclui Bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2009.

1. Planejamento urbano – Tucuruí (PA). 2. Planejamento urbano – Baião (PA) 3. Usinas hidrelétricas – Tucuruí (PA). 4. Impacto ambiental–Baião (PA). 5. Impacto ambiental–Tucuruí (PA). 6. Gestão ambiental – Baião (PA). 7. Gestão ambiental –Tucuruí. I. Nascimento, Durbens Martins, orientador. II. Título.

CDD 21. ed. 711.4098115

MILENE RISUENHO LAUANDE

OS PLANOS DIRETORES DE MOCAJUBA E BAIÃO: em busca
de instrumentos de planejamento e gestão além do estatuto da cidade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento do Trópico Úmido como requisito final para obtenção do Título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento, pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará.

Data de aprovação:

Banca examinadora:

Dr. Durbens Martins Nascimento
Orientador- NAEA / UFPA

Dra. Ana Paula Vidal Bastos
Examinadora interna - NAEA / UFPA

Dr. Milton Cordeiro Farias Filho
Examinador externo - UNAMA

Ao meu saudoso pai Salim Lauande, e ao
meu saudoso irmão Eduardo Lauande (*in
memorian*).

AGRADECIMENTOS

A todos que tiveram uma importante participação neste trabalho, seja pelo estímulo ou pelo debate sobre o assunto aqui tratado.

Grata à turma do mestrado na qual tive oportunidades de participar de grandes debates teóricos, mas principalmente pelas amizades construídas. Agradeço em especial aos meus amigos Bruno Malheiro e Sildo Cordovil por terem contribuído no debate teórico sobre o tema.

Agradeço a minha mãe, a meu irmão Flávio e ao meu irmão Marcelo (*in memoriam*). Ao meu companheiro Carlos, pela paciência e carinho, e aos meus filhos Luísa e Salim.

Aos meus amigos Edson Matos, Rafael Furtado e Estevão Barbosa pelo significativo apoio na realização deste trabalho.

Aos meus professores Ana Paula Vidal Bastos e Carlos Alexandre Leão Bordalo, pelas valiosas sugestões durante a Qualificação.

Ao professor Milton Cordeiro Farias Filho, cujas aulas sobre o neo-institucionalismo enriqueceu-me intelectualmente para compreender o processo de gestão nas cidades.

A todos os entrevistados que dispuseram o seu tempo para este trabalho, em especial o professor José Júlio Lima, não somente pela entrevista, mas também pelas contribuições acadêmicas.

Agradeço ao meu orientador, Durbens Martins Nascimento, por sua contribuição durante a minha formação acadêmica e por ser um exemplo de ética profissional.

RESUMO

Pesquisa realizada sobre a formulação dos Planos Diretores Municipais (PDM's) de Mocajuba e Baião, Estado do Pará, enfatizando-se o processo que levou à elaboração dos planos, seu conteúdo e instrumentos de planejamento e gestão, e situação deles no marco de uma nova institucionalidade que marca a relação entre a grande empresa (Eletronorte) e a sociedade do Baixo Tocantins, mediatizada pela universidade (UFPA). Estes municípios localizam-se em área à jusante da Usina Hidroelétrica de Tucuruí, e sofreu os impactos indiretos de sua implantação. A análise segue o modelo teórico neo-institucionalista, da Ciência Política, entendendo-se também que o plano diretor é uma ferramenta de intervenção no espaço geográfico e no território. Os resultados mostraram que os PDM's seguem a lógica de reforma urbana do Estatuto da Cidade, vários de seus instrumentos estão distantes da realidade local/regional, e que foi baixo o nível de participação popular na elaboração deles, o que, associado ao baixo nível técnico e de ensino da população e dos gestores públicos, além da pouca iniciativa política como um todo, constitui-se em limites à efetividade dos planos e sua aplicação como ferramenta democrática de mudança da sociedade e do espaço.

Palavras-chave: Plano Diretor Municipal. Estatuto da Cidade. Planejamento. Gestão. Baixo Tocantins. UHE Tucuruí.

ABSTRACT

Research made on the formulation of the Town Director Plans (PDMs) of Mocajuba and Baião, State of Pará, emphasizing the process which led to the elaboration of the plans, their contents and instruments of planning and management, and their situation in the Mark of a new institutionality which seals the relation between the major company (Eletronorte) and the Low Tocantins society, mediated by the Federal University of Pará (UFPA) These towns are located in area close to the Tucuruí Hydroelectric Power Station, and they suffered the indirect impacts of its building. The analysis follows the theoretical neo-institutionalist model of the Political Science, also understanding that the director plan is a tool of intervention into the geographic space and in the territory. The results have shown that the PDMs follow the logic of urban reform of the Town Rules, several of their instruments are far from the local/regional reality, and that the level of popular participation in their constitution was low, which, associated to the low technical level, the teaching of the population and the public managers, besides the little political encouragement as a whole, constitutes itself in limits to the efficiency of the plans and their application as a democratic tool to change the society and the space.

Keywords: Urban Director Plan. Town Rules. Planning. Management. Low Tocantins. Tucuruí Dam.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 -	Municípios contemplados pela elaboração de planos diretores no âmbito do PPDJUS.	18
Mapa 2 -	Distritos do Município de Baião, de acordo com o PDM.	49
Mapa 3 -	Distritos do Município de Mocajuba, de acordo com o PDM.	50
Mapa 4 -	Macrozoneamento do Município de Baião, de acordo com o PDM.	52
Mapa 5 -	Macrozoneamento do Município de Mocajuba, de acordo com o PDM.	55
Mapa 6 -	Identificação de demandas sociais no Município de Mocajuba, de acordo com o PDM.	61
Mapa 7 -	Identificação de demandas sociais no Município de Baião, de acordo com o PDM.	62
Mapa 8 -	Zoneamento da cidade de Mocajuba, de acordo com o PDM.	68
Mapa 9 -	Zoneamento da cidade de Baião, de acordo com o PDM.	68

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico1 -	Distribuição da população rural e urbana de Mocajuba e Baião no ano de 2006.	44
Gráfico 2 -	Área, população total e densidade populacional dos municípios que compõem o PPDJUS.	45
Quadro 1 -	Zonas Especiais previstas nos PDM's de Mocajuba e Baião.	51
Quadro 2-	Especificação das Zonas Especiais previstas nos PDM's de Mocajuba (MO) e Baião (BA).	54
Quadro 3 -	Órgãos integrantes do SIPLAG – PDM's de Mocajuba e Baião.	58
Gráfico3 -	Valor Adicionado do PIB no Estado do Pará e Municípios de Mocajuba e Baião – 2004. Dados do IPEA.	65
Quadro 4 -	Arranjos produtivos contemplados nos PDM's de Mocajuba e Baião	66
Quadro 5-	Instrumentos da Política Urbana contidos nos PDM's de Mocajuba e Baião.	69
Quadro 6 -	Principais demandas da audiência pública do Km-50.	78
Quadro 7 -	Demandas da Oficina do distrito de Mangabeira, Mocajuba (PA).	80
Quadro 8-	Demandas da Oficina da Sede Municipal de Mocajuba (PA).	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDMA	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
CONJUS	Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável à Jusante da UHE Tucuruí.
ELETRONORTE	Centrais Elétricas Norte do Brasil.
EUA	Estados Unidos da América.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IPTU	Imposto Territorial e Predial Urbano.
Km	Quilômetro.
L	Leste.
MRNU	Movimento Nacional pela Reforma Urbana.
N	Norte.
O	Oeste.
PA	Principais demandas da audiência pública do Km-50.
PDM	Plano Diretor Municipal.
PDU	Plano Diretor Urbano.
PEM	Plano Estratégico Municipal.
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro.
PPDJUS	Plano de Desenvolvimento Sustentável à Jusante da UHE Tucuruí.
S	Sul.
SEPOF	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Pará.
SIPLAG	Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.
UFPA	Universidade Federal do Pará.
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia.
UHE	Usina Hidroelétrica.
ZEIA	Zona Especial de Interesse Ambiental.
ZEIAL	Zona Especial de Segurança Alimentar.
ZEIC	Zona Especial de Interesse Cultural.
ZEIE	Zona Especial de Interesse Econômico.
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social.
ZEPH	Zona Especial de Patrimônio Histórico.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 ÁREA E PROBLEMA DE PESQUISA	16
1.2 HIPÓTESE CENTRAL	20
2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	21
2.1 REPENSANDO OS PROBLEMAS DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO: PRESSUPOSTOS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM	21
2.2 A CIÊNCIA POLÍTICA E A ABORDAGEM NEO-INSTITUCIONAL	24
2.3 LIMITES E POSSIBILIDADES PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM	27
2.4 A CIÊNCIA POLÍTICA BRASILEIRA E O PLANO DIRETOR MUNICIPAL	29
2.5 OS PLANOS DIRETORES DE MOCAJUBA E BAIÃO NO CONTEXTO DO IDEÁRIO DA REFORMA URBANA	34
2.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
3 OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DE MOCAJUBA E BAIÃO: ANÁLISE CRÍTICA E COMPARATIVA	41
3.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E OBJETIVOS GERAIS DOS PDM's DE MOCAJUBA E BAIÃO	41
3.2 ELEMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS	44
3.3 ELEMENTOS SOCIAIS	58
3.4 ELEMENTOS AMBIENTAIS	63
3.5 ELEMENTOS ECONÔMICOS	65
3.6 ELEMENTOS URBANÍSTICOS	67
4 O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DE MOCAJUBA E BAIÃO	70
4.1 A GÊNESE DO PROCESSO: O PPDJUS	70
4.2 BASE CONCEITUAL E METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS	73
4.3 AS REUNIÕES PÚBLICAS	75
4.3.1 O processo e as reuniões públicas em Baião	75
4.3.2 O processo e as reuniões públicas em Mocajuba	79
4.4 DESDOBRAMENTOS RECENTES DOS PDM'S DE BAIÃO E MOCAJUBA	82
5 CONCLUSÕES	85
REFERÊNCIAS	88
ANEXOS	93

1 INTRODUÇÃO

As experiências de elaboração de planos diretores participativos no Brasil são uma conquista de décadas de luta por maior participação popular no planejamento e na gestão, embora tenha se materializado apenas no final dos anos 1980, no contexto de democratização que se seguiu à ditadura militar vigente entre 1964 e 1985 (SANTOS JÚNIOR, 1995; SOUZA; RODRIGUES, 2004). Mais cedo no campo, em que as mobilizações de trabalhadores rurais em ligas camponesas iniciaram na década de 1950, e depois nas cidades, quando na década de 1960 começaram a se expandir os debates e as lutas pela reforma urbana, movimentos de reivindicação por terra e moradia começaram a contestar a estrutura política e econômica que excluía parte substancial da população ao acesso de bens e serviços básicos, e ansiar por participação nos processos decisórios. Um longo e tortuoso caminho foi trilhado, tendo como palco de lutas, assim, tanto a cidade como o campo. No entanto, hoje, o arcabouço jurídico-normativo que regula a elaboração de planos participativos foca, principalmente, as cidades, embora não se restrinja a elas (CARDOSO et al., 2007a).

A partir da década de 1980, surgiu um movimento nacional que propôs uma série de leis que tem como eixo primordial estabelecer a função social da propriedade, de modo a garantir o acesso à cidade, a regularização fundiária, e reconhecendo que todos os cidadãos têm direito aos serviços públicos, dentre eles o direito a moradia. Trata-se do Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU). Este movimento teve duas conquistas fundamentais em termos legais. Uma foi a inclusão de dois artigos na constituição federal de 1988 (Artigos 182º e 183º) que tratam especificamente da política urbana. A outra foi a regulamentação posterior destes artigos da Carta Magna com a promulgação da Lei n.º 10.257/01, mais conhecida como Estatuto da Cidade, o qual define a função social da cidade e da propriedade urbana, além de tornar obrigatória, no prazo de cinco anos a contar a partir de sua data de publicação, a elaboração de planos diretores para municípios que possuíam cidades com população acima de 20 mil habitantes. Nesta mesma lei, foi tornada obrigatória a participação popular no processo de elaboração de Planos Diretores Urbanos (PDU's), portanto de forma democrática.

Os planos diretores participativos não incluem apenas, os PDU's. Exemplo disto são os Planos Diretores Municipais (PDM's), que se apresentam como um conjunto de medidas estatais técnicas, administrativas, econômicas e sociais que visam a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais do espaço e da propriedade, organizar os espaços habitáveis e propiciar melhores condições de vida ao homem que vive nas cidades e no

campo. Partindo dessa premissa inicial, podemos afirmar que o PDM tem como objetivo fundamental promover o desenvolvimento sustentável e a gestão democrática, garantir a função social da cidade e o acesso a ela para todos os munícipes, permitindo, ainda, uma maior socialização dos equipamentos e serviços urbanos.

Do ponto de vista geográfico, o PDM é um importante instrumento para o planejamento e gestão. De maneira racional, o Estado institui os instrumentos urbanísticos como forma de regulamentar a ocupação do espaço.¹ Assim,

Evidentemente, o Estado é um importantíssimo agente da reforma urbana, pois ele garante a criação de marcos reguladores, leis e normas que irão controlar as ações dos demais agentes. [...] o Estado é uma instituição que pode e deve ser utilizada para e buscar diminuir e superar as desigualdades em que vivemos. O Estado é um campo de poder constantemente disputado por diferentes grupos e classes sociais, e está, a todo momento, influenciado e submetido a muitas pressões, inclusive dos setores populares (SOUZA; RODRIGUES, 2004, p. 70).

Num plano, a inclusão de instrumentos com potencial efetivo de justiça social depende da participação da sociedade desde a etapa de sua formulação até a aplicação deles no planejamento e na gestão (MUKAI, 2008). É isto que garante o caráter participativo e democrático dos planos na medida em que o Estado não é o único agente a determinar as normas de regulação, embora atue de modo decisivo neste processo como ente público e articulador entre grupos e classes sociais. O conteúdo de um plano diretor define sua postura política (democrática ou conservadora), mas não é suficiente para garantir que ele seja uma ferramenta de mudança da sociedade e do espaço.

Os instrumentos são os meios principais pelos quais ocorre a efetivação de um plano diretor. Entre eles, destacam-se os instrumentos urbanísticos – existem outros de caráter diverso, a exemplo dos fiscais, tributários e de controle social –, que são meios para se atingir as finalidades desejadas, ou seja, são como uma caixa de ferramentas para atender às necessidades de planejamento de uma cidade, associado à gestão. Durante muito tempo, os instrumentos urbanísticos foram vinculados fortemente à dimensão física do planejamento urbano. Em face de novas demandas sociais, e da mudança do contexto político nacional pós-ditadura limitar, o planejamento deve ser encarado de modo interdisciplinar. Ele não deve ter

¹Aqui entendido segundo a abordagem de Santos (1996): o espaço é uma realidade relacional: coisas (objetos ou formas naturais e criadas) e relações (políticas, econômicas, culturais, ambientais) juntas. Eis porque sua definição não pode ser feita senão com relação a outras realidades: a natureza e a sociedade, mediatizadas pelo espaço. Esta abordagem encontra paralelo na noção de dialética socioespacial, de Soja (1993).

um escopo meramente de intervenção no plano físico-territorial, dispondo exclusivamente sobre a malha de ruas, espaço construído e zoneamento de usos e atividades; deve considerar, também, a dimensão, a multiplicidade e as contradições da vida social, da cultura, do ambiente e do plano de relações sociais, inclusive as de poder. No olhar da ciência social, os instrumentos urbanísticos não devem ser ignorados, porém ao se planejar a cidade não se deve somente utilizar estes instrumentos.

No plano do Estatuto da Cidade, os instrumentos urbanísticos contidos na lei visam à normatização que ajuda a legitimar a concepção de gestão democrática das cidades, a regularização fundiária, o desenvolvimento sustentável etc. Eles se dividem em: 1) Instrumentos de financiamento da política urbana, por exemplo, o Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) progressivo no tempo; 2) Instrumentos de indução de desenvolvimento; 3) Instrumentos de regularização fundiária; 4) Instrumentos de democratização da gestão urbana.

O PDM apresenta-se, dessa maneira, como um relevante instrumento de planejamento, o que revela a importância de se planejar o espaço municipal (cidade e campo), mesmo no marco de uma sociedade capitalista injusta. Assim, não podemos reduzir o planejamento à idéia da reprodução de uma classe dominante, ou ainda, como uma forma que objetiva única e exclusivamente à manutenção de uma sociedade desigual, pois ao resumir a discussão a estes termos se tem a possibilidade de indagar: Por que dever-se-ia excluir, *a priori*, a possibilidade de um planejamento que, mesmo operando no marco de uma sociedade injusta, contribua material e político-pedagogicamente para a superação da injustiça social? (SOUZA, 2002).

Essas experiências de construção de PDM's aos poucos vão se transformando em objeto de investigação científica aqui e fora do país. Na Amazônia também a academia inicia sua caminhada com a finalidade de examinar sob vários de seus aspectos os efeitos do planejamento como prescreve o Estatuto da Cidade.

Nesse sentido, a elaboração dos planos diretores dos municípios à jusante² da UHE de Tucuruí (Cametá, Mocajuba, Baião, Igarapé-Miri e Limoeiro do Ajuru) parte da iniciativa do Plano Participativo de Desenvolvimento Sustentável (PPDJUS). à Jusante da Usina Hidroelétrica (UHE) Tucuruí um plano regional que é fruto da mobilização dos movimentos sociais, de instituições de pesquisa locais e também de algumas prefeituras. O PPDJUS, por

² O sentido geomorfológico de *jusante* é o de “[...] área [terreno] que fica abaixo da outra, ao se considerar a corrente fluvial pela qual é banhada” (GUERRA, A T GUERRA, A. J. 2009, p. 366). Em outras palavras, indica a direção que segue no sentido da corrente fluvial rumo à sua foz ou desembocadura. O contrário (na direção das cabeceiras ou nascentes de um rio), denomina-se de *montante*.

meio de seu conselho gestor, o CONJUS (composto paritariamente entre aqueles atores mais a Eletronorte) demandou a realização dos planos diretores naqueles municípios (CARDOSO, 2005; CARDOSO et al., 2007a; CARDOSO et al., 2007b). Este conselho gestor se constituiu numa singularidade política, pois teve a proposta de estabelecer um novo campo de interlocução social e político. Ou seja, é um novo arranjo institucional.

É importante observar a mudança de parâmetros no relacionamento entre a empresa estatal responsável pela UHE, a Eletronorte, e os atores locais que sofreram e sofrem os impactos de implantação da barragem do rio. A construção do PPDJUS é uma demonstração concreta da tentativa de uma nova institucionalidade política na relação da empresa com a região (CONCEIÇÃO, 2002). A literatura acerca do padrão de relacionamento das empresas responsáveis pelos grandes projetos na Amazônia, incluindo a UHE Tucuruí, é farta em demonstrar que a promiscuidade com as elites dominantes era uma constante. Não raro, havia a negação do papel do capital social (CARDOSO, 2005).

É neste contexto que se dá a elaboração dos Planos Diretores dos Municípios de Mocajuba e Baião – matéria de análise do presente trabalho – com caráter participativo, procurando sedimentar o processo democrático e tentando fortalecer as instituições que participaram ativamente do processo. Esse tipo de prática na gestão pública favorece a institucionalização dos planos diretores e se confronta com lógicas políticas tradicionais existentes na região.

A análise contida neste trabalho segue o modelo teórico neoinstitucionalista, que enfatiza a ação/interação de indivíduos, grupos e processos sociais com base no papel, comportamento e conteúdo das instituições. Estas, segundo o modelo em questão, têm importância relativamente independente na análise sociológica, quer dizer, é uma variável central na explicação dos processos políticos, alterando-os e sendo alteradas por eles (HALL, TAYLOR, 2003; PETERS, 2003). Os pressupostos do neo-institucionalistas são apresentados e discutidos no capítulo I, “Pressupostos Teórico-Metodológicos”, quando são resgatadas idéias da Ciência Política, porém sem se afastar da idéia de que o planejamento e a gestão são, em termos geográficos, modos de intervenção espacial/territorial (SOUZA, 2002; SOUZA, RODRIGUES, 2004). Sociedade e espaço (mais a natureza) aparecem, neste sentido, numa dimensão interativa, dialética, que se tornam objeto de normatização nos planos diretores. Ainda neste capítulo, faz-se a contextualização das possibilidades e limites dos planos diretores na escala nacional, regional e local (municípios), e apresentam-se os elementos metodológicos da pesquisa.

No capítulo II, “Os PDM’s de Mocajuba e Baião: análise crítica e comparativa”, é feita uma investigação minuciosa dos princípios e dos instrumentos contidos nos planos, em cotejo com a realidade local/regional. Indaga-se a respeito da consideração ou distância, as possibilidades e os limites dos instrumentos contidos nos PDM’s, os quais seguem as diretrizes da legislação federal que orienta a elaboração de planos diretores, em relação aos atributos espaciais e territoriais dos municípios.

O papel das instituições é analisado no capítulo III, quando se enfatiza o processo de elaboração dos planos, na busca de desvendar os porquês dos limites identificados no capítulo anterior. A grande empresa (Eletronorte), a universidade, a classe política – com destaque para os governos municipais – e a sociedade civil – organizada ou não – aparecem como agentes principais na análise. Revelam-se, assim, as contradições e lacunas presentes nos PDM’s como resultado da forma como as instituições participam deste processo, ou, de outro modo, do fato de que as mesmas não se encontram devidamente preparadas para atuar em um processo que, muito mais que técnico, é político na medida em que envolve decisões e o estabelecimento de objetivos para o futuro.

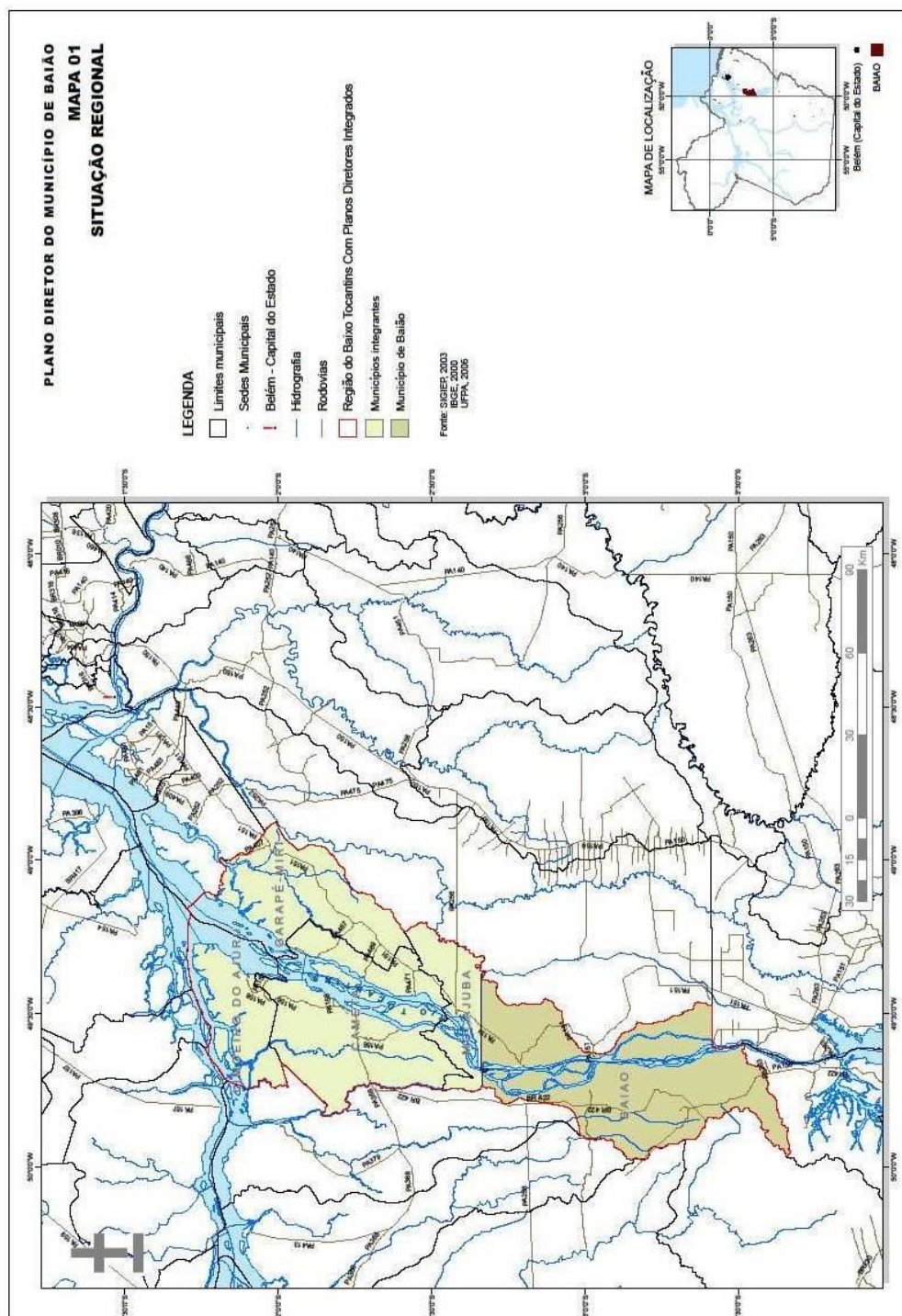
2.2 ÁREA E PROBLEMA DE PESQUISA

A escolha do material para análise recaiu sobre os Planos Diretores de dois municípios situados no baixo Tocantins. Primeiramente, é preciso que se diga que a elaboração dos planos diretores analisados ocorreu de maneira bem particular a partir de uma demanda do Programa de Desenvolvimento Sustentável à Jusante da UHE Tucuruí (PPDJUS), que se materializou na elaboração de PDM’s para os municípios de Baião, Mocajuba, Cametá, Igarapé-Miri e Limoeiro do Ajuru (Mapa 1). A demanda inicial foi resultante da mobilização de diversos movimentos sociais, entidades de pesquisa da região e das prefeituras dos municípios de Oeiras do Pará, Abaetetuba, Moju e Barcarena.³

³ Os municípios de Oeiras do Pará e Moju não se situam na área de influência mais imediata do rio Tocantins, mas foram igualmente impactados pela construção da UHE Tucuruí e barragem das águas devido às mudanças provocadas no fluxo e salinização das correntes e no ciclo de reprodução de espécies, fenômenos registrados por toda a região do estuário do rio Pará, desde o baixo curso dos rios Guamá, Capim, Moju e Acará, até a porção ao sul do arquipélago de Marajó (AB’SÁBER, 2001). Além disso, a UHE Tucuruí foi um atrator de mudanças no plano espacial, relacionadas ao estabelecimento da fronteira regional e em associação com a abertura de estradas, avanço de frentes econômicas e migratórias, devassamento das terras firmes etc. (CARDOSO et al., 2007a; MALHEIRO; TRINDADE JUNIOR, 2009).

Em termos de importância, essa pesquisa assume a relevância de fazer uma análise neo-institucional do processo de elaboração e efetivação do plano diretor enquanto instrumento político. Isso é importante na medida em que se apresenta como uma leitura nova acerca de um instrumento já bastante estudado, leitura esta que ressalta o desenho institucional das políticas como variante central. Emerge para a análise a forma como as instituições são desenhadas e a maneira em que esse desenho afeta as estratégias dos atores e as decisões políticas.

Neste sentido, existiu uma experiência bastante particular na região do Baixo Tocantins que merece uma atenção especial, uma vez que os Planos Diretores elaborados no contexto do PPDJUS envolveram, de forma única, a Universidade Federal do Pará, a Eletronorte, as Prefeituras e um conjunto de movimentos sociais da região. A autora deste trabalho participou posteriormente deste processo como palestrante na Conferência das Cidades, em novembro de 2009 (Anexo A).



Mapa 1-Municípios contemplados pela elaboração de planos diretores no âmbito do PPDJUS.
Fonte: PDM de Baião (2006).

Esta leitura do plano diretor o compreende como um processo de mudança, estabilidade e conflito contingente do processo político. Consiste, portanto, em um

experimento político-institucional suscetível à regulação e reajustes de natureza institucional, principalmente a partir de seu processo de aprendizado coletivo e institucionalização sócio-cognitiva, condicionados pela lógica dos movimentos sociais.

Outra importância deste estudo é a análise da forma em que o Estatuto da Cidade é levado em consideração na elaboração dos Planos Diretores de Baião e Mocajuba. Esta apresenta-se como uma importância prática do trabalho, uma vez que, sabendo-se que o Estatuto da Cidade é a conquista de um conjunto de movimentos sociais ligados ao ideário da Reforma Urbana, torna-se fundamental observar seu processo de produção/elaboração no âmbito de uma realidade do interior amazônico.

Além disso, é necessário ressaltar que esta dissertação deve servir como ponto de partida para se pensar em novos instrumentos urbanísticos mais ligados à realidade amazônica. Sabemos que o Estatuto da Cidade, que embasa em grande parte os PDM's em análise, foi pensado a partir de realidades metropolitanas e alguns de seus instrumentos são pouco ou nada aplicáveis a realidades de pequenas cidades, a exemplo daquelas situadas na Amazônia. Desse modo, torna-se imprescindível reconhecer a realidade de pequenas cidades na Amazônia, e dos municípios em que elas se localizam, para a partir delas pensar novos instrumentos, mais próximos das mesmas e que sirvam ao tratamento de seus problemas específicos, respeitando suas especificidades.

Pretende-se, com este trabalho, contribuir para uma reflexão sobre a construção de uma nova relação institucional na região do Baixo Tocantins. A elaboração dos planos diretores foi inspirada nos princípios da reforma urbana, tais como a função social da propriedade, a participação popular e a gestão democrática. Busca-se responder às seguintes perguntas: Em que medida na produção dos PDM's de Mocajuba e Baião houve a inserção de novos instrumentos com vistas ao planejamento e gestão destes municípios, com características peculiares, tipicamente amazônicos? Qual papel as instituições/atores desempenharam durante o processo de elaboração dos planos?

1.2 HIPÓTESE CENTRAL

Parte-se da afirmação, a ser testada, de que no processo de produção/elaboração dos PDM's de Mocajuba e Baião não foram considerados, pelos formuladores, instrumentos urbanísticos, e também administrativo-financeiros, sociais, econômicos e ambientais adequados às realidades especificamente amazônicas, seja no que concerne ao planejamento e gestão dos espaços urbanos ou rurais. Além disso, defende-se que a não efetivação destes planos após sua promulgação é consequência do baixo nível de participação popular na formulação dos planos, pouco comprometimento da classe política, despreparo técnico dos gestores públicos municipais e distanciamento destes e da sociedade civil em relação à concepção e linguagem dos PDM's, assim como a inadequação deles à realidade regional/local em alguns aspectos. Objetiva-se analisar o processo de produção/elaboração dos Planos Diretores na perspectiva da inclusão, ou não, de novos instrumentos, e suas possibilidades e limites nos marcos de uma realidade institucional.

3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

3.1 REPENSANDO OS PROBLEMAS DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO: PRESSUPOSTOS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

O objetivo deste capítulo consiste em recuperar e avaliar o debate em torno da questão da intervenção das instituições estatais no âmbito do processo de constituição de um marco político-institucional capaz de disciplinar/ordenar o uso dos espaços sociais da cidade.

O “estado da arte” da prática e do pensar o “plano” para a “Cidade” está estreitamente relacionado à racionalidade política do Estado, e deste com o processo de desenvolvimento socioeconômico capitalista. Em meados do século XX, com o reconhecimento da imagem de cidade ordenada, controlada, domesticável e planejável, as ideias de “planejamento urbano” sofreram um deslocamento gradual de “plano para cidade” para a uma idéia de “tratamento” melhorado e reformista de um ambiente perverso, indomável, controlado por tensões sociais, e especialmente voltado para a superação das externalidades negativas provocadas pelo avanço da industrialização e da urbanização. Esse movimento demonstra que o processo de criação da cidade é determinado pela forma como o capitalismo desenvolve seu processo de acumulação (SOUZA, 2002). Harvey (1980) já destacava a forte vinculação teórica do processo de produção da cidade enquanto subconjunto das múltiplas relações capitalistas contemporâneas, tendo no “urbanismo” uma forma social, um modo de vida ligado a uma certa divisão do trabalho e ordem hierárquica vinculados amplamente ao modo de produção dominante, ou seja, enquanto produto e condições de processos sociais concretos em transformação.

Num contexto de “projeto urbano”, orientado pelas idéias keynesianas a partir dos anos 1930, o Estado vincula a ideia de planejamento da cidade à crença no controle racional e centralizado dos destinos das políticas públicas urbanas, envolvendo questionamentos e mudanças de interpretações e encaminhamentos das ações realizadas no espaço (AZEVEDO, 2006). Mas, como ressalta Ferrari Júnior (2004), é um equívoco pensar o espaço como exclusivamente resultado de um plano, pois a produção e a construção espacial são um mosaico de interesses, altamente territorializados, cuja expressão física (obras arquitetônicas, infra-estrutura etc.), são concebidas e desenhadas no âmbito da estruturação da vida humana, num mosaico de interesses e peculiaridades.

De um modo geral, esses processos estão relacionados não somente à forma como o capitalismo se consolida no espaço, mas também às transformações ocorridas no próprio

papel do Estado no desenvolvimento das sociedades capitalistas (FERRARI JUNIOR, 2004). Do ponto de vista da teoria contratualista, esse papel tem sido alvo de muitos pensadores e analistas políticos desde o século XVIII com o desenvolvimento do Estado Liberal,⁴ observando, dentre outros fatores, a preservação dos direitos individuais na fixação dos limites do Estado, e a despolitização de várias áreas da atividade humana, especialmente na economia (MAGALHÃES, 2005). No século XIX esse quadro “evoluiu” para o Estado democrático, com a introdução dos direitos civis e do exercício do poder via inclusão das massas no processo político, na participação e elaboração indireta das leis e das políticas governamentais, assim como no mecanismo de controle sobre a administração pública do Estado (FIGUEIREDO, 1997).

As transformações no papel do Estado seguem com a segunda Revolução Industrial,⁵ gerando novos patamares na regulação da sociedade, somados ao fordismo e as práticas tayloristas. Os limites do Estado Liberal tornam-se evidentes a partir de 1930, com a emergência Estado Intervencionista ou Social Burocrático,⁶ que se consolida entre 1945-1970 como resposta a uma crise de mercado que punha em cheque os direitos sociais e o desenvolvimento econômico. Surge o Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*)⁷ e Estado Providência) nos países capitalistas avançados (Europa Ocidental),⁸ sob a égide de princípios universalistas⁹ e expansão das políticas setoriais¹⁰ (MAGALHÃES, 2005).

⁴ Estado Liberal teoricamente sistematizado e defendido por pensadores como Locke e Montesquieu, herdeiros da filosofia política moderna de Maquiavel e Hobbes.

⁵ Com a modernização na produção do aço, industrialização da energia elétrica, inovação na combustão automobilística, disseminação do telégrafo e do telefone.

⁶ Aqui, o capitalismo passa a ser produto da intervenção do Estado, conduzido pela influência do poder da classe média, burocracia e técnicos especializados (tecnoburocracia privada, estatal, civil e militar) que passaram a interferir nas decisões políticas sobre as diretrizes impostas ao sistema político e sistema econômico.

⁷ Na visão de Titmus e Esping-Andersen os tipos de *Welfare State* são constituídos por três: Residual/Regime Liberal (EUA, Inglaterra, Austrália); Corporativo/Regime Conservador (Itália, Japão, França); Institucional/Regime Social-Democrata (Suécia, Noruega) (FIGUEIREDO, 1997). Para mais detalhes sobre o *Welfare State* ver: Behring e Boschetti (2006) e Draibe (2007).

⁸ Paralelamente a isso surgiram outros modelos como o Estado Desenvolvimentista (Regulador/Produtor) e o Estado Socialista (Coletivista/Comunista). No primeiro, em países periféricos do capitalismo e recorrentes na América Latina, a ênfase recai sobre o desenvolvimento econômico, na intervenção complementar ou setorial do mercado; e, no segundo, situados nos países do Bloco Socialista liderados pela União Soviética, houve forte recusa ao modo de produção capitalista de base de apropriação privada que promoveram a apropriação de base coletiva dos meios de produção conduzidos pelo Estado em favor da sociedade (classe operária).

⁹ Com a incorporação dos direitos sociais ao conceito de cidadania como garantia a todos os indivíduos um padrão mínimo de bem-estar econômico e social no processo de integração progressiva dos cidadãos (MAGALHÃES, 2005).

¹⁰ Na cidadania moderna, tem-se como direitos sociais os direitos ao trabalho, à tutela da saúde, à educação e à assistência social. Os diferentes modelos de *Welfare State* convergem no consenso em torno do modelo democrático, no alto nível de desenvolvimento econômico e tecnológico e na sua posição central no capitalismo (MAGALHÃES, 2005).

Na década de 1970 ocorreu o esgotamento deste modelo e a capacidade do Estado em manter o papel de mantenedor do nível de atividade econômica, e a superação das crises sistêmicas do mercado é colocada em cheque.¹¹ Na década de 1980, houve a “crise do Estado”. Sofrendo o impacto dos desdobramentos da Terceira Revolução Industrial,¹² a capacidade de regulamentação econômica do Estado passou a ser altamente contestada. Não se vê mais a possibilidade de regulação sobre mercados internos, de base territorial definidos, uma vez que emergiram propostas de redimensionamento dos serviços públicos, de novas articulações entre produção e mercados visando à alteração no escopo de atuação do Estado frente à crescente estratificação social e do movimento de globalização.¹³

Essa crise é denominada de “crise fiscal do Estado” por atribuir à crise do excesso de demanda associado à baixa capacidade de arrecadação e de gestão do sistema estatal. Nesta perspectiva, as despesas públicas não conseguem prover a reprodução social (saúde, educação, assistência social, previdência etc.) dos indivíduos. O modelo de administração pública burocrática com vistas a racionalizar a administração da coisa pública (imprimindo previsibilidade), como tentativa de evitar a corrupção e o nepotismo mediante controle administrativo procedimental e processual (regras formais), entra em colapso.

Nos anos 1990, os relatórios do Banco Mundial discorriam que em países de “desenvolvimento capitalista tardio”, como o Brasil, os problemas de eficiência e eficácia da administração pública eram os mais graves, visto as enormes dificuldades de se inserirem na economia internacional. O novo enfoque do Banco Mundial sobre o Estado, abrangendo as metodologias da “escolha racional”, (neo)estruturalista e neo-institucionalista, diagnosticava a crise global orientando reformas nos aparelhos de Estado, em suas estruturas administrativas, visando ao fortalecimento de sua capacidade institucional (planejamento, controle e coordenação), combinado com uma maior “permeabilidade” frente à sociedade civil organizada (transparência, participação e descentralização) (COSTA, 1998).

¹¹ Especialmente com o colapso do sistema monetário internacional (com câmbio organizado em torno do dólar de base de valores fixados em ouro); a flutuação do dólar comparado ao ouro, que expressou a redução da hegemonia dos EUA sobre a economia mundial; e a crise do petróleo (1973 e 1979), que aumentou os custos do principal combustível da economia industrial capitalista levando o mundo a elevados patamares de inflação internacional e concentração de riquezas nos países exportadores.

¹² Introdução e desenvolvimentos de novas forças tecnológicas mediante a microeletrônica, informática, telecomunicações, biotecnologia, robótica, química fina etc., transformando as relações entre capital e trabalho, com a introdução de inovações tecnológicas que forçaram a reorganização do capitalismo, a globalização econômica e a crise fiscal do Estado.

¹³ São introduzidos no sistema produtivo e nas relações de produção a automação e a robotização e o fordismo é substituído pelo modelo de fábricas flexíveis (Toyotismo).

Tem-se percebido na literatura da ciência política brasileira um forte viés institucional nas análises sobre a temática do Estado, sua crise e mudanças, ensejando a questão do novo federalismo, a descentralização e a governança – surgindo com isso uma nova institucionalidade política para o planejamento das cidades.

2.2 A CIÊNCIA POLÍTICA E A ABORDAGEM NEO-INSTITUCIONAL

O neo-institucionalismo é um modelo teórico que considera as instituições como “variável independente” (central) na explicação da “determinação” dos processos sociais que alteram os resultados políticos. Centra-se no efeito que as regras e procedimentos institucionais exercem sobre o comportamento dos indivíduos e dos grupos, bem como na discussão sobre o surgimento, estabelecimento e mudanças das instituições. Embora reconheça a importância de outros campos disciplinares, inclusive a Geografia, este trabalho discorrerá sobre o neo-institucionalismo em Ciência Política, discutindo a importância das instituições (políticas) para institucionalização do Plano Diretor Municipal (PDM) no Brasil, observando a questão da tentativa de mudança institucional, tão propalada com a Reforma do Estado brasileiro e alguns aspectos condicionantes referentes às trajetórias dependentes (*path dependency*) sobre a Reforma Urbana.

O neo-institucionalismo não constitui uma corrente teórica unificada (HALL; TAYLOR, 2003; PETERS, 2003). Segundo Peters (2003), há pelo menos sete versões do institucionalismo, caracterizadas por elementos centrais do velho institucionalismo,¹⁴ mas que influenciaram marcadamente o neo-institucionalismo, mesmo este tendo produzido abordagens sobre temas diferenciados. O “divisor de águas” entre o velho e o novo institucionalismo surgiu com a introdução das teorias “conductistas” e da escolha racional aliadas aos estudos empíricos comparativos sobre as instituições. Essa passagem foi fortemente discutida por March e Olsen,¹⁵ como uma tentativa mais consistente de uma reformulação teórica e metodológica da natureza do discurso da ciência política contemporânea.

Para Hall e Taylor (2003), o neo-institucionalismo em Ciência Política se divide em pelo menos três métodos de abordagens diferenciadas (escolha racional, sociológico e

¹⁴ Em ciência política o velho institucionalismo, ao contrário do novo institucionalismo, pouco se preocupou com uma sistematização teórica e metodológica da disciplina (PETERS, 2003).

¹⁵ Precusores do “institucionalismo normativo” na ciência política.

histórico), variando desde o cálculo estratégico dos atores políticos e sociais identificando a relevância das instituições enquanto mecanismos de redução da incerteza e controlando conflitos individuais (escolha racional); passando pela análise da estruturação do papel das ideologias, a dimensão moral e cognitiva no contexto da ação coletiva (sociológico); até ao enfoque do cálculo entre interesse individual e cultura, seja no plano político, macro institucional ou econômico.

A Ciência Política brasileira tem se utilizado do neo-institucionalismo, sobretudo, como modelo de análise do Estado e das políticas públicas, enfatizando o processo decisório das arenas na institucionalização de suas agendas. Os neo-institucionalistas em ciência consideram as instituições políticas (governo, parlamento, burocracia, partidos políticos, sistema eleitoral etc.) uma variável independente que tende a determinar o desempenho dos resultados previstos pelos atores políticos (LIMONGI, 1994). A ênfase dos estudos recai sobre as regras e procedimentos institucionais (as “regras do jogo”) que regulam e distribuem o ônus e o bônus do processo político. Essa tendência se justifica pela crescente preocupação dos analistas em desenvolver um referencial analítico (neo-institucionalismo) capaz de acompanhar as transformações ocorridas nas últimas décadas com o processo de mudança de regime, Reforma do Estado e consolidação democrática (HOCHMAN; ARRETCHE, MARQUES, 2007).

De acordo com Levi (1991), uma lógica da mudança institucional pode ser investigada a partir de duas capacidades: 1) mudança institucional, favorável quando a regulação sobre oferta de benefícios possui custo elevado, baixa capacidade de monitorar e repelir rebeldia, concepção de alternativas a situação vigente por parte dos insatisfeitos; e 2) estabilidade institucional, favorável quando ocorre a promoção da obediência dos que participam da barganha mesmo não materializando bônus, manutenção da implementação das regras e princípios sob custos elevados.

Não obstante, como destaca Douglas (1998), o pressuposto da racionalidade institucional também precisa se preocupar com os elementos de legitimidade, baseados na natureza pela qual as instituições precisam se manter, isto é, a capacidade de propor aos membros um conjunto de “analogias cognitivas” de exploração do mundo, concomitantemente com as justificativas atribuídas aos seus papéis instituídos, pois é na experiência da resolução de problemas incapazes de serem resolvidos no plano individual que as instituições pensam e conduzem às decisões.

Uma abordagem neo-institucional sobre o processo de institucionalização do PDU e sua dimensão no âmbito municipal no Brasil com o PDM é possível pela aproximação da

análise da complexidade do curso político-institucional em andamento nas últimas décadas destacando suas contribuições, ou obstáculos, para o desenvolvimento da gestão urbana municipal no Brasil, tão propalada nos últimos anos.¹⁶ No sentido de compreender como o PDM está vinculado e articulado às transformações do capitalismo contemporâneo, e como sofre influência das várias formas de (des)regulação da política urbana fortemente orientada pelo Estado nas últimas décadas. Mas, também, entender que como um processo de mudança, estabilidade e conflito contingente no processo político, o PDM consiste num “experimento” político-institucional em curso, suscetível à regulação e reajustes de natureza institucional, principalmente a partir de seu processo de aprendizado coletivo e institucionalização sócio-cognitiva, condicionados pela lógica dos novos movimentos sociais.

As regras e procedimentos que estão e vão conduzir ao sucesso ou fracasso do PDM, racionalmente introduzidos pelos princípios da Reforma Urbana no Brasil, vão conviver com problemas e desafios postos pelas trajetórias dependentes (*path dependency*). Como destaca Fernandes (2002), embora haja condições para se induzir, por meio de mudanças no desenho institucional, uma trajetória de empoderamento numa determinada sociedade, como prevê os princípios da Reforma Urbana, não só demanda tempo para consolidar-se, como também supõe certos pré-requisitos (inclusive históricos e de capital social) para a “largada” no curto prazo e para a consolidação em perspectiva mais longa, sobretudo em regiões que vivenciam um desenvolvimento “tardio”.

Algumas vezes, distorções e excessos na análise do que viria ser planejamento, remetendo-o a uma categoria de “atividade negativa” e autoritária com resultados desanimadores, foram comuns no meio acadêmico brasileiro e em setores ao qual foi proposto. A importação dos padrões do chamado “primeiro mundo”, aplicados a uma parte da cidade (ou da sociedade), contribuiu para que a cidade brasileira fosse marcada pela “modernização incompleta” ou excludente:

O Planejamento Urbano no Brasil foi pautado em instrumentos urbanísticos, tendo nos Planos Diretores e Leis de Uso e Ocupação do Solo seus representantes mais pragmáticos, que se tornaram “opções” mais que perfeitas para solucionar as mazelas sociais. Contudo, muitos desses planos só tiveram a pretensão de guiar a orientação ao ambiente construído não enfrentando as questões sociais (MARICATO, 2000, p. 123).

¹⁶ Aqui, é importante frisar que o processo de institucionalização do PDM, mesmo sendo elemento de lutas políticas e sociais e de legitimação política do Estado, dependeu e ainda depende de sua “circunscrição” nos níveis de apoio ou “pressão” dos movimentos sociais, bem como da superação dos seus paradigmas diante da “crise fiscal do Estado” e dos desafios postos à construção e implementação da agenda democrática do país.

Além dos planos diretores, como condutores da organização do espaço, existe uma ampla legislação urbanística que oferece aos governos um imenso leque de possibilidades em promover o melhoramento das cidades como: a ampliação de recursos, regularização do mercado, regularização de áreas privadas ocupadas irregularmente, preservação do patrimônio cultural, arquitetônico, urbano e ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável (MARICATO, 2000).

2.3 LIMITES E POSSIBILIDADES PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

O neo-institucionalismo possibilitou observar que o PDM, enquanto instrumento de “legitimação estatal” e “empoderamento social” no plano local, responde à lógica de uma tentativa de mudança institucional mais abrangente, envolvendo a Reforma do Estado, redesenho político-institucional via descentralização de políticas públicas e controle social na gestão pública. Possibilitou entender que seus problemas de implementação refletem a própria contradição da propalada mudança institucional. Assim sendo, indaga-se: como pode uma reforma ser justificativa para o fortalecimento da capacidade institucional do Estado (planejamento, controle e coordenação) combinando maior “permeabilidade” à sociedade civil organizada (transparência, participação e descentralização), sendo que a própria reforma institucional depende de uma nova forma da relação legítima entre Estado e sociedade? (COSTA, 1998).

Como destaca Marques (2005), no Brasil a dinâmica relacional dos atores constitui redes sociais entre Estado e economia, isto é, pressupõe a existência de um padrão de vínculos pessoais que estruturam as relações no bojo do Estado, e deste com os setores privados. Esse entrelaçamento permeável¹⁷ forma um tecido contínuo onde a penetração do poder institucional na comunidade profissional (técnicos e burocratas) pela via política (atores políticos) torna-se altamente estruturada pela rede que tende a induzir determinadas associações e impedir o desenvolvimento de outras.¹⁸

¹⁷ “Permeabilidade” significa uma forma similar aos anéis burocráticos, *lobby* e privatização do Estado, porém, produzida a partir de uma teia (elo) de relações e cumplicidades formadas ao longo do tempo e de vida dos indivíduos como formas familiares, militância política prévia, formação profissional, vínculos de trabalho etc. (MARQUES, 2005).

¹⁸ Uma vez que a ação estatal depende da dinâmica da combinação entre o poder institucional (cargos investidos de autoridade, correspondente ao comando e das decisões do Estado) e o poder posicional (ocupação de determinadas posições nas redes de relações da comunidade profissional). São as redes da comunidade que possibilita acesso a esta última forma de poder (MARQUES, 2005).

Assim, como está vinculada ao aparelho do Estado, a lógica do PDM (enquanto instrumento político) convive com a influência das trajetórias dependentes (práticas de relações políticas “invisíveis”, ou informais) que incidem e induzem (variável independente) direta ou indiretamente aos desvios dos seus princípios (formais) mais gerais da Reforma Urbana. No Brasil, as relações informais constituem práticas societárias comuns orientadas por regras informais (normas interiorizadas nos indivíduos via costumes e crenças), predominantes em estamentos políticos como o clientelismo, patrimonialismo, etc. Associadas à questão urbana, problemática semelhante apontada por Harvey (1996), a lógica do PDM se vincula à recente lógica de garantia de reprodução capitalista com a mudança do gerenciamento (administração pública) para o “empresariamento” (empresário/público/privado) na administração urbana em nível local, marcada pela competitividade via especulação dentro de uma dinâmica ampliada de reprodução capitalista. Esse movimento, de acordo com Fernandes (2001), tem caracterizado as políticas urbanas na indução de marcos regulatórios para qualificar o local para inserção no mercado externo fundamentados na idéia de “máquina urbana de crescimento” e pelo tripé organismos internacionais, corporações transnacionais e elites locais de crescimento econômico.

Um outro grande problema para o avanço do PDM é quando os preceitos da Reforma Urbana (ainda em andamento) começam a ser desvirtuados pelos mecanismos institucionais concretos de experiências de implementações fracassadas (LAGO, 2004).

Hoje, o PDM, junto com o Planejamento Estratégico Municipal (PEM), são considerados os mais importantes instrumentos de planejamento e gestão de municípios. No entanto, ainda carecem de efetivação em muitas localidades, especialmente pelo seu elemento sustentador (empoderamento social) frente aos mecanismos políticos-institucionais da nova ordem constitucional; as heranças do federalismo centralizado (que concentra na esfera Federal a maior parte dos recursos da União); baixa capacidade administrativa e de gestão dos municípios; e o baixo capital social.

Embora os desafios sejam muitos, a importância de um PDM pode ser sua simples realização, sem mesmo considerar seus resultados mais racionais. Algo próximo do que Douglas (1998) considera como “analogias cognitivas” do pensar institucional. O aprendizado da participação popular, da compreensão técnica da realidade e da comunicação entre agentes com interesses diversos, são fatores importantes na condução do ideal de cidadania e na indução dos papéis instituídos aos envolvidos. Desde que o monitoramento e a fiscalização de um PDM sejam controlados também pela esfera municipal e pela comunidade local, implicando, para qualquer

plano e em qualquer localidade, a problemática da exigência de continuidade, de fiscalização e de reavaliação.

2.4 A CIÊNCIA POLÍTICA BRASILEIRA E O PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O PDM está vinculado a mudanças no papel do Estado e articulado ao alcance das políticas públicas no Brasil. Nesse último aspecto, com a experimentação em programas governamentais¹⁹ houve um despertar sobre os "micro" mecanismos de funcionamento do Estado brasileiro, revelando um grande desconhecimento sobre sua operação e impacto efetivo. Esse fato refletiu significativamente no desenvolvimento na agenda de pesquisas em política públicas (ARRETCHE, 2003). Segundo Melo (1999), a agenda da literatura sobre o Estado e políticas públicas abrangeu um subconjunto de abordagens, geralmente enfocando o regime político, instituições políticas, impacto do processo político nas áreas de políticas setoriais, e, recentemente, a avaliação de políticas públicas.²⁰

O deslocamento das análises de vieses marxistas, estruturalistas, funcionalistas e pluralistas (predominante nos anos 1980) para o neo-institucionalista (nos anos 1990) deu-se com o processo de mudança da engenharia político-institucional latente nesse período, e o enfoque sobre os problemas urbanos, bem como suas soluções, acompanharam esses processos. O desenho institucional de políticas passa a ser a variável relevante (central), bem como suas implicações sobre a reforma do Estado no âmbito da federação, do presidencialismo e do federalismo, agora vistos como centro de gravitação nas explicações sobre a reconfiguração de políticas específicas (saúde, educação, meio ambiente, segurança, política urbana etc.), bem como sobre a descentralização, o poder local e a participação política (HOCHMAN; ARRETCHE; MARQUES, 2007). A forma como as instituições são desenhadas, ao passo em que afeta as estratégias dos atores e das decisões políticas, também atraem os diversos interesses no campo de estudos das políticas públicas.

¹⁹ Processo que ocorreu, em grande parte, mediante competição eleitoral, autonomia dos governos locais, programas de reforma do Estado, bem como as oportunidades abertas à participação nas mais diversas políticas setoriais seja pelo acesso de segmentos tradicionalmente excluídos a cargos eletivos, seja por inúmeras novas modalidades de representação de interesses.

²⁰ Conforme Kingdom (2003) apud Capella (2006, p. 25), políticas públicas são um “[...] conjunto formado por quatro processos: o estabelecimento de uma agenda de políticas públicas; a consideração das alternativas para a formulação de políticas públicas, a partir das quais as escolhas serão realizadas; a escolha dominante entre o conjunto de alternativas disponíveis e, finalmente, a implementação da decisão”.

Observa-se, no Brasil dos anos 1980, uma forte tendência à descentralização de algumas políticas públicas. Isso resulta de um crescente processo de constitucionalização recente no país, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, que passa a não só regular os princípios, regras e direitos (individuais, coletivos, sociais e políticos), como também um amplo leque de políticas públicas impactando sobre as relações intergovernamentais (União, estados e municípios) (SOUZA, 2006). Uma descentralização que deve ser entendida nitidamente como um processo político de circunscrição a um Estado nacional resultante de transferência (ou conquista) efetiva (ou parcial) de poder decisório a governos subnacionais na aquisição de: autonomia político eleitoral (capacidade de eleição dos representantes no governo e no parlamento), comando de administração, elaboração legislativa nos limites de sua competência, e o trato da estrutura tributária e financeira (ABRUCIO, 2006).

Na Ciência Política brasileira, muitos fatores são apontados como condicionantes do quadro político-institucional no pós-Constituinte de 1988. Dentre eles destacam-se a permanência do “pacto predatório” (competição não-cooperativa entre entes federativos) e o “federalismo compartimentalizado” (excesso de “localismo virtuoso”) (ABRUCIO, 2006,). Segundo Abrucio (2006), esses fatores têm sido os principais obstáculos ao avanço institucional brasileiro por se constituírem como os principais problemas de alcance da descentralização e coordenação federativa, visto a predominância da competição não-cooperativa entre a União e os estados, e estes entre si, excesso de “localismo virtuoso” desconsiderando que o sucesso de uma política no âmbito local ou municipal depende do alcance real distributivo no escopo do desempenho econômico global e nacional dos níveis centrais de governo

Como também a possibilidade dessa competição ser coordenada pelas políticas no âmbito dos estados (ARRETCHE, 2000). ressalta que quando as determinações constitucionais definem o escopo legal de beneficiários, representam um grau de incentivo à descentralização na medida em que tendem a ampliar os direitos constitucionalmente estabelecidos e garantidos. Os dispositivos institucionais no plano municipal estariam diretamente associados à natureza dos incentivos oriundos das políticas deliberadas e das ações dos executivos estaduais. Ou seja, a distribuição desigual da autonomia entre os entes federativos no Brasil compreende não só a competição desordenada, mas possibilita a competição coordenada pelas políticas no âmbito dos Estados.

O fato é que tanto a questão urbana quanto os estudos urbanos sofreram impacto desse processo. A este respeito, pode-se sintetizar que, no geral, ocorreu um deslocamento

semelhante ao enfoque destacado pela Ciência Política sobre os problemas da mudança institucional. As análises estruturalistas e sistêmicas cederam espaço para as institucionalistas. Nos estudos urbanos, a literatura, até então, tinha apontado os graves e complexos problemas urbanos das grandes cidades, bem como seu difícil enfrentamento por parte do poder público, identificando a crescente concentração da pobreza que resultava na pressão pelo solo urbano, ocasionando uma expansão geográfica das cidades a partir de um processo de “periferização” e uma dinâmica da “valorização diferencial” do espaço urbano (SOUZA, 2002). Segundo Azevedo (2006), a rápida urbanização em meados do século XX, ainda em processo de industrialização “tardia”, contribuiu para ampliar os problemas urbanos (carência de saneamento, abastecimento de água, energia elétrica, transportes) dificultando a intervenção governamental. A saída dos governos foi priorizar a questão habitacional. Reflexo disso foi a crescente legislação urbana das grandes metrópoles que tendeu a priorizar a definição das formas de apropriação e utilização lícita ou ilícita do espaço num contexto de economia de mercado hierarquizada convivendo com extremas desigualdades sociais

Acrescenta que a rápida urbanização, em virtude da crescente industrialização, gerou a ampliação dos problemas urbanos (carência de saneamento, abastecimento de água, energia elétrica, transportes) convivendo com extremas desigualdades sociais, o que levou à crescente ampliação da legislação urbana e priorização da questão habitacional nas metrópoles.

De certa forma, a mudança de enfoque sobre as mazelas urbanas reflete também mudanças analíticas do papel do Estado no trato destas questões. Como descreve Marques (2005), desde os anos 1930 o Estado brasileiro teve papel decisivo na promoção da industrialização e da modernização da sociedade brasileira, estabelecendo políticas econômicas e sociais que afetaram diretamente a problemática urbana. Entre os anos 1940 e 1960, as políticas urbanas ganharam relevância, especialmente a partir dos enfoques para tratamento do ritmo e do volume elevado de grupos populacionais de baixa renda. Na segunda metade dos anos 1980, a temática em questão caiu em declínio, devido em grande parte ao esgotamento teórico do referencial marxista estruturalista de sustentação das análises. A ênfase recai não mais na precarização dos serviços urbanos pela dicotomia capital-trabalho, e sim, nos novos padrões de segregação socioespacial das políticas urbanas, especialmente no que diz respeito à qualidade dos serviços, atribuídos a transformações gradas pela crise econômica nacional e pela crise fiscal do Estado. Incluiu-se a esse debate a questão da gestão participativa e a reforma urbana impulsionadas pelos movimentos sociais, pelos governos municipais e estaduais, e pelos dispositivos legais incluídos na Constituição Federal de 1988.

Em linhas gerais, o PDM (Plano Diretor Municipal) surgiu como um instrumento político que nasceu e se estabeleceu num processo político de resolução de conflitos gerados pelas grandes contradições socioespaciais e econômicas, historicamente latentes na sociedade brasileira, mas agora orientado por essa “nova institucionalidade” emergente. O PDM possui suas bases político-institucionais no período de redemocratização e surge em meio ao processo de materialização, mediante planejamento urbano, dos preceitos da Reforma Urbana. Como destaca Santos Júnior (1995), o MNRU surge entre os anos 1960 e início da década de 1970, e se consolidou com a Assembléia Nacional Constituinte de 1988, expressando a contestação social ao planejamento conservador.

O MNRU propôs a gestão democrática da cidade visando ampliar a participação da sociedade nas decisões e no planejamento urbano; a reforma nas relações intergovernamentais e nas relações governo-cidadania; o fortalecimento da garantia da função social da cidade com a criação de alguns instrumentos (solo criado, Imposto Territorial Urbano Progressivo, usucapião especial urbano etc.) e de uma política fundiária na cidade e de distribuição dos custos e benefícios da urbanização; inversão de prioridades no que se refere ao investimento público no espaço urbano.

Em meio aos desdobramentos da Reforma do Estado, a Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de formulação dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano (para municípios que possuíam cidades de tamanho populacional superior a 20 mil habitantes) com a justificativa racional de disseminar e consolidar a prática do planejamento local, especialmente com os condicionantes da descentralização político-institucional. O PDM constitui, assim, um passo significativo para efetivação da “nova institucionalidade” para a “cidade ideal” no plano local.

Um movimento tem se formado dentro do próprio processo regulatório da matéria, principalmente com a instituição do Estatuto da Cidade (Lei nº. 10.257/01), que regulamenta a implementação de novos instrumentos jurídicos por parte do poder executivo municipal a serem utilizados no planejamento e na implementação da política urbana (CARVALHO, 2001). O Estatuto da Cidade, conforme o Artigo 42º, estabelece que no caso do plano diretor – especificamente o urbano (PDU), porém extensivo ao plano diretor municipal – é determinante a obrigatoriedade do ordenamento metodológico e operacional, devendo conter no mínimo:

[...]

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do Art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 da Lei;
 III – sistema de acompanhamento e controle (BRASIL, 2001 apud MUKAI, 2009, p. 119)).

Além disso, têm-se, como instrumentos gerais previstos no Artigo 4º:

[...]
 I - planos nacionais, regionais e estaduais de coordenação do território e de desenvolvimento econômico social;
 II – planejamento das regiões metropolitanas e microrregiões;
 III – planejamento municipal, em especial:
 a) plano diretor;
 [...]
 IV – institutos tributários e financeiros;
 [...]
 V- institutos jurídico e político;
 [...]
 VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV) [...] (BRASIL, 2001 apud MUKAI, 2009, p. 110-111).

A Lei nº. 10.257/01 estabelece ainda que todos os que demandem recursos por parte do governo municipal devem ser objeto de controle social, garantia de participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Com a adoção desse arcabouço jurídico-legal operativo de gestão urbana, passou-se a assumir um caráter ainda mais relevante na administração pública municipal, determinando o PDM como o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, e obrigatório também para cidades com menos de 20 mil habitantes contempladas por critérios estabelecidos.²¹ No entanto, embora um dos maiores avanços tenha sido a inclusão da participação popular como elemento constitutivo do processo de elaboração do PDM e na fiscalização de sua implementação, junto ao poder público, na prática urbanística brasileira, os instrumentos de planejamento da política urbana nacional, ora são valorizados, ora são esquecidos por planejadores e gestores municipais. Metodologias e instrumentos diversos têm sido utilizados como forma de planejamento urbano no Brasil de forma cíclica, com pequenas mudanças.²²

²¹ Dentre os principais critérios destacam-se aqueles que discorrem sobre: os integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, independentemente do tamanho populacional; integrantes de áreas de especial interesse turístico; inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; e quando o poder público municipal pretender utilizar instrumentos voltados para combater a especulação imobiliária (BRASIL, 2001, Art. 41º).

²² Apesar da importância dos instrumentos institucionais, os desafios são enormes, especialmente pela fragilidade da capacidade socioeconômica e institucional dos municípios. Segundo as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos municípios brasileiros apenas 17,6%, de um total de 5.560

Nas argumentações de Rezende e Ultramari (2007), para se tentar romper com esse processo o PDM tem sido associado à noção de “planejamento estratégico”, compreendendo uma articulação sistêmica e a nova lógica do capital no âmbito global-local, buscando contemplar as múltiplas temáticas municipais e valorizar a forma participativa e contínua de pensar o município no presente e no futuro.

Acredita-se que esse processo dinâmico e interativo na determinação de objetivos, estratégias e ações do âmbito local (região e município), por meios técnicos administrativos diferenciados e complementares, envolvendo ativamente os diversos atores sociais, possa constituir uma formalização articulada entre os governos federais, estaduais e municipais para produzir resultados no município e gerar qualidade de vida adequada aos seus munícipes, na inserção planejada dessas regiões no mercado externo diante da nova lógica da globalização.

2.5 OS PLANOS DIRETORES DE MOCAJUBA E BAIÃO NO CONTEXTO DO IDEÁRIO DA REFORMA URBANA

Com a redemocratização do Brasil, os movimentos sociais aumentam a sua capacidade de mobilização, sendo que um movimento de grande notoriedade nesse momento é o MNRU que surge ainda na década de 1960, mas ganha fôlego e consolidação com a implementação da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, como uma contestação social ao planejamento conservador até então realizado (SOUZA, 2002; SOUZA; RODRIGUES, 2004). Nesse âmbito, observa-se uma grande mobilização de técnicos, representantes populares, estudiosos do urbano, dentre outros, ao reafirmar a idéia que:

[...] é durante a elaboração da Constituição Federal que se consolida com maior visibilidade uma nova tendência de enfrentamento da problemática urbana, a partir de uma multiplicidade e de uma heterogeneidade de práticas sociais e políticas, conforme o ideário reformista (SANTOS JUNIOR, 1995).

A reforma urbana, segundo Ribeiro (1996, p. 56), pode ser definida como

[...] o conjunto de processos sociais e institucionais que, expressando ideais de justiça social no espaço urbano, adquiriu visibilidade pública no país, a partir dos momentos que antecederam a instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

municípios, possuíam Plano Diretor no ano de instituição da Lei nº. 10.257, ou seja, em 2001. Em situações onde a população residente está acima de 20 mil habitantes, o percentual aumentava para 38,2%, indicando que a existência desse instrumento de gestão urbana está fortemente condicionada pelo porte populacional, em razão da obrigatoriedade da lei. Ainda geograficamente, a distribuição é desigual: a região Sul, por exemplo, que possui o maior percentual de municípios (33,7%) com Plano Diretor, é extremamente superior ao Nordeste, que apresentava apenas 10%.

A agenda desse movimento inclui três características gerais, segundo Santos Júnior (1996): universalismo, no sentido de ampliar os direitos sociais ao conjunto da população; redistributivismo, que visa à redistribuição de renda, ampliando a responsabilidade pública na regulação da economia; e a democratização do Estado que procura descentralizar a gestão, com o objetivo de incorporar a participação da sociedade no planejamento e nas decisões. Essa agenda foi enviada como emenda popular para a Assembléia Nacional Constituinte e nesse processo foi influenciando as constituições estaduais, as leis orgânicas municipais e alguns planos diretores criados nesse contexto, como o de Belém.²³

Resumidamente, podemos dizer que as principais propostas desse movimento são: gestão democrática da cidade para ampliar a participação da sociedade nas decisões e no planejamento urbano; reforma nas relações intergovernamentais e nas relações governo-cidadãos; fortalecimento da garantia da função social da cidade com a criação de alguns instrumentos (solo criado, Imposto Territorial Urbano Progressivo, usucapião especial urbano etc.) específicos e de uma política fundiária na cidade e de distribuição dos custos e benefícios da urbanização; inversão de prioridades no que refere ao investimento público no espaço urbano (SANTOS JUNIOR, 1995).

Como afirmado anteriormente, o ideário proposto pelo MNRU resultou em emenda popular, de modo que esta, apesar de muito modificada, consta no texto final da Constituição Federal de 1988, mais especificamente nos Artigos 182º e 183º, que versam sobre a função social da cidade, prevendo, inclusive, alguns instrumentos para a efetiva realização desta função como, por exemplo, a obrigatoriedade da construção de Plano Diretor para as cidades com mais de 20 mil habitantes, além do estabelecimento da usucapião, o qual pressupõe que qualquer cidadão pode requerer a propriedade da terra após cinco anos ininterruptos do estabelecimento de uma moradia. Porém, esses artigos ainda deixam em aberto muitas questões devido à objetividade dos mesmos. Após alguns anos de lutas e pressões sociais foi sancionada pela Presidência da República a Lei nº 10.257/01 – “Estatuto da Cidade”, que regulamentou os artigos 182º e 183º da Constituição Federal.

Vale lembrar que a institucionalização da importância dos municípios no planejamento urbano, bem como a maior autonomia dada aos mesmos, faz parte de um contexto em que a esfera local surge como um *locus* privilegiado para a realização de processos globais, o que

²³ O PDU de Belém foi objeto de análise da monografia de especialização (LAUANDE, 2006) da autora deste trabalho. Analisou-se a trajetória de elaboração do PDU e o papel do legislativo (vereadores) neste processo, assim como os avanços deste plano no planejamento e gestão da capital paraense.

culminou em um grande debate em torno do papel das cidades nessa nova cena político-econômica, sendo que:

[...] esse debate vai principalmente levar em conta a progressiva importância que assume o poder municipal para a materialização de processos globais. O município, desse modo, como representante de uma coletividade singular e como regulador dessa coletividade, aproxima intenção e prática, ou seja, tende a disponibilizar recursos locais para a implantação do capital global e adequar-se à lógica deste último, no sentido de propiciar sua reprodução do território (MALHEIRO, 2005, p. 2).

Conforme já dito, o PDM é um meio para o planejamento e a gestão, o que mostra a importância de se planejar a cidade, mesmo no marco de uma sociedade capitalista injusta. Retomando a indagação de Souza (2004): Por que dever-se-ia excluir, *a priori*, a possibilidade de um planejamento que, mesmo operando no marco de uma sociedade injusta, contribua material e político-pedagogicamente, para a superação da injustiça social? (SOUZA, 2002). Tal questionamento é relevante para processar uma reflexão que indique que o planejamento na sociedade capitalista não é um instrumento hermético e hegemônico da classe dominante, mas é, também, uma possibilidade real para se promover justiça social. Com forte influência do ideário da reforma urbana é que os planos diretores dos dois municípios (Mocajuba e Baião) foram aprovados no ano de 2006. Estes municípios têm predominância nas relações ribeirinhas, ou seja, que subsistem e mantêm fortes ligações com o rio e com a floresta segundo Malheiro e Trindade Junior. (2009).

Os planos diretores destes municípios resultaram de uma exigência estatal, aqui entendida como uma política de estado, levada a cabo após a promulgação do Estatuto da Cidade. Além disto, os PDM's são realização de uma demanda do Plano do Desenvolvimento Sustentável à Jusante da UHE Tucuruí (PPDJUS).

O PPDJUS é um plano elaborado a partir de demandas dos movimentos sociais dos cinco municípios (Cametá, Baião, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba) pertencentes tanto à sub-região do Baixo Tocantins. O trabalho de formulação do plano foi conduzido com a participação de várias instituições, dentre elas a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Centrais Elétricas Norte do Brasil (ELETRONORTE), e as Prefeituras Municipais.

Os trabalhos mais significativos que tratam desses planos diretores como objeto de reflexão científica têm abordado a maioria deles pelo ângulo do planejamento urbano, mas com centralidade na questão da participação, no cumprimento dos preceitos legais e alguns

focados na forma de controle da expansão urbana com destaque para o lugar que ocupam no espaço territorial (CARDOSO, 2005; CARDOSO et al., 2007a; CARDOSO et al., 2007b). Uma pesquisa sobre os instrumentos urbanísticos em perspectiva comparada em numa realidade amazônica, a fim de buscar uma identidade no processo de constituição do marco legal aplicado a situações políticas e sociais distantes do padrão societário onde foram formulados e implementados, ainda está por ser feita. Esta lacuna pretende-se preenchê-la com a presente pesquisa.

O debate sugerido neste trabalho está voltado, por meio da análise comparativa, para a identificação de instrumentos urbanísticos (e outros) que foram utilizados (ou não) nas leis dos PDM's com características que levaram em consideração a realidade institucional e histórica da Amazônia. Se se constata como princípio fundante, oriundo do estágio atual das pesquisas acumuladas sobre a Amazônia aqui e em outras regiões do Brasil e/ou em centros de pesquisa localizados no exterior, que a região amazônica (entendida como a Amazônia Legal) possui características peculiares no que se refere ao seu desenvolvimento, cultura, história, e ao seu processo de institucionalidade, que instrumentos foram incluídos nos planos, ou até criados em virtude desta peculiaridade já citada?

Uma pesquisa com o objetivo de descortinar esses instrumentos à luz das peculiaridades da Amazônia brasileira, reveste-se de fundamental importância na medida em que pode fornecer, teórica e metodologicamente, arranjos institucionais específicos com forte impacto nos decisores de políticas governamentais, no sentido de aprimorar os instrumentos políticos de intervenção no planejamento em realidades sociopolíticas que apresentam certas nuances institucionais produzidas historicamente.

2.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para analisar o processo de produção/elaboração dos Planos Diretores na perspectiva da inclusão, ou não, de novos instrumentos, e suas possibilidades e limites nos marcos de uma realidade institucional, nos municípios de Mocajuba e Baião, e situá-los no marco de uma nova institucionalidade, que implica o estabelecimento de procedimentos metodológicos que manifestem o rigor exigido de um trabalho científico, mas sem colocar uma camisa de força no pesquisador, deixando sua curiosidade e criatividade fluírem, optamos por uma pesquisa do tipo qualitativa. Esta possibilita ao pesquisador lidar com a avaliação, por meio das categorias definidas no trabalho, das informações extraídas de documentos e entrevistas; ao mesmo tempo,

permite organizar dados quantitativos necessários à compreensão da realidade, principalmente no plano da perspectiva comparativa que se utiliza nesta dissertação.

Em princípio, foi feita revisão de literatura sobre a temática em estudo, com leituras dos teóricos da abordagem neo-institucionalista, cuja apresentação foi feita já neste capítulo; autores que discutem o planejamento e a gestão no Brasil, mormente voltados para os espaços urbanos, e enfatizando as mudanças ocorridas nas quatro últimas décadas – outro debate já realizado, acima; e sobre a área de estudo que corresponde aos PDM's aqui analisados, em sua realidade local/regional e quanto ao processo de formulação destes planos no âmbito das ações institucionais do PPDJUS.

Neste sentido, o maior desafio foi analisar e demonstrar que os PDM's estão, sim, inseridos num novo paradigma de institucionalidade, marcado em escalas mais amplas pelas mudanças na legislação federal, e na escala local por uma nova postura da Eletronorte para com a sociedade. Em ambos os casos, ocorreu pressão da sociedade forçando a re-orientação das instituições, ao mesmo tempo em que elas também orientam processos ao influenciar agentes e grupos sociais e atuando na normatização do espaço e da sociedade.

Foi feita uma investigação qualitativa, como abordagem privilegiada. Assim, parte-se do princípio que a função do pesquisador é, justamente, o de servir metodologicamente como “[...] veículo inteligente e ativo entre o conhecimento acumulado na área e as novas evidências que serão estabelecidas a partir da pesquisa” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 5).

As evidências empíricas foram buscadas, inicialmente, no levantamento, sistematização e análise de material obtido junto a órgãos oficiais e entidades que participaram da construção dos planos, contando principalmente com a coleta de dados nos órgãos da administração pública municipal. A análise dos PDM's serviu para a identificação dos princípios e instrumentos de planejamento e gestão municipal, e a comparação entre eles (planos de Mocajuba e Baião). Além dos PDM's, a legislação consultada é complementada pelos dispositivos federais, como a Lei n.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e a Constituição Federal.

Os elementos da análise comparativa Mocajuba/Baião seguem o esquema de conteúdos de um plano diretor proposto por Mukai (2008), quais sejam: urbanísticos (de ordenação do território, por meio da disciplina de usos, ocupações, parcelamentos e zoneamento do uso do solo urbano); administrativo-financeiros; sociais; econômicos; e ambientais. A estes foram acrescentados os elementos dos princípios fundamentais e objetivos gerais, cruciais para se entender a lógica geral dos PDM's. A divisão efetuada tem caráter analítico, devendo-se lembrar que os elementos contidos nos planos interagem uns com os outros, e a separação entre eles nunca é absoluta.

Outro conjunto de documentos analisados foi o material produzido pela equipe que organizou e executou a formulação dos PDM's, contando com relatórios internos, atas e listas de frequência das reuniões realizadas com as comunidades nos municípios, e anotações/sistematizações dos especialistas das universidades envolvidas no projeto. Parte deste material foi fornecida pelas Prefeituras Municipais, e outra pelos especialistas citados. Trata-se de informações confidenciais cuja divulgação é restrita, fato que limitou o uso de algumas delas nesta pesquisa. A fim de complementar esta análise, foram feitas entrevistas semi-estruturadas com os especialistas, cuja visão privilegiada do processo permitiu entender vários aspectos institucionais e a repercussão que a formulação dos PDM's teve nos municípios.

A análise documental considera o documento como "[...] quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano" (PHILLIPS, 1974, p. 186). Os dados quantitativos coletados junto aos órgãos oficiais, neste caso relativos a estatísticas e índices socioeconômicos e histórico-geográficos coletados juntos ao IBGE e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Pará (SEPOF), foram utilizados tanto na etapa exploratória, quanto nas etapas posteriores, por fornecerem informações que poderiam evidenciar com mais clareza certos aspectos da realidade regional/local.

Visitas aos municípios de Mocajuba e Baião foram efetuadas com o objetivo de realizar entrevistas, de tipo despadronizada, com os atores envolvidos no processo de formulação e de efetivação de PDM's. A entrevista despadronizada, conforme Philips (1974, p. 165), é aquela em que "[...] o entrevistador é livre de desenvolver cada situação em quaisquer direções que considere apropriadas para as finalidades imediatas". As perguntas são colocadas, assim, "[...] no contexto da justificação e da descoberta" (PHILLIPS, 1974, p. 165). O eixo central das entrevistas foi quanto à participação de determinado agente no processo de elaboração dos PDM's, o papel institucional deles, as dificuldades encontradas à época (2004-2006), e a visão deles quanto a mudanças de caráter institucional e político. Entrevistas também foram realizadas em Belém, com o mesmo objetivo. Constam como entrevistados: técnicos e representantes da Eletronorte no conselho do PPDJUS; especialistas envolvidos na elaboração do plano (UFPA); prefeitos municipais da época da aprovação dos PDM's (ano de 2006); representantes da sociedade civil que participaram tanto do conselho do PPDJUS quanto da elaboração dos planos; e os vereadores envolvidos neste processo.

Com o objetivo de identificar as peculiaridades das condições histórico-institucionais de Mocajuba e Baião, no que concerne à relação destas condições com a elaboração e execução dos PDM's, foram realizadas entrevistas com diversos atores de movimentos sociais, poder executivo, legislativo e judiciário dos municípios, buscando-se respostas e reflexões sobre quais as relações

políticas e institucionais existentes e como elas se davam. Faceta que pode não estar explícita nos documentos consultados (leis, relatórios, atas etc.). Daí a importância de recorrer às entrevistas a fim de enriquecer a análise. Estas apresentaram, igualmente, carácter despadronizado. Foi perguntado quanto à participação dos agentes sociais locais no processo em foco, e a respeito de suas expectativas, ou mesmo desconhecimento, para com os PDM's.

Estas entrevistas foram essenciais para montar um quadro avaliativo sobre a dinâmica institucional e espacial contida no trabalho e produzir as reflexões para a testabilidade da hipótese central. Com efeito, os entrevistados foram escolhidos em razão da relevância estratégica que possuem no contexto das relações institucionais e políticas do objeto em apreço. Esses sujeitos, tanto os representantes oficiais de órgãos estatais, quanto os representantes dos movimentos sociais, estão inseridos social e politicamente na cadeia institucional e carregam, devido às atividades institucionais e políticas que exercem, valores que se traduzem em interesses e em perspectivas fundamentais para ação individual e coletiva. Neste sentido, o discurso proferido por eles não pode ser tomado como verdadeiro (ainda que seja transitória a verdade científica) pela pesquisadora, que é obrigada a estabelecer critérios de julgamento a partir de confrontos com informações extraídas de documentos e, sobretudo, da sua experiência de campo.

3 OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DE MOCAJUBA E BAIÃO: ANÁLISE CRÍTICA E COMPARATIVA

A elaboração dos PDM's implica uma relação institucional entre escalas, considerando-se que ela segue princípios gerais, postos na legislação federal, e que devem ser aplicados à gestão e ao planejamento local. Esta é uma questão central desta pesquisa na medida em que se busca entender como a elaboração dos PDM's de Mocajuba e Baião consideram ou deixam de considerar, em seus instrumentos de regulação, as peculiaridades locais amazônicas em termos institucionais, geográficos e históricos. Outra escala mais ampla que incide sobre a realidade em análise é a sub-regional, concernente às dinâmicas socioespaciais recentes que impactaram o Baixo Tocantins a partir dos anos 1970, como consequência da abertura de estradas, e da construção da UHE Tucuruí, concluída em 1984. E, na escala local, aparecem os condicionantes de ordem econômica, política, cultural, natural, ambiental e territorial cuja interação responde pela organização e configuração das sociedades e dos espaços municipais, rurais e urbanos.

Este capítulo apresenta e discute, numa perspectiva comparativa, os elementos da análise comparativa Mocajuba/Baião foram agrupados, conforme o esquema de Mukai (2008), em: urbanísticos; administrativo-financeiros; sociais; econômicos; e ambientais.²⁴ A estes, foram acrescentados os elementos dos princípios fundamentais e objetivos gerais. A questão das escalas, exposta acima, está sendo considerada nesta análise.

3.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E OBJETIVOS GERAIS DOS PDM's DE MOCAJUBA E BAIÃO

Pelo fato de serem o resultado de ação coordenada ensejada no contexto do Plano Popular de Desenvolvimento Sustentável da Região à Jusante da UHE-Tucuruí (PPDS-JUS), os PDM's de Mocajuba e Baião apresentam notável similitude quanto aos seus princípios fundamentais – raciocínio válido, também, para a totalidade dos dois PDM's. O texto encontrado no Artigo 1º de ambos é, sem exceções, o mesmo, e reza que tais princípios se destinam a formar uma base norteadora das ações de gestão democrática municipal, integradas regionalmente. Assim, está posto neles:

- I. Fazer com que o espaço e a propriedade dentro do Município cumpram sua função social, proporcionando aos cidadãos acesso a direitos e

²⁴ A ordem dos elementos apresentada neste texto difere daquela utilizada originalmente pelo autor.

a políticas públicas voltadas para a promoção de consolidação de uma sociedade mais justa;

II. Incentivar a promoção de associações entre municípios para o enfrentamento de problemas comuns;

III. Promover o desenvolvimento sustentável, como forma de garantir o aperfeiçoamento da gestão;

IV. Potencializar o capital social, promovendo a participação popular no planejamento e na gestão (MOCAJUBA, 2006, p. 1; BAIÃO, 2006, p. 1)

Os princípios acima expostos, apesar de terem como escala de referência o município como um todo (e não somente as cidades e vilas), coadunam-se com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade, como a garantia do direito a cidades sustentáveis, gestão democrática, cooperação entre governos e oferta de equipamentos urbanos e comunitários, dentre outros (BRASIL, 2001). Ressalta-se, neste sentido, que os dois planos em análise não estão restritos à zona urbana, embora tenham na zona rural uma parte menor de suas disposições, o que será discutido ao longo deste capítulo.

Apesar disso, verifica-se um avanço em relação ao aparato jurídico-normativo nacional das duas últimas décadas, que tem se preocupado pouco com a interface urbano/rural e os problemas específicos que resultam dela.²⁵ Tal aspecto fica mais claro nos objetivos apresentados no Artigo 4º, do PDM de Baião (2006, p. 2, grifo nossos):

I. Promover a integração entre as *atividades urbanas e rurais*, de forma complementar, tendo em vista o desenvolvimento sócio-econômico do Município;

II. Elevar a qualidade de vida da *população urbana e rural*, particularmente no que se refere à saúde, à educação, à cultura, às condições habitacionais e de infra-estrutura e aos serviços públicos, de forma a promover a inclusão social, reduzindo as desigualdades que atingem diferentes camadas da população e distritos do Município de Baião; [...]

V. Incentivar a organização associativa e cooperativa dos agentes envolvidos na *produção rural e urbana* de bens e serviços. [...]

O PDM de Mocajuba é mais sintético que o de Baião em seus Objetivos Gerais, e também mais genérico quanto aos elementos citados neles, sempre tratando de modo conjunto, no item em discussão (Artigo 4º), o urbano e o rural. Ao contrário, no PDM de Baião os Objetivos Gerais encontram-se mais bem detalhados, com referências explícitas à realidade local/ regional, como se pode ver nesta passagem do Artigo 4º: “Buscar alternativas

²⁵ Talvez em virtude de palcos de lutas bastante diferenciados, e do pouco diálogo entre os movimentos sociais do campo e da cidade. As lutas na zona rural, em especial pela posse da terra, também já existiam nos anos 1950, culminando na formação de ligas camponesas, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e de políticas de reforma agrária, as quais ainda hoje são vistas pelos governos como a principal medida para resolução dos problemas fundiários e sociais do campo.

para os impactos causados pela barragem da *UHE Tucuruí* na pesca (artesanal e comercial), para exploração não regulamentada de madeira e para o sistema de queimadas nas *roças de terra firme*” (BAIÃO, 2006, p. 2, grifo nossos). Mais adiante, ainda no artigo citado, vê-se que um dos objetivos é o de

[...]

VII. Incentivar práticas de manejo sustentável dos recursos naturais e de exploração do solo, tanto em áreas de *terra firme* como em áreas de *várzea*, nas atividades de sustentação das *famílias ribeirinhas*, respeitando os princípios de proteção ambiental e de equilíbrio ecológico dos ecossistemas e de forma compatível com princípios do desenvolvimento sustentável [...] (BAIÃO, 2006, p. 2, grifo nosso).

A resolução e gestão de muitos problemas/conflitos urbanos e rurais requer que se considere a questão da propriedade, mais propriamente a sua “função social”, fato recorrente em todos os níveis da legislação consultada – o que aponta para a inserção das preocupações capitalistas na gestão, e da inevitável construção de marcos regulatórios no âmbito de relações determinadas ou influenciadas pela lógica do capitalismo (SOUZA, 2002).

Contudo, os dois PDM’s fazem menção, em seus Princípios Fundamentais, Artigo 2º, apenas à propriedade urbana, esquecendo-se a propriedade rural. Pode-se afirmar, até, que os PDM’s de Mocajuba e Baião funcionam como planos diretores urbanos (PDU’s), ou versões ampliadas destes, tendo em vista a inserção de questões específicas relativas ao rural. Tanto que no Artigo 36º do PDM de Mocajuba, e no Artigo 41º do PDM de Baião, é feita citação ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, e ao Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, este “[...] voltado à articulação e busca da complementaridade das atividades urbanas com as rurais” (MOCAJUBA, 2006, p. 9; BAIÃO, 2006, p. 10).

A propriedade rural possui, em termos da gestão municipal, importância fundamental na realidade local, uma vez que, segundo estimativas do IBGE, no ano de 2007, 51% da população de Baião se localizava na área rural (11,3 mil de um total de 22,0 mil hab.), proporção menos expressiva em Mocajuba, 29% (15,7 mil de um total de 22,3 mil hab.), mas ainda assim bastante significativa (IBGE, 2007). Estes dados estão expressos no Gráfico 1.

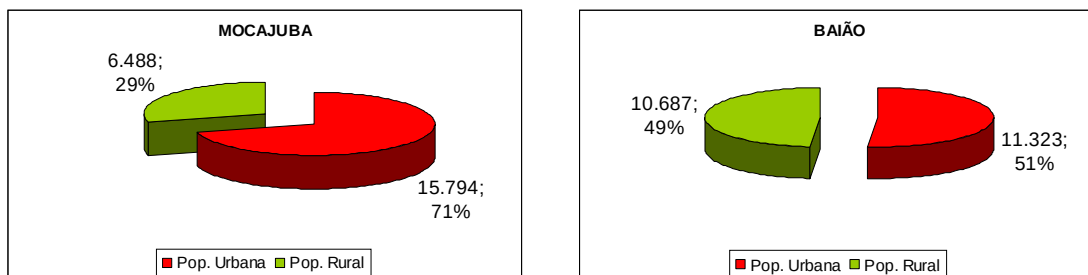


Gráfico1- Distribuição da população rural e urbana de Mocajuba e Baião no ano de 2006.

Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE (2007) – Contagem de População.

Além do aspecto acima mencionado, deve-se ressaltar que tanto nos Princípios Fundamentais como nos Objetivos Gerais dos PDM's não há desdobramentos, ou pelo menos estes não se mostram claros, para a possibilidade de considerar na gestão e no planejamento as lógicas de uso do solo e de propriedade típicas das comunidades rurais, e que diferem, devido ao peso que têm a tradição, a história e a geografia locais, das normas de regulação pela legislação convencional ou pelo mercado. Feito isto, espera-se que a função social do espaço, contida como um dos princípios dos planos, tenha maior legitimidade e seja considerada como um fator endógeno – ou seja, que ocorra o empoderamento social deles.

Os Princípios Fundamentais trazem, ainda, o esquema de divisão administrativa dos municípios com o objetivo de “[...] garantir o princípio de democracia participativa e descentralizada [...]” (MOCAJUBA, 2006, p. 1; BAIÃO, 2006, p. 1) da gestão. Por seu conteúdo, este elemento será discutido no próximo item.

3.2 ELEMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS

O primeiro aspecto da estrutura administrativa para a efetivação dos objetivos e aplicação dos instrumentos contidos nos PDM's possui caráter territorial, com divisão dos municípios de Mocajuba e Baião em distritos. Deve-se ressaltar que, apesar das semelhanças territoriais entre os dois municípios, e destes para os demais que foram contemplados pela elaboração de PDM's no âmbito do PPDJUS, eles diferem bastante em área e densidade populacional. Conforme visto no gráfico2, Baião é o maior dos municípios em área, com 3.188, 2 km², e densidade populacional de 6,90 habitantes por km² (ano de 2007). Mocajuba, ao contrário, é o menor município, com apenas 856,6 km², e densidade populacional muito mais elevada, da ordem de 26,01 km² (ano de 2007).

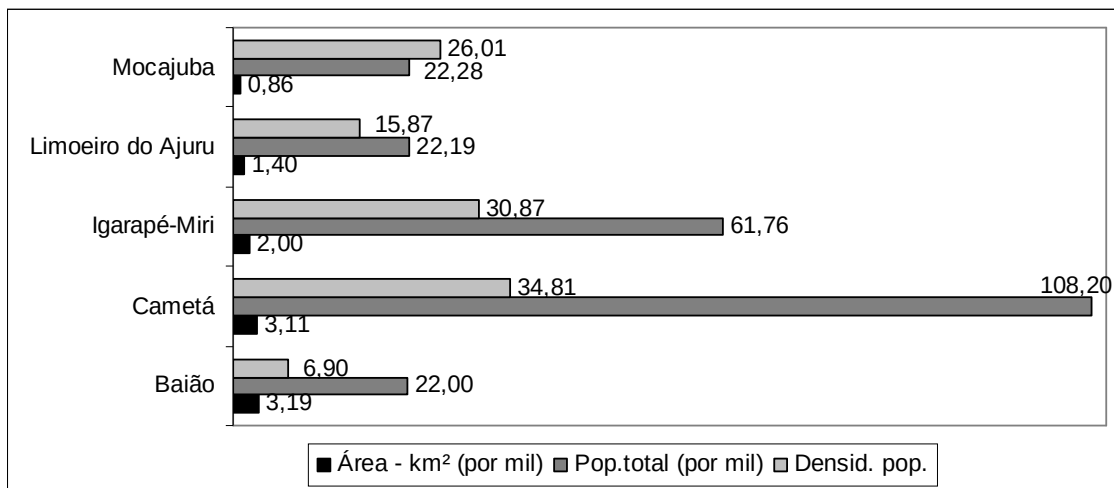


Gráfico 2- Área, população total e densidade populacional dos municípios que compõem o PPDJUS.*

Fonte: IBGE (2007)

* Área e população conforme a Contagem de População feita pelo IBGE -2007.

A organização em distritos revela uma organização por centralidades, em que pessoas e relações devem convergir para estes pontos do território, ainda que atenda ao princípio de descentralização regional política. Tal organização expressa a duplicidade do espaço municipal, que se estrutura ao longo dos rios, principalmente o Tocantins, que se divide em canais e contorna várias ilhas, e das estradas, que foram implantadas a partir dos anos 1970. Explicam os elaboradores dos PDM's que

O desafio imposto pela extensão territorial dos municípios tornou imperativa a abordagem de temas como a distritalização e a integração regional, e a ratificação dos [de?] novos distritos pelos planos diretores municipais, destacando a importância das vilas-sede de distrito para o atendimento da população rural por serviços públicos e para seu acesso a equipamentos sociais (CARDOSO et al., 2007, p. 27).

Como reflexo desta idéia, posicionamento semelhante é encontrado nos PDM's, vendo-se no Artigo 5º que

[...]

III. As vilas sede de distrito se diferenciam das demais localidades pela sua capacidade de oferta de acesso à infra-estrutura e equipamentos públicos, capazes de polarizar fluxos de pessoas dentro de uma determinada porção do espaço rural, que se constitui em sua área de influência (MOCAJUBA, 2006, p. 2; BAIÃO, 2006, p. 2).

Para melhor entender a distribuição espacial dos distritos, é preciso conhecer a história e a geografia destes municípios. A estrutura ribeirinha é considerada “tradicional” na medida em que expressa relações e formas seculares, ligadas às dinâmicas de ocupação do território

desde tempos coloniais e imperiais, sendo impactada pela formação da fronteira amazônica, a qual se expandiu com suas dinâmicas características para o Baixo Tocantins desde meados da década de 1970 (MALHEIRO; TRINDADE JUNIOR, 2009).

Mocajuba e Baião faziam parte das rotas de ocupação e exploração de recursos naturais ao longo dos cursos fluviais, desde a capital Belém, cujo porto exportava gêneros como o látex, castanha-do-pará e madeiras, até pontos então remotos como as localidades que deram origem a Tucuruí, Marabá, São João do Araguaia e Conceição do Araguaia, dentre outras. A ocupação principiou já no século XVII, com a doação de sesmarias pela coroa portuguesa (CARDOSO et al., 2007).

A localidade de Baião foi elevada à categoria de Vila em 1833, em ato do Conselho do Governador da Província, com o nome de Nova Vila de Santo Antônio do Tocantins. Foi criado como município em 1895. Possuía grande extensão, e de seu território foram posteriormente desmembrados os municípios de São João do Araguaia (1908), Conceição do Araguaia (1908), Marabá (1913), Tucuruí (1943, antes chamada de Alcobaça) e Mocajuba, definitivamente instalado em 1935, após ser extinto em 1930. Consta de 1895 a primeira instalação de Mocajuba como município. Baião teve origem na sesmaria de Antônio Baião, concedida a ele em 1694 por Antônio Albuquerque de Carvalho, enquanto Mocajuba foi uma freguesia criada em 1853 a partir do povoado chamado de Maxi (PARÁ, 2006a, 2006b; CARDOSO et al., 2007).

A história destes municípios conduziu a uma geografia “ribeirinha” e a uma geografia da “fronteira”, esta última mais ligada às estradas. Assim, observa-se nos Mapas 2 e 3 que parte dos distritos corresponde a localidades situadas às margens dos rios, e outra parte situada às margens das rodovias. Do ponto de vista físico-ambiental, ocorre uma divisão entre a “várzea”, que abrange os terrenos inundados ou sujeitos à inundaç o, principalmente na calha do rio Tocantins e outros rios menores; e “planalto” ou “terra firme”, que s o os s tios n o inund veis.

Bai o, al m de ser o mais extenso dos munic pios que comp em o PPDJUS,   tamb m o primeiro   jusante da barragem da UHE Tucuru . Possui configura  o longitudinal (N-S), e tem o rio Tocantins como eixo central. Na por  o ocidental do munic pio, o eixo principal   a BR-422, e no norte, a PA-151. O IBGE reconhece em Bai o tr s distritos: a sede municipal (Bai o), Joana Peres e S o Joaquim do Itaquara. O PDM acrescentou mais dois distritos, chamados de Umarizal e Km-50.

Mocajuba possui configura  o L-O, com a maior parte de seu territ rio situada a leste do rio Tocantins. Acompanhando o rio encontra-se a PA-151, que liga Tucuru  a Barcarena, e

na porção oriental do Município encontra-se a PA-256, que conecta a PA-151 com a BR-010 (Belém-Brasília), em Paragominas. Para o IBGE, existem dois distritos: sede (Mocajuba) e São Pedro de Vizeu. Outros distritos foram estabelecidos pelo PDM, em número de dois: Mangabeira e Manoel Dias Almeida.

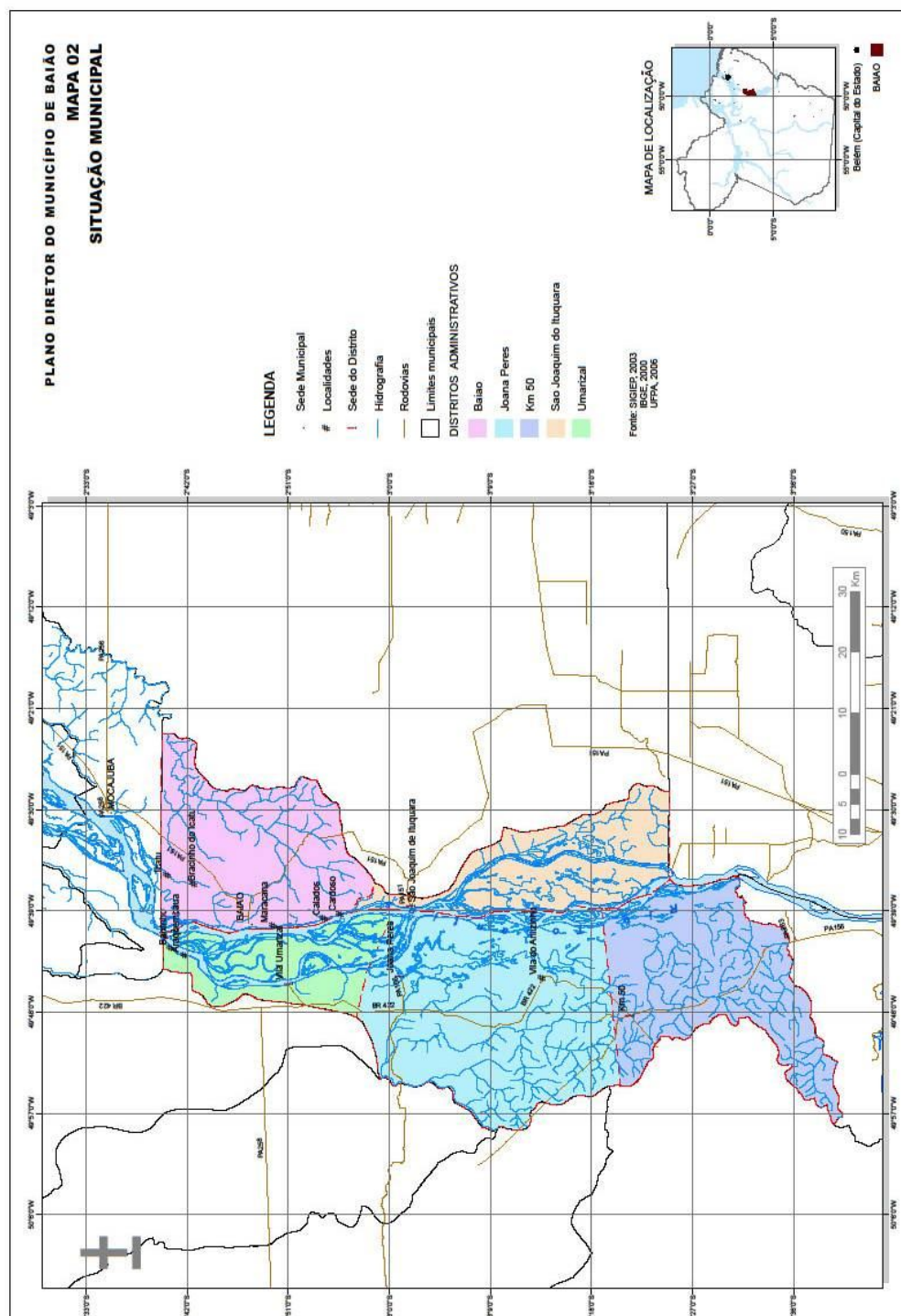
A ocupação ao longo das estradas teve como dinâmica principal o cultivo da pimenta-do-reino a partir dos anos 1970, que os japoneses e seus descendentes, além de produtores brasileiros, trouxeram da área de Tomé-Açu. A partir disto, muitas populações se estabeleceram ao redor das estradas, principalmente em localidades e assentamentos rurais. Quilombos também existem nestas áreas, geralmente junto a afluentes dos rios Tocantins, Moju e Pará. Apesar da maioria dos espaços municipais estarem na área do “planalto”, onde se localizam os eixos das estradas, o maior número de distritos corresponde a vilas ribeirinhas – entenda-se este fato como o reconhecimento da concentração da população na área da “várzea”, mas que pode apresentar, em longo prazo, a limitação de reforçar as centralidades “ribeirinhas”. Em Mocajuba, apenas o Distrito de Miguel Dias de Almeida se localiza na estrada, mais precisamente uma vicinal ligada à PA-151, proporção igual em Baião: somente o Distrito no Km 50, na BR-422, é uma localidade de estrada.

A estrutura administrativa de caráter territorial é completada pelos zoneamentos previstos nos PDM's. A primeira divisão é feita, no Artigo 7º de ambos os PDM's, em Zonas Urbanas e Zonas Rurais. O PDM de Mocajuba restringe a Zona Urbana à sede municipal, ao passo que o PDM de Baião é extensivo, a este respeito, para as vilas sede de distrito, na medida em que estas são vistas como espaços semi-urbanos ou com tendência à urbanização em curto, médio ou longo prazo conforme as dinâmicas do território. Coloca-se aqui uma limitação no PDM de Mocajuba, já que neste foram estabelecidos três distritos, além da sede municipal.²⁶ As Zonas Rurais são genericamente classificadas, no Artigo 7º, como “[...] áreas não urbanizadas, incluindo as várzeas e abrangendo áreas de proteção ambiental e áreas destinadas ao desenvolvimento de atividades produtivas objeto da política de desenvolvimento econômico identificadas neste plano diretor” (MOCAJUBA, 2006, p. 3; BAIÃO, 2006, p. 3).

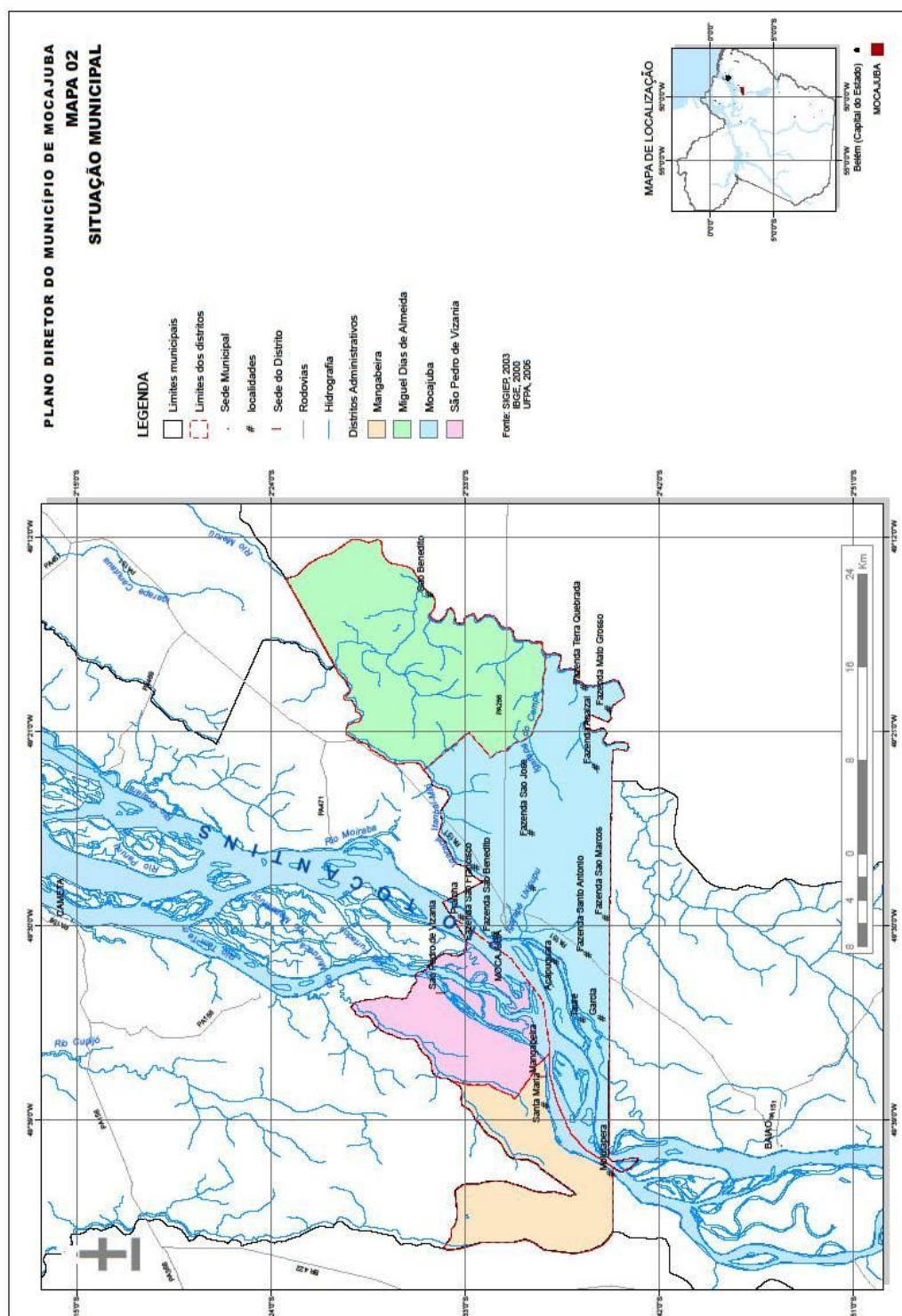
Quanto às Zonas Especiais, constata-se diferenças significativas entre os dois PDM's (Quadro 1). Eles têm em comum quatro Zonas Especiais: de Interesse Social, de Interesse Ambiental, de Interesse Cultural e de Segurança Alimentar. O PDM de Mocajuba

²⁶ Ressalte-se que, oficialmente, apenas as sedes municipais são reconhecidas como cidade, conforme os critérios de hierarquização e classificação de localidades pelo IBGE.

apresenta, além destes, as Zonas de Patrimônio Histórico e de Interesse Econômico. Destaca-se que o zoneamento municipal deve estar de acordo com a realidade do território, pela consideração de suas dinâmicas, potencialidades e configuração/organização espacial. Os Mapas 4 e 5 mostram o macrozoneamento de Mocajuba e Baião.



Mapa 2- Distritos do Município de Baião, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Baião (2006).



Mapa 3-Distritos do Município de Mocajuba, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Mocajuba (2006).

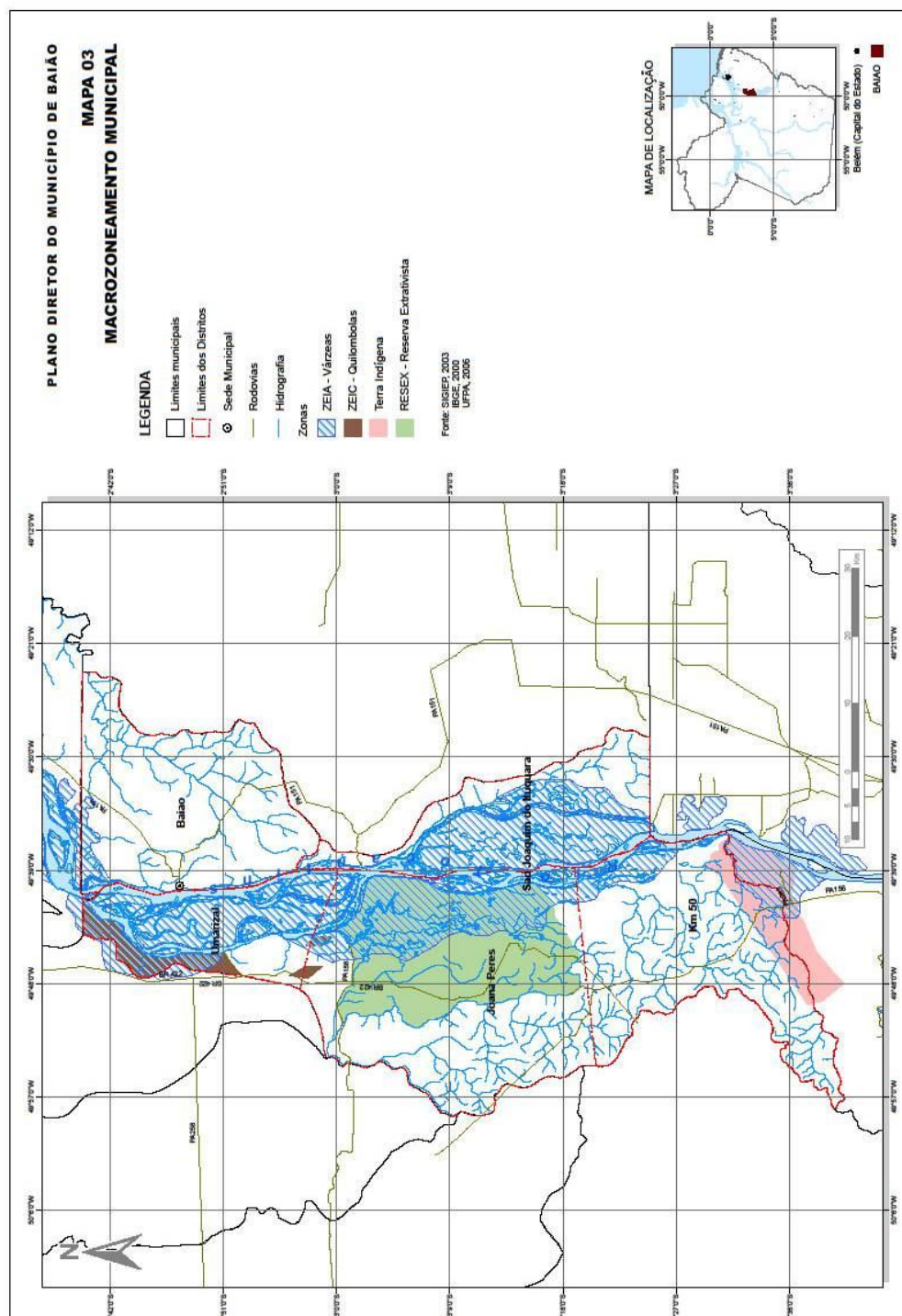
ZONAS ESPECIAIS DE:	PDM DE MOCAJUBA	PDM DE BAIÃO
Interesse Social (ZEIS)	X	X
Interesse Ambiental (ZEIA)	X	X
Patrimônio Histórico (ZEPH)	X	
Interesse Cultural (ZEIC)	X	X
Segurança Alimentar (ZEIA)	X	X
Interesse Econômico (ZEIE)	X	

Quadro 1- Zonas Especiais previstas nos PDM's de Mocajuba e Baião.

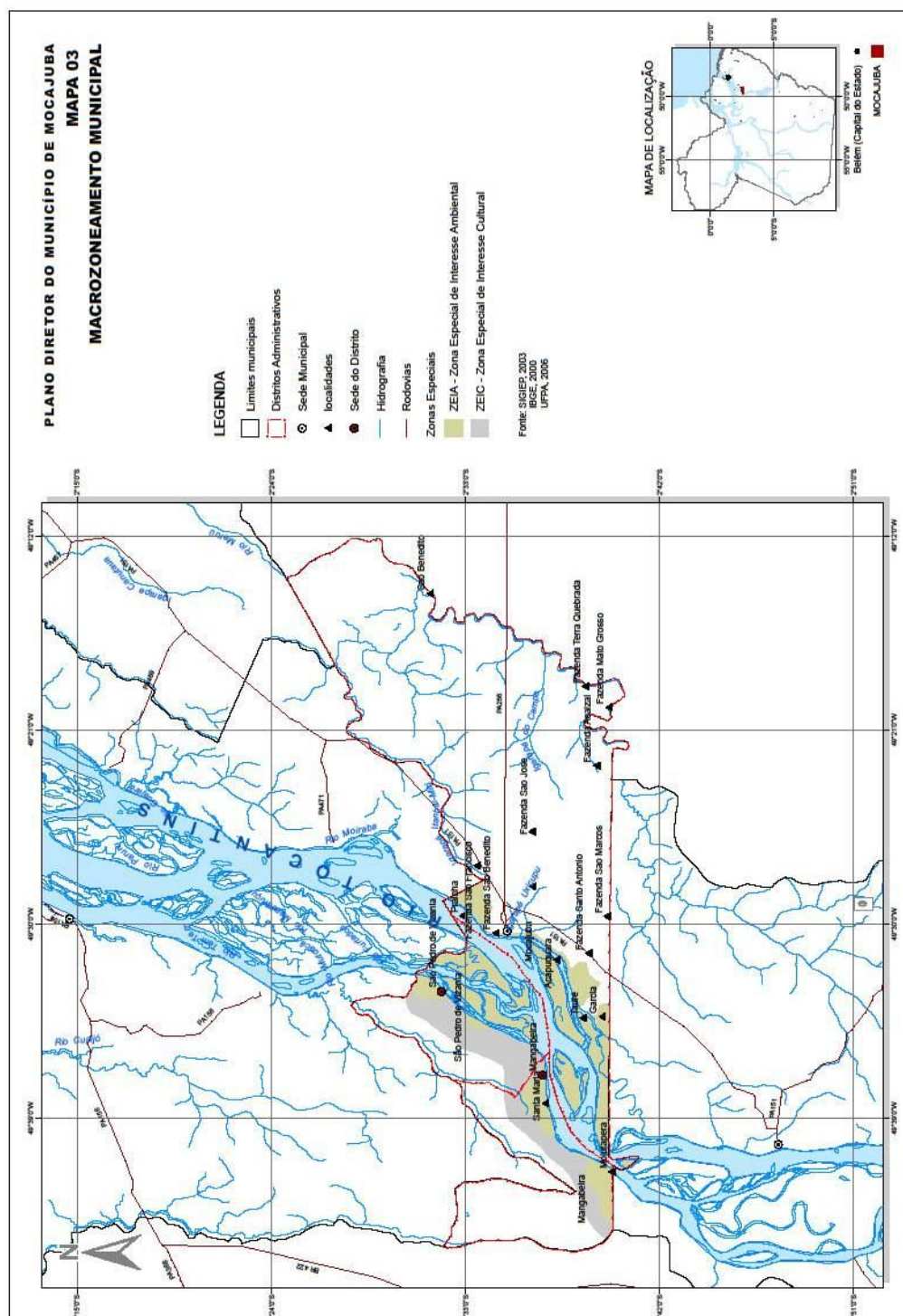
Fonte: Elaborado pela autora (2009).

No Quadro 2, é feito o detalhamento das Zonas Especiais, as quais são especificadas, em seus limites e localização, nos mapas anexos aos PDM's. As Zonas de Interesse Social (ZEIS) abarcam, especificamente, áreas urbanas relevantes para o planejamento da ocupação e habitação urbanas. O caráter de função social da propriedade está implícito à idéia das ZEIS's, embora seja de se estranhar que nenhuma delas contemple espaços da Zona Rural, onde se localiza parte significativa da população (Gráfico 1), inclusive nas vilas e nos povoados. Uma série de instrumentos de caráter urbanístico, fundiário, ambiental e de gestão, associados a dispositivos legais, é prevista em ambos os PDM's, que contêm a este respeito praticamente o mesmo texto.

As Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA's) 1 são as mesmas para Mocajuba e Baião, contendo as áreas de várzea e de igapó – terrenos inundados e inundáveis, considerados como de extrema importância para o ambiente municipal. Não há especificação para as áreas do “planalto”, talvez menos estudados em seus detalhes físico-ambientais quando da elaboração dos diagnósticos que basearam os PDM's, ou por constituírem áreas mais antropizadas. As várzeas e igapós também são descritos como unidades físico-ambientais, sem maiores detalhes quanto à sua compartimentação em sítios ou ecossistemas específicos.



Mapa 4- Macrozoneamento do Município de Baião, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Baião (2006).



Mapa 5-Macrozoneamento do Município de Mocajuba, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Mocajuba (2006).

ZEIS 1 – Ocupações informais em áreas urbanas;	
ZEIS 2 – Loteamentos privados irregulares em áreas urbanas;	
ZEIS 3 – Terrenos vazios em áreas urbanas.	
ZEIA 1 – Áreas de várzea e igapó;	
ZEIA 2 (MO) – Reservas florestais, parques florestais, castanhais etc.;	ZEIA 2 (BA) – Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, Terras Indígenas Trokara etc.
ZEIA 3 (BA) – Parque municipal urbano.	
ZEPH's (MO) – Áreas de interesse coletivo sobre o patrimônio histórico.	
ZEIC's – Territórios ocupados por comunidades quilombolas.	
ZEIAL's – Áreas que se destacam pela produção de hortifrutigranjeiros e outros produtos essenciais ao abastecimento e sobrevivência da população local.	
ZEIE (MO) – Orla do bairro da Pedreira, na sede municipal.	

Quadro 2- Especificação das Zonas Especiais previstas nos PDM's de Mocajuba (MO) e Baião (BA).

Fonte: Elaborado pela autora (2009).

O objetivo das ZEIA's é garantir a preservação ou conservação do ambiente. As demais Zonas deste tipo dizem respeito a unidades de conservação, diferentes para cada município. Em Baião, algumas unidades já se encontram legalizadas, a exemplo da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho. No texto referente às ZEIA's nada é dito quanto à configuração do ambiente municipal em resposta à instalação da UHE-Tucuruí, ou da abertura de estradas, que figuram dentre os principais fatores de alteração da paisagem por antropismo. Ainda que a linguagem técnica utilizada permita identificar estes processos, a partir de elementos e termos gerais ou detalhamento previsto em estudos e planos futuros, eles poderiam ter sido melhor explicitados devido às consequências que provocaram no ambiente ao longo das duas últimas décadas.

As Zonas de Preservação do Patrimônio Histórico (ZEPH's) foram previstas apenas no PDM de Mocajuba, com especial destaque para o Centro Histórico da sede municipal e o entorno dele. Observa-se no Artigo 28º: “[...] São considerados elementos de interesse de preservação as edificações herdadas do passado e de representatividade da história do Município, conjuntos urbanos e sítios considerados de valor histórico, artístico e cultural” (MOCAJUBA, 2006, p. 9).

Já o PDM de Baião nada diz sobre isso, não obstante os quase quatro séculos de história deste local e a importância dele na formação do espaço sub-regional (Baixo Tocantins). A história ribeirinha, especialmente, é algo que deve ser preservado em suas

formas e dinâmicas ainda presentes, arraigadas na tradição, na paisagem, na cultura e no modo de vida, conforme se pode apreender deste trecho escrito por Malheiro e Trindade Junior. (2009, p.73):

A cidade dos notáveis é, assim, a expressão desse tempo de longa duração que, mesmo diante do imperativo econômico colocado para a região a partir principalmente de 1960, não se deixa diluir completamente pela racionalidade do capital, pois ainda encontra-se impregnado na forma de interação simbólica dos sujeitos.

As ZEPH's, assim como as ZEIA's, orientam-se para a preservação ou conservação de elementos do espaço e da paisagem, e para o aproveitamento de potencialidades que eles apresentam. Orientação semelhante é encontrada dentre os objetivos das Zonas Especiais de Interesse Cultural (ZEIC's), voltadas em ambos os PDM's para as comunidades quilombolas. Sobre isto, deve-se destacar que em toda a área do baixo e médio vale dos rios Tocantins, Moju, Acará e Capim e seus afluentes, existem quilombos formados a partir de fugas de negros das fazendas, ainda nas épocas colonial e imperial (ACEVEDO MARIN, 2009). As ZEIC's incluem a noção de território, fundamental como base de luta, de vivência e de recursos para os quilombolas.

As Zonas Especiais de Interesse Alimentar (ZEIAL's) abrangem espaços importantes na produção de alimentos (abastecimento e sobrevivência), focando espaços rurais ou semi-urbanos ocupados por pequenos produtores. Não há referência, no Artigo referente às ZEIAL's, a assentamentos rurais, tampouco a comunidades não quilombolas que se situam ao longo das estradas e dos cursos fluviais, que igualmente participam da produção de alimentos em âmbito municipal. Estas Zonas carecem, assim, de incluírem mais potencialidades locais da Zona Rural, em vista de se restringir a poucos espaços:

Art. 38º. São Zonas Especiais de Segurança Alimentar [...]:

I. Cinturão Verde, na Zona de Expansão Urbana da sede municipal;

II. Outros espaços estratégicos para a pequena produção na zona de expansão urbana da sede municipal e das vilas;²⁷

III. Espaços estratégicos para a pequena produção em terrenos de **populações tradicionais quilombolas** (MOCAJUBA, 2006, p. 9; BAIÃO, 2006, p. 8, grifo nosso).

Por fim, encontra-se no PDM de Mocajuba uma Zona Especial de Interesse Econômico (ZEIE), que abrange a orla do bairro da Pedreira, na sede municipal. Este trecho

²⁷ A referência às vilas é feita, somente, no PDM de Baião.

da orla de Mocajuba é destinada ao “[...] ao desenvolvimento de atividades portuárias, especialmente d carga, descarga, armazenamento e distribuição de mercadorias e passageiros” (MOCAJUBA, 2006, p. 10). Tal como na ZEIAL’s, parece que espaços estratégicos deixaram de ser considerados como ZEIE’s – fato que aponta para a necessidade de revisão dos PDM’s em face das lacunas que apresentam atualmente.

O outro aspecto dos elementos administrativo-financeiros dos PDM’s diz respeito à Gestão do Planejamento, quer dizer, o conjunto de instrumentos e de arranjos institucionais necessários para que os planos sejam efetivados. Isto é denominado de Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIPLAG), o qual “[...] consiste num conjunto de estruturas e processos democráticos participativos cuja finalidade é assegurar a elaboração, a revisão, a operacionalização do planejamento e gestão municipal, de forma integrada, contínua, dinâmica, ascendente e participativa” (MOCAJUBA, 2006; BAIÃO, 2006, p. 38).

A estruturação do SIPLAG foi pensada de acordo com os princípios dos PDM’s, que se destinam, conforme mostrado no item 3.1, a formar uma base norteadora das ações de gestão democrática municipal, de base local (endógena), porém integradas regionalmente. A terminologia utilizada aponta neste sentido, sendo feita menção, nos objetivos deste Sistema, elementos como desenvolvimento territorial sustentável, função social da cidade e da propriedade urbana e rural, instâncias e processos consultivos e deliberativos e processos participativos. Ressalte-se que a estrutura do SIPLAG, bastante avançada em termos de gestão e de planejamento, é muito semelhante em ambos os planos.

O órgão central do SIPLAG deve ser, conforme previsto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – sendo este, efetivamente, o único órgão de controle mais direto pela prefeitura. A formulação de estratégias, políticas, programas e projetos é uma das principais atribuições desta secretaria. O Sistema de Informações Municipais (SIM) parece ser, também, um órgão de controle pela administração pública, possivelmente sob coordenação de técnicos habilitados à gestão da informação, desde o seu levantamento até a sistematização e difusão, o que não está claro nos PDM’s.

A fim de legitimar o caráter democrático, participativo e integrado dos planos, os demais órgãos ou instâncias que integram o SIPLAG são formados e geridos por membros do poder público, de empresas, de produtores e da sociedade civil, com a formação de foros de discussão. A especificação deles é feita no Quadro 3. A escala varia de local, em nível das vilas e dos espaços rurais, de local em âmbito municipal, a sub-regional, em que agentes de diversos municípios vizinhos podem se reunir para a discussão de problemas e tomada de decisões. Dentre os instrumentos de democratização da gestão, merece destaque o Fundo

Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Interesse Social, que trata com mais detalhe da questão financeira dos planos.

Embora o SIPLAG seja um avanço em termos de instrumentos e instâncias que favorecem a participação popular, esta deve encontrar dificuldades para sua concretização devido à ausência de uma cultura política efetiva, considerando-se os séculos de controle da máquina administrativa pelas elites, que fazem valer seus interesses, e as décadas de planejamento centralizado e tecnocrático nos diversos níveis do Estado brasileiro (SOUZA, 2002). Os municípios que compõem o PPDJUS não fogem a esta realidade.

Outro aspecto crucial que se coloca contra a participação popular é baixo nível de escolaridade (Tabela 1). Em primeiro lugar, este é um problema porque, quanto menor a vivência no ensino formal, há tendência ao aumento das dificuldades de entendimento da linguagem técnica contida nos PDM's, mesmo que a mobilização política seja uma constante em certas áreas, a exemplo dos movimentos sociais de resistência. E, segundo, uma baixa escolaridade tende a se expressar numa distância maior no acesso aos canais políticos, inclusive de reivindicação a direitos básicos de cidadania (SOUZA; RODRIGUES, 2004).

Na Tabela 1 (dados do ano 2000), observa-se que a média de anos de estudo no Município de Mocajuba é de, apenas, 3,50 na cidade, e menor ainda na área rural, com 1,82. No Município de Baião, esta média é de 3,68 na cidade, e 2,28 na área rural, ligeiramente superiores às médias de Mocajuba. A partir destes números, é possível inferir que a maioria da população dos dois municípios não chegou a completar nem o Ensino Fundamental. Deste modo, verifica-se a necessidade de prover à população maiores possibilidades de ensino formal, com a qualificação de capital humano e promoção da cidadania.

ÓRGÃO	ESCALA	OBJETIVO(S) PRINCIPAL(IS)
I. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Local (município).	Coordenar o SIPLAG, articular as secretarias municipais, elaborar planos, programas etc.
II. Conselho Gestor do Plano Diretor	Local (município).	Analisar e deliberar sobre a aplicação, monitoramento e revisão dos PDM's.
III. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Interesse Social	Local (município).	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas, projetos etc.
IV. Sistema de Informações Municipais	Local (município) e extra-local (difusão fora do município).	Fornecer informações para o planejamento, o monitoramento, a implementação de políticas, subsidiar a tomada de decisões.
V. Instrumentos de democratização da gestão: - Conferência Municipal (B); - Assembléias Regionais e Setoriais (A, B, C); - Audiências Públicas (A, B, C); - Iniciativa popular de projetos de lei, de planos etc. (A, B); - Plebiscito e referendo popular (A, B); - Orçamento Participativo (A); - Conferências e Conselhos Municipais Setoriais (A, B, C).	A – Local (vilas, povoados, espaços rurais) B – Local (município) C – Sub-regional (associações de municípios)	Assegurar a participação popular em todas as fases da gestão democrática da política municipal, mediante diversas instâncias de participação local (Conselho Tutelar, Conselho de Mulheres, Associações de Produtores Rurais etc.) e sub-regional (comitês de bacia etc.).

Quadro 3- Órgãos integrantes do SIPLAG – PDM's de Mocajuba e Baião.

Fonte: Elaborado pela autora (2009).

Tabela 1- Média de anos de estudo do Estado do Pará e Municípios de Mocajuba e Baião – ano 2000.

MUNICÍPIOS	MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO		
	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL
PARÁ	2,70	3,35	2,11
Baião	3,00	3,68	2,28
Mocajuba	3,01	3,50	1,82

Fonte: Elaborado pela autora (2009) com dados de Pará – SEPOF (2007, adaptado).

3.3 ELEMENTOS SOCIAIS

Apesar de os elementos sociais perpassarem os PDM's por inteiro, eles são foco específico do Capítulo V, que apresenta a Política de Promoção Social, e do Capítulo II, da Política de Promoção Social. A Política de Promoção Social, em particular, é praticamente

igual em ambos os planos analisados, e tem como objetivo principal o atendimento de demandas sociais, conforme visto a seguir:

Art. 70º - A política de promoção social tem por objetivo integrar e coordenar as ações de educação, assistência social, cultura, esporte e lazer **universalizando o acesso** e assegurando melhor qualidade nos serviços instituídos ao combate às causas da pobreza e à melhoria das condições de vida da população (MOCAJUBA, 2006, p. 27; BAIÃO, 2006, p. 24, grifo nosso).

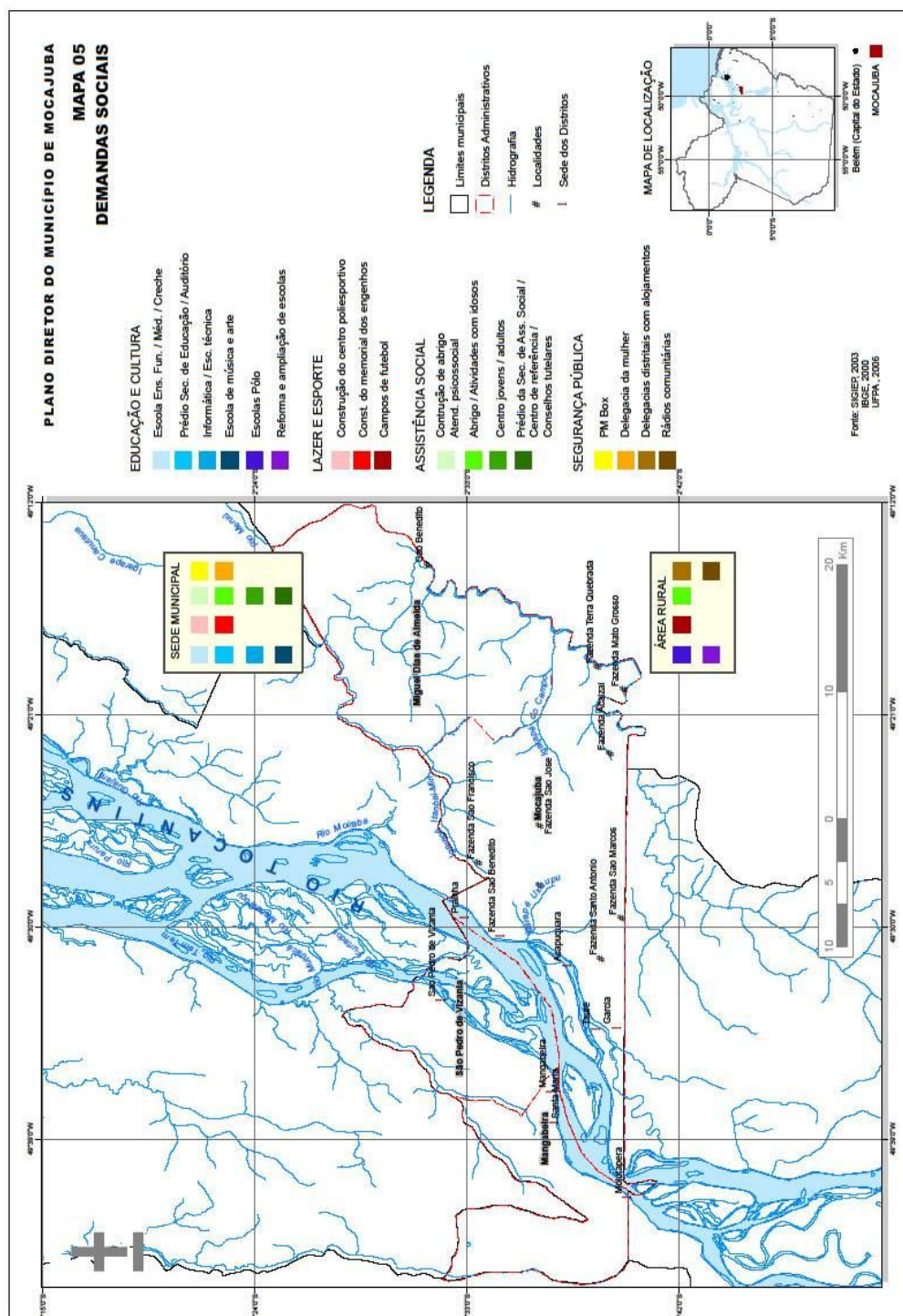
A universalidade desta política na oferta de serviços e elaboração de projetos e programas, dentre outras ações, atende ao princípio democrático que orienta os PDM's. Aliás, a política em questão é uma das principais para o alcance de mudanças sociais radicais nos municípios. A este respeito, verifica-se para o ano 2000 que as taxas de população abaixo da linha de pobreza eram superiores às do Estado do Pará, que atinge 52,40% da população total, 43,30% da urbana e 70,50% da rural. Em Mocajuba, esta proporção é de 69,43% (total), 64,68% (urbana) e 81,47% (rural). Na mesma ordem, as taxas de população abaixo da linha da pobreza em Baião eram de 73,09%, 67,02% e 79,51% (PARÁ, 2007). Tudo isto se encontra relacionado a carências históricas, de caráter estrutural, em serviços, equipamentos, investimentos e vontade de ação política em todas as áreas sociais, o que pode ser inferido a partir dos Mapas 6 e 7, referentes às demandas nas áreas urbanas e rurais.

Em face da postura democrática dos PDM's, são feitas várias referências neles a grupos ou comunidades específicos que urgem por maior inclusão social. São citados os ribeirinhos, assentados rurais, idosos, jovens e adolescentes, portadores de necessidades especiais, dentre outros, além dos “grupos populacionais com riscos específicos (grupos vulneráveis)”, aos quais se prevê assistência em atendimento básico de saúde (MOCAJUBA, 2006, p. 28; BAIÃO, 2006, p. 25).

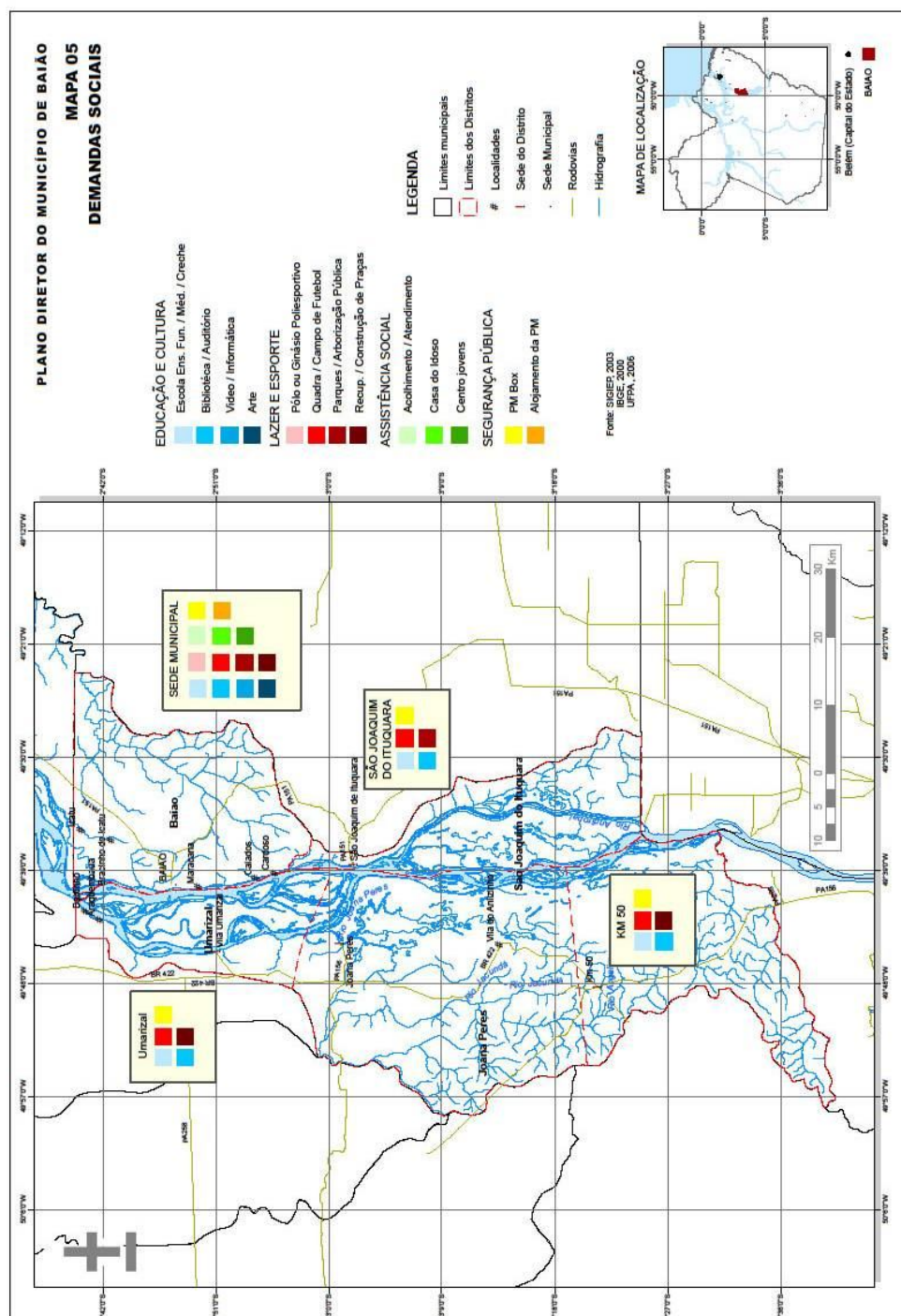
Ressalta-se que a universalidade da política em questão é um *a priori* que legitima um princípio democrático, porém assume particularidades conforme a composição do público-alvo, e de sua localização na esfera municipal – Zona Urbana, bairros periféricos, Zona Rural, comunidades rurais mais afastadas etc. Merece destaque a educação rural, que deve estar adequada à realidade da população e dos sistemas produtivos do campo, assim contemplados por uma das diretrizes da Política para Educação: “[...] XXI. Envidar esforços visando [...] à implantação de cursos profissionalizantes nas escolas-pólo na zona rural para ampliar a oferta de cursos técnicos, a exemplo do curso de técnico agrícola” (MOCAJUBA, 2006, p. 31; BAIÃO, 2006, p. 27). O PDM de Baião prevê ainda: “[...] XXII. Realizar convênios para

garantir a implementação de Casas Familiares Rurais nos distritos municipais” (BAIÃO, 2006, p. 27).

Existem três políticas específicas de Promoção Social: de saúde; de educação; de cultura, esporte e lazer. As políticas de Proteção Social são, do mesmo modo, em número de três: de assistência social; de segurança pública; e de habitação. Estas últimas objetivam “[...] proporcionar meios aos indivíduos e às famílias carentes de condições para a conquista da autonomia e emancipação social, mediante: I. Combate à pobreza; II. Redução das desigualdades sociais; III. Promoção da integração e inclusão social” (MOCAJUBA, 2006, p. 15; BAIÃO, 2006, p. 14).



Mapa 6- Identificação de demandas sociais no Município de Mocajuba, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Mocajuba (2006).



Mapa 7- Identificação de demandas sociais no Município de Baião, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Baião (2006).

As três políticas de Promoção Social estão associadas à dotação de infra-estrutura e equipamentos, à distribuição deles conforme a hierarquia das localidades e as carências que elas apresentam, ao intercâmbio regional e à realização de ações integradas. Neste último

caso, verifica-se uma diretriz específica: “[...] IV. Promover iniciativas de cooperação e ou parcerias com entidades sociais, organismos governamentais e não-governamentais (terceiro setor) e instituições de ensino e pesquisa para a contínua melhoria da qualidade das ações sociais” (MOCAJUBA, 2006, p. 28; BAIÃO, 2006, p. 24). Realizar ações integradas, tais como os consórcios de municípios, é uma marca destes PDM’s, coordenados pelo PPDJUS para uma área-piloto com realidades em comum.

3.4 ELEMENTOS AMBIENTAIS

Conforme implícito no Item 3.2 deste capítulo, Mocajuba e Baião apresentam muitas peculiaridades do ponto de vista físico-ambiental, com vastas áreas inundadas ou inundáveis na calha do rio Tocantins, planícies mais estreitas ao longo de rios secundários e, para ambos os lados do Tocantins, amplas superfícies de planalto – as “terras firmes” (PARÁ, 2006a, 2006b). Neste contexto, o trato para com o meio ambiente nos PDM’s tem como princípio compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação e conservação, o equilíbrio ecológico e o acesso a recursos naturais, inclusive a terra.

O que mais chama à atenção entre os objetivos da política ambiental dos PDM’s é a importância dada ao caráter social, o que faz surgir neste item dos planos um conteúdo integrado de caráter socioambiental. Assim, observa-se nos objetivos:

[...]

II. Proteger os Ecossistemas no espaço territorial municipal buscando sua conservação e recuperação quando degradados, bem como sua **utilização sustentável** desde que não afete seus processos vitais;

[...]

V. Estabelecer critérios e padrões de qualidade para o uso e manejo dos recursos ambientais, adequando-os continuamente às inovações tecnológicas e às alterações decorrentes de ação antrópica ou natural;

[...]

VIII. Garantir o aproveitamento dos recursos naturais de forma ecologicamente equilibrada visando à **erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais**;

[...]

XI. Buscar a efetivação da cidadania, da **melhoria da qualidade** de vida e de uma consciência ecológica através de atividades de educação ambiental;

[...]

XV. Garantir o **respeito às populações quilombolas e ribeirinhas**, além de outras formas tradicionais de organizações sociais e suas **necessidades de reprodução física e cultural** [...] (MOCAJUBA, 2006, p. 25-26; BAIÃO, 2006, p. 22-23, grifo nosso).

Em face das consequências físico-ambientais da construção da UHE-Tucuruí, que impactou tanto espaços à montante como à jusante, e da abertura de estradas e avanço de

frentes econômicas e populacionais, este item dos PDM's (Capítulo IV) assume extrema importância para o planejamento municipal. A este respeito, Cardoso et al. (2007, p. 16) ajudam a entender a realidade ambiental local:

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí [...] represou o rio, o que impediu a adubação natural das várzeas. Esse empreendimento mudou os ciclos das marés, causou o assoreamento do rio, a diminuição e o desaparecimento de várias espécies de peixes, além de modificar o mercado de terras na área e favorecer a introdução de novos agentes na economia local (voltados para a extração intensiva de madeira e formação de pasto para a pecuária) transformando completamente a relação com a floresta e o rio. A implantação de rodovias promoveu maior mobilidade da população rural entre as áreas de várzea e terra firme, alternando as atividades extrativistas e pesca tradicionais [...] com o cultivo de pimenta-do-reino na terra firme, e facilitou a exploração de madeira a ponto de alterar o ciclo das chuvas na região, reduzindo o volume precipitado.

No entanto, não há menção a estes processos nos PDM's, a não ser *en passant* – principalmente devido à linguagem técnica utilizada, aspecto já mencionado anteriormente. Na Política de Recursos Hídricos, que integra este item, também não há menção direta a elementos da realidade local, a exemplo da nomenclatura dos cursos d'água amazônicos (furo, paraná etc.), ou mesmo “barragem”. O principal instrumento de gestão dos recursos hídricos é o chamado Comitê de Bacias (hidrográficas), de âmbito local, mas que dialoguem com os comitês regionais. Outro instrumento previsto para a gestão ambiental é o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), além da apreciação da legislação municipal, estadual e federal em matéria de meio ambiente. Já a questão do saneamento ambiental está contida na Política para Saneamento Ambiental (Capítulo III, Seção II). Outros instrumentos previstos, e que dependem de criação futura, são a Política Municipal de Desenvolvimento Integrado e Sustentável e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CDMA).

Por fim, deve-se levar em consideração que uma análise mais minuciosa da questão ambiental nos dois PDM's indicaria passagens em diversos itens, o que faz do ambiente um tema transversal. A execução dos instrumentos de gestão ambiental requer a preparação de equipes técnicas e, no que concerne ao seu caráter sustentável e integrado, a mudança geral de postura da população no trato com o ambiente. São estas duas tarefas difíceis em face do baixo nível de ensino (fundamental, médio, técnico ou universitário), o que inclui os gestores públicos, o pouco acesso da maioria dos agentes sociais a informações sobre legislação e discussões mais gerais de caráter ambiental, e a reprodução de técnicas de manejo pouco adequadas ao funcionamento os ecossistemas regionais.

3.5 ELEMENTOS ECONÔMICOS

No que diz respeito ao discurso empregado nos PDM's, o caráter integrado se revela de diversas maneiras, a exemplo do ambiental, e do político, que perpassa todos os itens dos planos. A dimensão ambiental encontra-se diretamente vinculada à social, e ambas com a dimensão econômica, que será discutida agora. Antes, deve-se explicitar um pouco o contexto econômico dos dois municípios. Na Figura 3, nota-se que a maior parte do PIB (valor adicionado) de Mocajuba e Baião está na agropecuária, na ordem de 40,24% e 64,76%, respectivamente, proporção que para o estado é de 22,77%. De outro modo, a indústria tem pouca expressão, com 8,81% em Mocajuba e 5,77% em Baião, sendo mais elevada no Pará como um todo (36,40%). Os serviços são mais importantes para o PIB de Mocajuba, com 50,95%, o que pode ser explicado pela maior taxa de urbanização neste município.

Assim sendo, atenção especial é conferida às atividades agropecuárias no Capítulo I, do Desenvolvimento Econômico Municipal. Aliás, este é um dos itens dos PDM's mais ricos em referências a elementos do cotidiano dos municípios, seja do ambiente ou dos sistemas produtivos locais. É o que se pode ver neste trecho:

Parágrafo Único. São consideradas atividades agro-extrativistas nesse arranjo aquelas voltadas para produtos da **área da várzea**, como o açaí, o cacau e outros de extração ou manejo, e as atividades ligadas à agricultura são aquelas desenvolvidas em **áreas de terra-firme**, como a pimenta-do-reino, mandioca, coco-da-baía, aracujá e outras que vierem a se desenvolver no Município (MOCAJUBA, 2006, p. 11; BAIÃO, 2006, p. 10, grifos nossos).

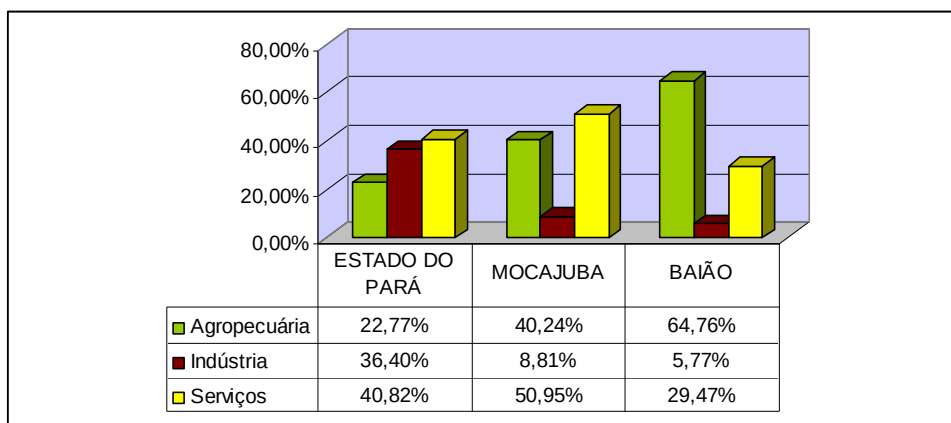


Gráfico3 - Valor Adicionado do PIB no Estado do Pará e Municípios de Mocajuba e Baião – 2004. Dados do IPEA.

Fonte: Elaborado pela autora (2009).

Estas definições mostram-se limitadas, uma vez que atividades exclusivamente agrícolas são realizadas na várzea, e sistemas agro-extrativistas, a exemplo da agricultura

sombreada, também ocorrem na terra firme. Seja como for, a Política de Desenvolvimento Econômica foi estruturada em arranjos produtivos, cuja constituição difere ligeiramente de um plano para outro, conforme mostrado no Quadro 4. Efetivamente, as únicas diferenças significativas foram a inclusão da pecuária como setor produtivo no PDM de Baião, e da segurança alimentar no PDM de Mocajuba. A fruticultura parece ser um arranjo distinto, mas não o é porque pode ser caracterizado, segundo a forma de manejo usada, como agricultura ou agroextrativismo.

Com notável detalhamento, que se revela no uso de termos aos ambientes locais tal como são mais amplamente conhecidos (várzea, terra firme, floresta ou mata etc.), e dos produtos cultivados e/ou extraídos em suas nomenclaturas vulgares (maracujá, coco-da-baía etc.), a Política de Desenvolvimento Econômico talvez apresente, em comparação com os demais itens dos PDM's, maior possibilidade de efetivação junto à população, sobretudo a rural. As populações urbanas são contempladas principalmente pela geração de emprego e renda no comércio, serviços, indústria e produção de hortifrutigranjeiros no chamado “Cinturão Verde”, que corresponde a uma faixa semi-urbana no entorno das cidades ou vilas – estas somente no PDM de Baião, uma vez que o de Mocajuba restringe o urbano à sede municipal.

Cada arranjo produtivo contém, em si, potencialidades econômicas locais, que se apresentam nos planos de modo muito diversificado. Por isso, abrangem múltiplos aspectos das realidades locais, e como tal os arranjos citados aparecem nos planos analisados de modo integrado a questões sociais, fundiárias, administrativas, institucionais, dentre outras. As áreas rurais são, neste item, as mais enfatizadas. E para elas reclama-se nos próprios PDM's a elaboração de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, a ser elaborado futuramente.

SUBSEÇÃO	MOCAJUBA	BAIÃO
I	Agricultura e Agroextrativismo	Setor Agroextrativista e Fruticultura
II	Madeira e Móveis	Pecuária
III	Turismo	Madeira e Móveis
IV	Artesanato	Pesca e Aquicultura
V	Comércio e Serviços	Turismo
VI	Segurança Alimentar	Artesanato e Indústria
VII	Pesca e Aquicultura	Comércio e Serviços

Quadro 4- Arranjos produtivos contemplados nos PDM's de Mocajuba e Baião.

Fonte: Elaborado pela autora (2009).

3.6 ELEMENTOS URBANÍSTICOS

A gestão dos espaços urbanos tem nos PDM's de Mocajuba e Baião uma série de especificações, normas de uso e instrumentos urbanísticos. Este item é, em comparação com todos os demais, o mais extenso dos planos. Em princípio, é apresentada a estruturação urbana, assim disposta: I. Zona Central; II. Zona Intermediária; III. Zona de Expansão (MOCAJUBA, 2006, p. 4; BAIÃO, 2006, p.4). Os Mapas 8 e 9 mostram o zoneamento das cidades de Mocajuba e Baião. Verifica-se que elas são pequenas cidades, de estrutura e malha urbana pouco complexas, em que um bairro “centro” corresponde à área ligeiramente mais valorizada.

Em face do detalhamento com qual as questões urbanas são tratadas, pode-se inferir que os PDM's contêm um plano diretor urbano, com todos os elementos que ele deve apresentar, e estes possuem notável semelhança em ambos os documentos analisados – o que reflete o trabalho conjunto dos especialistas que cuidaram da elaboração de PDM's no âmbito do PPDJUS, em todos os itens. A questão do uso do solo, especificamente, está voltada tanto para o urbano quanto para o rural. Sobre isto, nota-se que: “[...] O uso do solo é classificado em: I. residencial; II. Não-residencial; III. misto”. E continua:

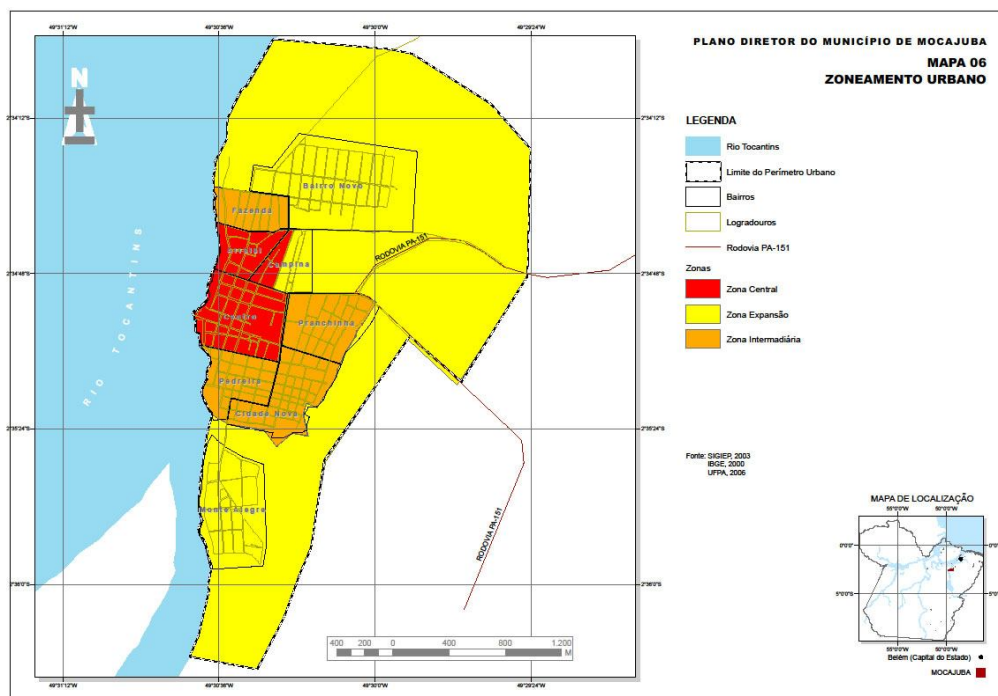
§ 1º. Considera-se uso residencial aquele destinado à moradia unifamiliar ou multifamiliar.

§ 2º. Considera uso não-residencial aquele destinado ao exercício de uma ou mais das seguintes atividades: industrial, comercial, de prestação de serviços e institucional.

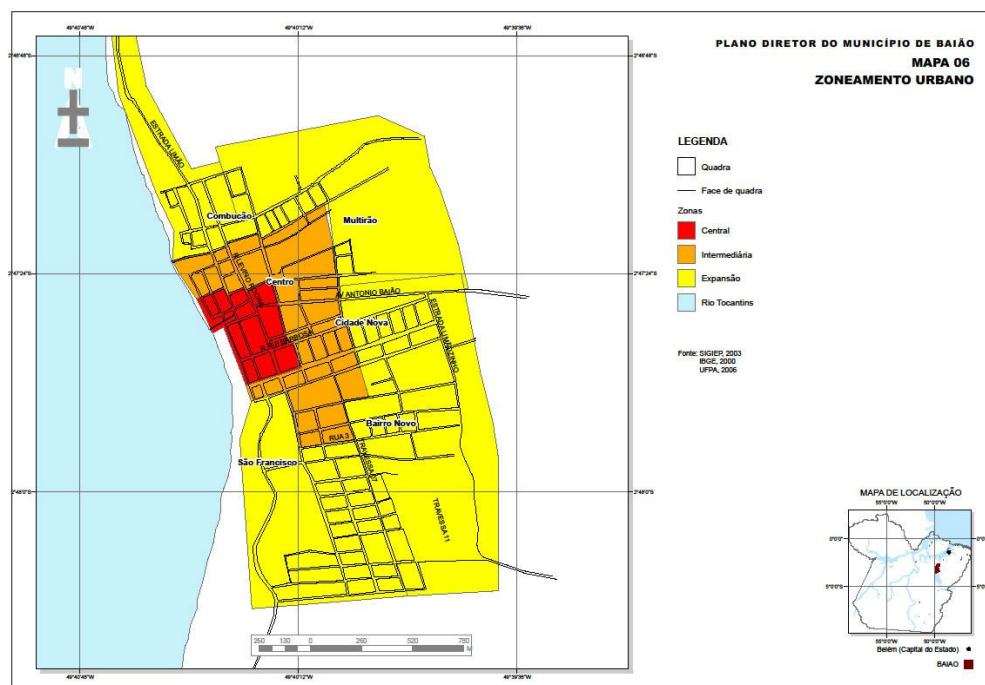
§ 3º. Considera-se uso misto aquele constituído pelos usos residencial e não-residencial na mesma edificação (MOCAJUBA, 2006, p. 33-34; BAIÃO, 2006, p. 29).

Os PDM's prevêm que o uso e parcelamento do solo na Zona Rural devem ser regulados por lei municipal. Em outros níveis do arcabouço jurídico-normativo, apenas é feita referência à legislação estadual de proteção e recuperação dos mananciais, não havendo menção, portanto, à legislação federal que abrange a regulação das áreas rurais.

Na Zona Urbana, a ocupação deve ser regulada por parâmetros urbanísticos específicos, a saber: I. Coeficiente de Aproveitamento; II. Taxa de ocupação; III. Taxa de permeabilidade do solo; IV. Recuo; V. Gabarito (MOCAJUBA, 2006, p. 36; BAIÃO, 2006, p.31). Diversos instrumentos foram previstos para a Política Urbana, conforme listado no Quadro 3.



Mapa 8- Zoneamento da cidade de Mocajuba, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Mocajuba (2006).



Mapa 9- Zoneamento da cidade de Baião, de acordo com o PDM.
Fonte: PDM de Baião (2006).

Em cada PDM, são feitas referências a bairros que merecem regulação particularizada em função de certos atributos, como áreas alagadas, patrimônio histórico, delimitação de

ZEIS's etc. A Política Urbana é exclusividade das Zonas Urbanas, e como tal ela está restrita, em Mocajuba, à sede municipal, já que as vilas são consideradas como espaços rurais. No PDM de Baião, as vilas também são consideradas urbanas, e desde já podem ter seus espaços planejados com base em instrumentos específicos para as cidades, que incidem sobre problemas como uso e ocupação do solo, expansão urbana, desenvolvimento sócio-econômico, impactos ambientais, parcelamento e zoneamento de usos e atividades.

Algo interessante a observar é que a paisagem ribeirinha destas cidades, ou das vilas situadas às margens dos rios, não se encontra valorizada a contento nos PDM's, afirmação válida também para outros elementos típicos, então considerados à luz de terminologias gerais e, logo, distantes do vocabulário local e dos elementos que remetem diretamente à organização e configuração do espaço, do território e do ambiente. São lacunas que, conforme o entendimento deste trabalho, são explicadas por fatores institucionais que refletem a experiência da equipe responsável pela formulação dos planos, o modo como se deu o envolvimento da sociedade (comunidade), e a não adequação deles a certas peculiaridades locais. São questões a serem discutidas no próximo capítulo.

I. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:
a. Plano plurianual; b. Lei de diretrizes orçamentárias; c. Lei de orçamento anual; d. Lei de uso e ocupação do solo na Macrozona Urbana; e. Lei de parcelamento do solo na Macrozona Urbana; f. Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo da Zona Rural; g. Planos de desenvolvimento econômico e social; h. Planos, programas e projetos setoriais; i. Programas e projetos especiais de urbanização; j. Instituição de unidades de conservação; k. Zoneamento ambiental.
II. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:
a. Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios; b. Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo; c. Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; d. Zonas Especiais de Interesse Social; e. Operações Urbanas Consorciadas; f. Consórcio Imobiliário; g. Direito de Preferência; h. Direito de Superfície; i. Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança; j. Gerenciamento Ambiental; k. Tombamento; l. Desapropriação; m. Compensação Ambiental.
III. INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:
a. Concessão de Direito Real de Uso; b. Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia; c. Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, especialmente na propositura de ações de usucapião.
IV. INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS E FINANCEIROS:
a. Tributos municipais diversos; b. Taxas e tarifas públicas específicas; c. Contribuição de Melhoria; d. Incentivos e benefícios fiscais.
V. INSTRUMENTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS:
a. Servidão administrativa e limitações administrativas; b. Concessão, Permissão ou Autorização de uso de bens públicos; c. Contrato de concessão dos serviços públicos urbanos; d. Contratos de gestão com concessionária pública municipal de serviços urbanos; e. Convênios e acordos técnicos, operacionais e de cooperação institucional; f. Termo administrativo de ajustamento de conduta; g. Doação de Imóveis em pagamento da dívida.
VI. INSTRUMENTOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA:
a. Conselhos municipais; b. Fundos municipais; c. Gestão orçamentária participativa; d. Audiências e consultas públicas; e. Conferências municipais; f. Iniciativa popular de projeto de lei; g. Referendo popular e plebiscito.

Quadro 5 - Instrumentos da Política Urbana contidos nos PDM's de Mocajuba e Baião.

Fonte: Adaptado pela autora (2009) de Mocajuba (2006) e Baião (2006).

4 O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DE MOCAJUBA E BAIÃO

No presente capítulo é discutido o processo e elaboração dos PDM's de Mocajuba e Baião como um processo de interação entre agentes e grupos sociais, no marco de uma nova institucionalidade que modifica, em algum nível, a relação entre a grande empresa (a Eletronorte) e a sociedade local/regional. Relação esta cheia de nuances, sendo mediatizada pela universidade (a UFPA), materializando-se em duas instancias principais: O PPDJUS e o PDM, que se apresentam, de certo modo, como forma de compensar os municípios e seus cidadãos pelos impactos da construção da UHE-Tucuruí.²⁸ Nesta discussão, as instituições formais e informais, num complexo e contraditório jogo de forças e de ideias, é que dão a nuance do processo político de formulação dos PDM's.

4.1 A GÊNESE DO PROCESSO: O PPDJUS

A elaboração dos planos diretores dos municípios à jusante da UHE Tucuruí (Cametá, Mocajuba, Baião, Igarapé-Miri e Limoeiro do Ajuru) partiu da iniciativa do Plano de Desenvolvimento Sustentável à Jusante da UHE Tucuruí (PPDJUS). Um plano regional que é fruto de uma mobilização dos movimentos sociais, de instituições de pesquisa e fomento de caráter regional e também de algumas prefeituras. É resultante do reconhecimento no ano de 1992, por parte da Eletronorte, dos impactos socioambientais nos municípios à jusante da UHE de Tucuruí. De acordo com Cardoso et al. (2007), na região à jusante da barragem os impactos não foram diretos, pois houve uma mudança sensível no regime hídrico do rio, ocasionando mudanças nos ciclos biológicos de espécies de peixes, importante para a pesca e para a segurança alimentar.

O PDJUS se constituiu num

[...] espaço privilegiado de negociações entre os atores sociais, confrontando e articulando seus interesses e suas alternativas para a sociedade [...]. Como os objetivos e interesses sociais são muito diferenciados, e, muitas vezes, conflitantes na sociedade, as decisões tomadas no processo de planejamento resultam de uma disputa política dos atores, cada um procurando influenciar no projeto coletivo com os meios e instrumentos de poder que dispõe (PDJUS, 2003).

²⁸ Ressalte-se, neste sentido, que apenas os municípios à montante é que recebem os *royalties* pela geração de energia hidroelétrica como forma de compensação pelos impactos gerados. Esta foi, por muitos anos, e continua sendo, a bandeira de luta dos movimentos sociais dos atingidos por barragem do Baixo Tocantins, em que as comunidades ficaram apenas com o ônus dos impactos.

A metodologia de construção do PDJUS pressupunha a participação popular em todas as suas etapas. Isto denota uma concepção de planejamento participativo que considera o envolvimento dos atores como algo primordial para a implementação de um novo modelo de desenvolvimento regional. O PPDJUS possui um conselho gestor, O CONJUS, que é o principal instrumento de gestão participativa do plano, além dos conselhos municipais e câmaras técnicas, que é formado por representação paritária entre poder público e sociedade, o qual demandou a realização dos planos diretores naqueles municípios (CARDOSO, 2005). Este conselho gestor se constituiu numa singularidade política, pois teve a proposta de estabelecer um novo campo de interlocução social e político. Caracterizando-se, assim, num novo arranjo institucional.

Cabe ressaltar que o PDJUS não é o objeto de pesquisa deste trabalho, porém, o entendimento dele é importante, pois: 1) foi de seu conselho gestor (CONJUS) que partiu a exigência de financiamento, pela Eletronorte, para a elaboração dos planos diretores dos municípios atingidos pela barragem; 2) A elaboração dos PDM's dos municípios à jusante deveria estar em consonância com o PDJUS, que subsidiaria técnica e politicamente este processo.

A partir dessa demanda, foi realizado um convênio intitulado “PIRJUS 001/2004” que se propunha construir metas e indicadores para a produção de resultados, mas, fundamentalmente, os PDM's tinham que estar de forma integrada em sua concepção regional. A literatura acerca do padrão de relacionamento das empresas responsáveis pelos grandes projetos na Amazônia, incluindo a UHE Tucuruí, é farta em demonstrar que a promiscuidade com as elites dominantes era uma constante. Não raro, havia a negação do papel do capital social (CARDOSO, 2005).

É importante observar a mudança de parâmetros no relacionamento entre a empresa estatal responsável pela UHE, a Eletronorte, e os atores locais que sofrem os impactos da barragem do rio. A construção do PDJUS é uma demonstração concreta desta tentativa de uma nova institucionalidade política na relação da empresa com a região (CONCEIÇÃO, 2002). Segundo o Sr. Crisogno Frazão Filho, (Informação verbal) representante da Eletronorte no CONJUS, há uma diferença na relação com os municípios de montante, comparando-os aos da jusante. Primeiro, porque somente aqueles recebem *royalties*, o que aumenta a pressão dos prefeitos sobre a empresa, devido ao interesse pelo tributo. E, segundo, é que os municípios à jusante têm um caráter mais coletivo (participativo) no que diz respeito ao envolvimento da sociedade civil, o que diminui, conforme o entrevistado, a prática de “balcão de negócio”.

Ainda segundo o Sr. Frazão Filho:

São muitos bons os planos diretores elaborados pela UFPA [...]. A Eletronorte fez um plano de desenvolvimento para a área, porém a sociedade local não reconheceu esse plano, alegando que não houve participação popular – e aí surgiu o PPDJUS (entrevista concedida em dez. 2009, sede da Eletronorte, Belém).(Informação verbal)

Ainda segundo o Sr. Frazão, a equipe técnica da UFPA apresentava na reunião do CONJUS um relatório de suas atividades, totalizando cerca de 10 documentos. Percebe-se, em Ata do CONJUS – Reunião Ordinária de 20 de março de 2007 – um relatório final do coordenador da equipe técnica, José Júlio Lima, onde o mesmo fez um balanço sobre todo o processo dos planos diretores (Anexo F).

De acordo com o Diretor de Inserção Regional da Eletronorte, Sr. Carlos Sudo,(Informação verbal) a Resolução da Diretoria n.º 75/04 definiu os recursos financeiros para aplicação ao longo de vinte anos (27 milhões apenas nos três primeiros anos) e subordinou ao CONJUS a definição dos projetos a serem objeto de convênios entre a Eletronorte, prefeituras e demais instituições públicas. Porém, esta versão não é consensual. Conforme Cardoso et al. (2007), na construção da metodologia para a elaboração dos planos diretores, apesar do PPDJUS ser uma tentativa de estabelecer um novo pacto territorial na região do Baixo Tocantins, apresenta limitações. Reconhece que nem todos os investimentos da Eletronorte voltados para amenizar os impactos negativos foram discutidos no âmbito de deliberação do CONJUS. Esta segunda versão pode indicar uma sobrevivência daquelas velhas práticas de “balcão de negócios” permeando as relações institucionais entre a Eletronorte e os atores.

Salienta-se que havia, por parte da Eletronorte, uma desconfiança na capacidade de que a universidade não teria condições de operacionalidade, pois os PDM's dos municípios à montante foram realizados por uma empresa de engenharia de fora do estado, contratada pela Eletronorte, a qual teria mais experiência e, principalmente, estrutura e tecnologia para produzir os planos diretores.²⁹

É neste contexto que ocorre a elaboração dos Planos Diretores dos Municípios de Mocajuba e Baião, com caráter participativo, procurando sedimentar o processo democrático, além de fortalecer as instituições que participaram ativamente do processo. Esse tipo de

²⁹ Informação obtida em entrevista com o professor José Júlio Ferreira Lima, Coordenador Geral da equipe da UFPA que produziu os PDM's do Baixo Tocantins, em nov. 2009.

prática na gestão pública favorece a institucionalização dos planos diretores e, com isso, confronta-se com lógicas políticas tradicionais existentes na região.

4.2 BASE CONCEITUAL E METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS

A base conceitual que orientou a formulação dos PDM's para o Baixo Tocantins, ou municípios à jusante da UHE Tucuruí, é apresentada em Cardoso et al. (2007b) – “Desenvolvimento da Metodologia para Elaboração de Planos Diretores”. Alinhando-se aos princípios da Carta Magna e do Estatuto da Cidade, afirmam os elaboradores dos planos que ele é um “[...] instrumento de justiça social que faça com que a cidade e a propriedade cumpram sua função social” (CARDOSO et al., 2007b, p. 5). Trata-se de professores com formação e atuação em áreas como Arquitetura e Urbanismo, Economia, Direito e Geografia, entre outras áreas, e que possuem engajamento em prol de mudanças na sociedade, visando à redução das desigualdades.

É nítida a vinculação dos planos com o planejamento e a gestão das cidades. Esta análise entende que a cidade é tomada, então, como referência, como centralidade, o que limita o escopo dos PDM's para aplicação aos espaços rurais. Veja-se, por exemplo, que “o plano deve abranger a totalidade do território municipal, em seus princípios, [e] traz indicações para o relacionamento urbano rural, a expansão urbana no contexto do município, acessibilidade, a distribuição de serviços e aumento de oportunidades de vida para os cidadãos” (CARDOSO et al., 2007, p. 5). É uma passagem que apenas ameniza o forte peso conferido às questões urbanas.

A elaboração dos planos diretores trouxe à discussão os benefícios do planejamento, seja em termos metodológicos ou de sua efetivação, a saber: abordagem integrada dos problemas (setorial, territorial, administrativo); otimização (técnica) do emprego de recursos em ações prioritárias e de maior alcance social; qualificação para acesso a recursos externos. O caráter integrado dos planos, e a indissociabilidade de seus elementos, já havia sido detectado na discussão do capítulo anterior.

Algumas definições foram fundamentais na formulação dos planos. O urbano (e a urbanização) foi tratado com base em dois modelos: um “tradicional”, mais ligado à dinâmica ribeirinha; e um de “fronteira”, mais recente e complexo que o anterior. A estruturação do urbano considera a influência destes padrões no território, mesmo sem a presença física da cidade (forma urbana), isto é, o urbano como conteúdo ou processo abarca espaços rurais.

Nega-se, também, a limitação do conceito de cidade a um contingente populacional determinado (CARDOSO et al., 2007a; CARDOSO et al., 2007b). O debate epistemológico do conceito de rural e urbano na Amazônia, principalmente no que se refere às cidades de tradições ribeirinhas, é neste contexto de difícil entendimento ou não é consensual (CARDOSO; LIMA, 2006; BECKER, 2005; MONTE-MÓR, 2007).

Já a noção de pacto territorial também é importante, e implica a participação popular ampla e a associação entre governos, empresas, comunidade científica, entre outros agentes e grupos sociais – embora nem todos estejam em condições políticas ou técnicas de participar, ressaltam os elaboradores dos planos. Assim,

Perpetua-se [na Amazônia] a fragmentação e desarticulação do território; em que pese o pequeno porte das vilas e cidades e a grande ambiguidade na fronteira e destas com o meio rural, observa-se uma diversidade de tipologias de aglomerações (aldeia indígena, vila, agrovila, sede municipal) que se articulam em “micro redes urbanas” desequilibradas pela dificuldade de acessibilidade e pela concentração de serviços nas sedes municipais, e pela disputa da terra, que refletem os impactos da ação dos outros planos de gestão (CARDOSO et al., 2007b, p. 10).

A metodologia pensada para a elaboração dos planos diretores de Mocajuba e Baião partiu de três eixos:

1) o físico territorial: considerando a acessibilidade, uso e ocupação do território e os aspectos naturais, tem como objetivo realizar um estudo da estruturação do espaço municipal, incluindo identificação de áreas urbanas, de expansão urbana, incluindo aspectos naturais, propriedade da terra, área de produção e natureza da produção; e identificando as formas de uso do solo *stricto sensu*, considerada condição básica para a problematização socioespacial de agentes sociais envolvidos (CARDOSO et al., 2007, p. 17).

No eixo em questão, de acordo com entrevista concedida por José Júlio Lima (nov. 2009, SEPOF, Belém), existia uma grande demanda das comunidades no ordenamento da gestão nos municípios, como por exemplo: a definição de distritos-sede, distritos urbanos, vilas e assentamentos. Outra importante dificuldade encontrada, segundo Lima (2009), foi a não regularização fundiária em razão de problemas quanto ao domínio da gestão da terra entre os órgãos federal e estadual.

2) o sócioeconômico: levando em conta as cadeias produtivas, as redes sociais e a ação dos setores público e privado, tem como objetivo fundamental fazer com que os planos diretores dos municípios à jusante se coloquem em consonância com o modelo de desenvolvimento do PDJUS. Para isso, foi preciso elaborar um diagnóstico financeiro e

orçamentário dos municípios e um levantamento das principais atividades econômicas dos municípios (CARDOSO et al., 2007).

3) o sócio-ambiental: considera as questões de saneamento, saúde e nutrição. Uma questão importante foi a identificação dos problemas referentes à saúde da população em geral. O tema mais polêmico é, neste contexto, os impactos ambientais causados pela UHE Tucuruí, porém tratados *en passant* nos planos.

A metodologia apresentada se propunha a gerar subsídios que dessem conta de entender a realidade regional, de forma integrada com a local.

4.3 AS REUNIÕES PÚBLICAS

Como já dissemos alhures, a metodologia empregada requeria a participação popular. Por isso foram realizadas oficinas preparatórias, abertas ao público, nas sedes municipais e também nos distritos em ambos os municípios. A mobilização da sociedade civil para estas reuniões era atribuição das prefeituras, assim como a viabilização da logística. Cabia à universidade a coordenação dos trabalhos e a sua sistematização. À sociedade cabia apresentar, amplamente, proposições ao plano e debatê-lo.

4.3.1 O processo e as reuniões públicas em Baião

Em Baião, foram realizadas, em junho de 2006, sete reuniões preparatórias nas comunidades de Espírito Santo, Km 50, Umarizal, Araquembaua, Baixinho e na sede municipal. Estas reuniões serviram para esclarecer a população acerca dos objetivos daquele processo (elaboração do PDM). Elas precederam as quatro audiências públicas que foram realizadas nos seguintes distritos: Sede municipal; São Joaquim do Itaquara; Km 50 da rodovia BR-422 (Transcametá); e Vila de Umarizal. O objetivo destas audiências era o de coletar as demandas locais e a escolha dos delegados representantes dessas comunidades para a conferência da cidade de Baião, que foi realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2006 na sede municipal. Ela teve como objetivo principal a aprovação da minuta de projeto de lei do referido plano diretor.

A dinâmica das audiências públicas contava: 1) Com uma mesa de credenciamento dos participantes; 2) Uma apresentação preliminar da equipe técnica que versava sobre a metodologia de encaminhamento dos trabalhos; 3) Um histórico dos planos diretores urbanos no Brasil e da nova abordagem das questões municipais oriundas da constituição de 1988,

baseado no Estatuto da Cidade; 4) Apresentação do processo de gestão do plano diretor com ênfase nas diferentes áreas de ingerência sugeridas na metodologia de trabalho; 5) Apresentação dos principais entraves detectados pela equipe técnica durante a elaboração dos diagnósticos locais; 6) coletar as demandas, e; 7) escolher os representantes (delegados) para a conferência municipal. Na Tabela 2, são quantificadas as audiências e o número de participantes e delegados.

O estabelecido no convênio PIRJUS 001/2004 era de que a competência de mobilização da população era atribuída às prefeituras municipais. Contudo, a análise dos números apresentados na Tabela 2 denota a baixa participação da sociedade baionense: apenas pouco mais de 1% da população. Cardoso (2007) aponta que dois motivos foram determinantes para essa baixa representatividade: 1) descompromisso e desinteresse da prefeita municipal de então, Jandira do Pilar (PMDB); 2) dificuldade de mobilização da população e baixa compreensão do assunto. Este mesmo entendimento é repartido pelo Sr. Goiano, vereador na época, que representava o segmento quilombola:

Não houve de fato incentivo da prefeita na mobilização. No Umarizal a coisa foi diferente. Lá deu mais gente porque nós nos empenhamos. Entrevista concedida em nov. 2009, Biblioteca Municipal, Baião (Informação verbal).

Tabela 2- Audiências públicas, participantes e delegados de Baião.

	DISTRITO	PARTICIPANTES	DELEGADOS
1.	São Joaquim do Itaquara	38	22
2.	Sede municipal	32	32
3.	Km-50	37	14
4.	Umarizal	137	56
	TOTAL	244	124

Fonte: Relatório das Audiências públicas do município de Baião

Outro entrevistado cuja fala corrobora esta tese do desinteresse do poder público municipal é a do atual prefeito e ex vice-prefeito Sr. Nilton Lopes de Farias (vulgo “Saci”):

Aqui em Baião tivemos bastante dificuldade porque o governo na época não deu o tratamento merecido, ficou mais a cargo dos movimentos sociais que participaram [...] o Sindicato dos trabalhadores rurais foi muito ativo no processo (entrevista concedida em nov. 2009, Prefeitura Municipal, Baião).(Informação verbal)

Ainda com relação às dificuldades de mobilização, temos que as distâncias são grandes. Um exemplo disso é que, para chegar à margem esquerda do rio Tocantins no município de Baião

[...] foi necessário utilizar veículo da Eletronorte para o deslocamento de Tukuruí, município fronteiro com Baião ao sul até a vila Umarizal e desta forma cobrir a margem esquerda do Rio Tocantins no município. A travessia para a margem direita foi efetuada de barco, sendo a seguir realizadas as audiências de Itaquara e da sede de Baião” (entrevista contida no Relatório de atividades do Plano de Trabalho do Convênio PIRJUS – 001/2004) (Informação verbal)

Na vila do Umarizal – área remanescente de quilombos que possui 1.100 habitantes e têm 250 anos de existência³⁰ – 24 comunidades compareceram à audiência (vide em anexo as listas de presença – Anexo 2). Esta foi, conforme a Tabela 2, a mais representativa de todas as audiências de Baião, contudo, isto não assegurou um diferencial qualitativo, no que tange à compreensão do PDM, em relação às demais audiências, ou seja, prevaleceu a mera apresentação de demandas de políticas sociais, cujo número foi maior.

A análise das atas das reuniões, bem como das entrevistas realizadas, permitem concluir que houve uma peculiaridade política na elaboração do PDM do município de Baião: a pouca interferência e/ou participação do empresariado local nas audiências públicas e, de resto, em todo o processo, denotando um desconhecimento da importância do mesmo. Tal ausência implicou que em todo o processo prevaleceram as demandas oriundas dos movimentos sociais: associações de moradores, sindicatos, colônia de pescadores etc. Este setor, tendo participado do processo, aproveitou a oportunidade das audiências públicas para apresentar reivindicações básicas como: escolas, postos de saúde, segurança, eletrificação rural etc.

Ao observarmos as demandas levantadas, por exemplo, na audiência pública do Km 50 (Quadro 6), confirma-se a opinião exposta acima.

³⁰ Informação obtida em trabalho de campo.

	DEMANDA
1.	Criação de um novo distrito administrativo com sede no Km-50, de forma a viabilizar a implantação dos serviços hoje necessários à região;
2.	Abastecimento e distribuição de água. Hoje há um poço com bomba instalada que bombeia água de uma profundidade de cerca de 40 metros e que fica parcialmente seco no período do verão. Não há distribuição de água;
3.	Asfaltamento da BR-422, para escoamento da produção extraída e como forma de provocar a implantação de sistemas confiáveis de transporte hoje inseguros e irregulares;
4.	Infra-estrutura de educação adequada à demanda apresentada (hoje há escolas de ensino fundamental somente até a 4ª série;
5.	Infra-estrutura de segurança compatível com a crescente onda de conflitos provocados pelos problemas de terra;
6.	Infra-estrutura de saúde que dê conta das muitas carências locais provenientes desses aspectos de violência já indicados e da ausência total de equipamentos, profissionais e suprimentos adequados ao tratamento de problemas de saúde (respiratórios e hepáticos em sua maioria)
7.	Infra-estrutura urbana (calçamento, arruamento, sinalização, distribuição de energia elétrica e iluminação pública, saneamento básico doméstico – fossas e sumidouros);
8.	Houve uma proposta de que a criação de u novo distrito envolvesse a aera da RESEX-Ipaú – Anilzinho e ocupasse o trecho entre os KM 29 e 70 da rodovia, entre a margem do Tocantins e a fronteira leste municipal;
9.	Os munícipes desejam saber também a contagem oficial da população local.

Quadro 6 - Principais demandas da audiência pública do Km-50.

Fonte: Relatório da Audiência pública do Km-50, (2007).

Os dados apresentados revelam uma curiosidade: a população utilizou o instrumento participativo da elaboração do PDM para levantar suas demandas por políticas sociais inexistentes na área. De acordo com José Júlio Lima,

havia por parte da população um desconhecimento total do que consiste um plano diretor, o que dificultava o debate propriamente técnico, além da carência socioeconômica da população local (PARÁ, 2009).

Entretanto, estas demandas foram incorporadas de forma genérica ao plano diretor. No Artigo 65º, Capítulo III – da Infra-estrutura, Seção I – da política para energia e comunicações, verifica-se que:

[...]

A Política Municipal para Energia e Comunicações tem por fundamento a revisão dos critérios de provisão de redes de distribuição de energia e comunicações como forma de compensação pelos impactos provenientes do uso dos recursos hídricos pela UHE-TUC, visando a promoção do desenvolvimento social do município como um todo através de:

I. Buscar o provimento de energia elétrica e redes de comunicação nas áreas urbanas e rurais do município, seguindo eixos de acessibilidade e de uma malha de vicinais (BAIÃO, 2006, p. 18).

4.3.2 O processo e as reuniões públicas em Mocajuba

Em Mocajuba foram propostos quatro distritos, a saber: Distritos de Mocajuba, Mangabeira, São Pedro de Vizeu e Manoel Dias Almeida. Nesta pesquisa, observou-se que foram realizadas oficinas somente em dois distritos: Mocajuba e Mangabeira. Nos outros distritos houve, por parte dos técnicos, uma coleta de dados por meio de entrevistas com a população e com as lideranças locais.

O Processo de elaboração do PDM participativo no município de Mocajuba teve semelhança com o de Baião no que se refere à participação da prefeitura. Do mesmo modo, verificou-se pouco empenho em divulgar o processo e, assim, torná-lo mais público. Segundo o então presidente da Câmara Municipal, vereador Aldo Serrão (PPS), o prefeito de Mocajuba

[...] não conseguiu ter uma compreensão nítida da importância do que estava sendo discutido. O prefeito preferia que a Eletronorte repassasse os recursos diretamente para a conta da prefeitura, como isto não ocorreu ele lavou as mãos, deixando apenas o Albertinho Martins, secretário de educação, para acompanhar o plano diretor, por isso que não deu certo". (entrevista concedida em nov. 2009, Câmara Municipal, Mocajuba). (Informação verbal)

Uma análise do material coletado na pesquisa indica que houve reuniões e visitas de campo no final do ano de 2004 com o objetivo de realizar um diagnóstico preliminar. No ano seguinte foram realizadas as entrevistas com moradores e lideranças dos quatro distritos do município.

Já no ano de 2006, foram realizadas duas oficinas nos dias 09 e 10 de junho. A primeira no distrito de mangabeira (barracão de Santa Luzia) e a segunda na sede municipal (salão paroquial). Ambas reuniram 55 e 37 pessoas, respectivamente. (vide em anexo lista de presença – Anexo 3).

O Distrito de mangabeira, zona demarcada como quilombola pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), compreende 07 comunidades: Porto Grande (aproximadamente 42 famílias); Mangabeira (100); Uxizal (42); Vizânia (36); São Benedito (36); Itabatinga (33); Tambaí-açú (60); Santana (36) e Mojutapera (22). Nesta oficina, as comunidades aproveitaram para apresentar uma série de demandas para os técnicos

incorporarem ao plano diretor. No Quadro 7, são listadas as principais reivindicações destas comunidades.

Percebe-se que estas demandas estão fortemente vinculadas à melhoria dos processos produtivos. Isto pode ser visto como uma consequência da ampla participação tanto dos trabalhadores, quanto dos produtores rurais que, independentemente do poder público municipal, participaram do processo.

	DEMANDAS
01.	Mecanização: aquisição de um trator que serviria as comunidades de: Porto Grande, Mangabeira, Uxizal, São Benedito e Tabatinga;
02.	Implementação de pequenos sistemas de irrigação;
03.	Zoneamento agrícola e análise de solo;
04.	Assistência técnica na roça;
05.	Usina de beneficiamento de arroz;
06.	Melhoria da rede viária;
07.	Assistência técnica da colônia de pescadores.

Quadro 7 - Demandas da Oficina do distrito de Mangabeira, Mocajuba (PA).

Fonte: Elaborado pela autora (2009).

Quando observa-se as demandas apresentadas na oficina da sede (Quadro 8), é possível perceber que há uma semelhança nas demandas apresentadas.

	DEMANDAS
01.	Elaboração de um plano de desenvolvimento agrícola municipal: Orientação de desenvolvimento de cadeias de produção específicas (baseada na aptidão dos colonos e do solo) desde a produção ao sistema de comercialização; capacitação dos produtores; zoneamento agrícola; análise de solo; mecanização: aquisição de máquinas agrícolas para o campo; assistência técnica na roça; melhoria da rede viária; implementação de uma feira do produtor; diversificação da produção; busca de novos mercados para o exterior: ex. frutas tropicais.
02.	Programas específicos de incentivo à diversificação da produção: segurança alimentar; hortifrutigranjeiros: pequena criação de verdura; culturas perenes: coco, cacau, cupuaçu e mandioca; pimenta-de-reino (tradição e liquidez financeira); açaí (já tem fábrica de polpas construída)
03.	Implementação de um plano de desenvolvimento do ecoturismo: capacitação; melhoria de transporte e condições de alojamento; criação de trilhas ecológicas; aproveitamento das condições paisagísticas;
04.	Desenvolvimento de um programa de micro-finanças e economia solidária, devido à grande informalidade das atividades comerciais produtivas.

Quadro 8- Demandas da Oficina da Sede Municipal de Mocajuba (PA).

Fonte: elaborada pela autora (2009).

As propostas da sede municipal, em conformidade com as do distrito de Mangabeira, vão ao encontro da necessidade de superar uma tradição de processo produtivo baseado na monocultura da pimenta-do-reino. O incentivo oficial a este modelo de baixo valor agregado comprometeu a segurança alimentar das famílias mocajubenses. Não existe produção de hortas no município, ou elas são praticamente inexistentes. Segundo o produtor Sr. Raimundo Alves,

Ninguém sabe produzir nada de horta. A nossa produção é de baixa qualidade, tem dificuldade de vender até mesmo em Mocajuba. Não há apoio da prefeitura pra isso entrevista concedida em ago. 2009, Câmara Municipal, Mocajuba, (Informação verbal).

Nos relatórios aos quais a pesquisa teve acesso, existem algumas entrevistas emblemáticas da situação econômica do município e que nos dão pistas para compreender a razão de tais demandas. Este conjunto de entrevistas e relatórios feitos pela equipe técnica da UFPA foi, de fato, a base técnica e política para a elaboração do PDM de Mocajuba. Entre estas entrevistas, estavam presentes a de membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Colônia de Pescadores, Empresários locais, secretários municipais e lideranças locais, entre elas, os quilombolas.

De fato, fica a dúvida sobre qual planejamento participativo foi realizado em Mocajuba. Não há a tentativa aqui de culpar somente a prefeitura ou a equipe da universidade, mas há de se inquietar, pois, a proposta do PDM participativo é a incorporação da sociedade em todo o processo, seja ele até mesmo político-pedagógico.

Não podemos excluir, a priori, as propostas ou demandas feitas pela comunidade. Trata-se de um processo de suma importância, pois nele está embutido o seu alto conhecimento, suas fragilidades econômicas, sociais e, principalmente, suas necessidades. De acordo com a análise de Cardoso (2007)

Os resultados das reuniões, oficinas e conferências realizadas, geralmente, consistiu em demandas pontuais que não necessariamente poderiam ser encaminhadas pelos planos diretores, demandando habilidade da equipe para relacioná-las às questões estruturais pertinentes ao plano diretor ou a instrumentos específicos externos ao escopo do primeiro, bem como a elaboração de políticas públicas e as suas formas de implementação.

Observa-se que o processo de consulta pública no município de Baião contou com maior número de plenárias e reuniões, oportunizando uma maior diversificação das demandas, algumas exemplificadas acima. Mesmo considerando a heterogeneidade das demandas (em Baião predominando políticas sociais e em Mocajuba demandas vinculadas ao processo

produtivo rural), não se pode desconsiderar a análise de Cardoso et al. (2007a) que as demandas tinham características pontuais.

4.4 DESDOBRAMENTOS RECENTES DOS PDM'S DE BAIÃO E MOCAJUBA

Há de se considerar que o processo de municipalização das políticas públicas (aqui, o plano diretor entendido como tal) é recente, pós-constituição de 1988. Isto pode explicar, em parte, as fragilidades de planejamento e capacidade técnica da gestão municipal. Observa-se que os únicos instrumentos de planejamento implementados, tanto em Mocajuba quanto em Baião, são os constitucionalmente obrigatórios: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Nota-se a ausência total de outros instrumentos importantes para o desenvolvimento municipal, como o planejamento estratégico da gestão, Agenda XXI, código de posturas, dentre outros.

Por mais que o foco deste trabalho não alcance a efetividade dos planos, temos a destacar que, três anos após as suas respectivas sanções (Baião em 03 de outubro de 2006, e Mocajuba em 10 de outubro de 2006), absolutamente nada foi realizado. E também há o desconhecimento por parte das novas autoridades locais, o que pode ser notado no trecho reproduzido abaixo:

Eu nem sabia que tinha um plano diretor em Mocajuba. E nem que ele tinha sido elaborado pela universidade com apoio da Eletronorte. Nem sequer tenho essa lei em meu gabinete. E até agora esta legislatura (2009-2012) não discutiu nenhum tema sobre este assunto (entrevista com vereador José Antonio Castro, do PMDB, concedida em nov. 2009, Câmara Municipal, Mocajuba).(Informação verbal).

O prefeito municipal de Baião, quando indagado sobre a efetividade do plano diretor no município governado pelo próprio afirma:

Não aqui não foi institucionalizado, foi criado um departamento e nomeado um diretor para esse departamento, o Sr. Getúlio Brasil para cuidar do Plano Diretor. A linguagem do Plano está bastante acima do nível da população local, mas havia uma metodologia a ser feita que era capacitação de multiplicadores. Houve dois treinamentos, porém, não foi dado seqüência ele foi elaborado com essa clareza que era necessário haver um processo de mentalização da população. Os treinamentos foram somente para os técnicos da prefeitura (entrevista concedida em nov. 2009, Câmara Municipal, Baião). (Informação verbal)

O Sr. Getúlio Brasil, citado pelo prefeito de Baião como o responsável pelo departamento do plano diretor, tem a seguinte compreensão:

O departamento foi criado e extinto logo em seguida. Foi só pra constar. Recebi apenas uma capacitação, muito geral, que nem me lembro mais. Parece que só criaram este departamento por alguma pressão (entrevista concedida em nov. 2009, Biblioteca Municipal, Baião).(Informação verbal)

Destacamos ainda que no ano de 2010 será realizada a Conferência Nacional das Cidades em Brasília (DF). Os municípios que não realizarem suas respectivas conferências municipais, ainda em 2009, ficam impedidos de enviar delegados para a conferência e, portanto, fora da política nacional das cidades. Isto ensejou a realização das conferências municipais, no mês de novembro de 2009, em Mocajuba (26 de novembro) e Baião (27 a 28 de novembro). Oportunidade na qual veio à tona o debate da implementação dos planos diretores. Ressalta-se que este é um tema obrigatório para todas as conferências municipais, por determinação do Conselho Nacional das Cidades.

Na conferência de Mocajuba, percebeu-se que a população não conhece o plano diretor. Uma das propostas aprovadas na conferência tenta resgatar o seu PDM (Anexo 4). Duas propostas fundamentais foram aprovadas: 1) Elaboração de um seminário sobre o plano diretor de Mocajuba com os poderes executivo, legislativo e a sociedade civil organizada, ministrado pela equipe elaboradora da UFPA; 2) distribuir cópias do plano diretor para a sociedade civil organizada, aos secretários municipais e aos vereadores.

A mera aprovação destas duas propostas são emblemáticas do descaso do poder público municipal para com o plano diretor. Descobriu-se na pesquisa de campo que a única cópia contendo os mapas e o texto da lei, no município, está em poder desta pesquisadora, fornecido pelo ex-presidente da câmara, que o tinha em sua residência, corroborando o descaso.

Tanto em Baião, quanto em Mocajuba, não foram elaboradas as leis complementares previstas em ambos os PDM's, muito menos os planos, como por exemplo o "Plano Municipal de Desenvolvimento Rural", previsto em ambos os planos e estando voltados para o desenvolvimento do meio rural. Também não foi elaborado o Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado e Sustentável, voltado à articulação das atividades urbanas com as rurais. Estes constituem dois exemplos de tudo o que não foi realizado na tentativa de criar de fato um planejamento municipal. O Prefeito de Baião informou que a expectativa com relação à conferência é

[...] formar uma equipe para o comitê gestor do plano diretor. Esperamos que seja resultado dessa Conferência criar um regimento do Comitê Gestor. Esse é o nosso ponto de partida (entrevista concedida em nov. 2009, Prefeitura Municipal, Baião).(Informação verbal, 2009)

A política nacional para as cidades criou o sistema nacional estabelecendo que as mesmas não somente debatam a sua política municipal, mas também instituam mecanismos de participação popular e controle social. Destarte, a realização das conferências municipais (vide Anexo 1), estaduais e a nacional, criando nos municípios, através de leis (vide Anexo 5), os conselhos municipais de composição paritária, mantendo na ordem do dia o debate sobre o planejamento das cidades. É uma discussão e uma tarefa conjunta que, infelizmente, ainda tem um longo caminho pela frente.

5 CONCLUSÕES

A elaboração de planos diretores na região do Baixo Tocantins, abrangendo os municípios à jusante da UHE Tucuruí, reflete a configuração de um novo desenho institucional, em que participam a grande empresa, representada pela Eletronorte, os movimentos sociais e a universidade, sobretudo a UFPA. Os movimentos sociais têm tido atuação constante desde os anos 1980, questionando o papel da empresa para com a sociedade e o ambiente, impactados direta e indiretamente pela construção da barragem da UHE. Neste sentido, o contexto sócio-político da área deve ser entendido também como o produto do tipo de relação jurídico-normativa em que se insere a Eletronorte, não tendo esta nenhuma obrigação legal para com os atingidos por barragem situados à jusante. Estes ficam com o ônus dos impactos, não recebem *royalties* (repassado às prefeituras); a empresa, quando se prontifica a atender demandas, o faz como forma de legitimação junto à sociedade.

As demandas sociais, ganhando *status* de luta política, foram contempladas no âmbito do PPDJUS. Em primeiro plano a Eletronorte realizou um diagnóstico ambiental para identificar e avaliar os efeitos da implantação da barragem nos municípios à jusante. Como este diagnóstico foi considerado anti-democrático pela população, já que este processo não teve a participação da sociedade local, o PPDJUS realizou um novo diagnóstico da região.

O CONJUS iniciou um processo de elaboração de planos diretores municipais (PDM's). Os planos voltados para os municípios à montante foram feitos por uma empresa contratada, e os para jusante por uma equipe conjunta formada por especialistas da UFPA e UFRA. Como reflexo da postura acadêmica dos agentes sociais das universidades, os planos que contemplaram Baião, Mocajuba, Igarapé-Miri, Cametá e Limoeiro do Ajuru (Baixo Tocantins) apresentam em seu conteúdo um caráter participativo e integrado – princípio da participação popular, pacto territorial, integração regional e social, desenvolvimento sustentável, entre outros.

A análise dos PDM's de Mocajuba e Baião confirmam o fato destes planos estarem submetidos fortemente ao ideário da reforma urbana e, como tal, à lógica do Estatuto da Cidade – documento que traz consigo a ambigüidade no uso do termo cidade, ora dando impressão de área urbana, ora de município. Assim, a grande preocupação deles é a cidade, seu planejamento e gestão, enquanto os espaços rurais têm menor peso. Isso não descarta a interface rural/urbano que se pode perceber em vários princípios e instrumentos, mas conclui-se que as intervenções nas áreas rurais devem ser melhor tratadas, a exemplo do papel da propriedade rural e a situação fundiária, tão essenciais em municípios cuja população é, em

parte significativa, rural. Com isto, percebe-se que os PDM's de Mocajuba e Baião não se diferenciam muito dos planos diretores urbanos (PDU's). Todos os principais instrumentos urbanísticos que devem conter os PDU's estão presentes nos dois planos, mas pouca coisa há de novo que remeta ao planejamento e à gestão de pequenas cidades da Amazônia, como Mocajuba e Baião, que possuem tradição ribeirinha e traços de organização espacial, de uso da terra, de relação com os recursos naturais e de sociabilidades, entre outros aspectos, completamente diferente das metrópoles – estão são, em toda a sua complexidade, o alvo principal do Estatuto da Cidade.

Não se pode, assim, forçar a aplicação de uma lei mais geral, pensada para outras escalas e realidades, a cidades com peculiaridades tão amazônicas. Ou se adequa e reinterpreta o Estatuto da Cidade, ou se tem o risco de elaborar planos distantes da realidade local/regional. Neste contexto, os instrumentos de caráter administrativo-financeiro, social, econômico, ambiental e urbanístico apresentam, em ambos os planos analisados, notável semelhança, o que remete à ação de uma mesma equipe na formulação dos planos. Neles, percebe-se uma linguagem técnica e o uso de termos genéricos que distanciam a leitura do plano em relação à população local. Além disso, processos e elementos da realidade local poderiam ter sido incorporados no sentido, primeiro, de considerar lógicas territoriais arraigadas na tradição local, e de remeter mais diretamente aos problemas enfrentados pela população e ao cotidiano social e ambiental em que ela está inserida.

Retomando a dimensão institucional, percebeu-se que a participação popular na elaboração dos planos foi pouco efetiva. Os motivos para isto são vários. Houve grande empenho da equipe que elaborou os planos, com todo um planejamento de audiências públicas e reuniões. Contudo, a articulação local poderia ter sido trabalhada pela prefeitura ou câmara de vereadores, que pouco fizeram a este respeito, embora tenha havido diferença entre os dois casos analisados, uma vez que em Baião a participação foi mais ampla devido ao maior envolvimento dos movimentos sociais e de alguns vereadores, comparando-se com o que ocorreu em Mocajuba.

Segundo, o nível de participação política e de ensino (formal, escolar) da população é muito baixo, e nas reuniões o que se teve foi, fundamentalmente, o levantamento de demandas (necessidades) quanto à oferta de serviços e equipamentos públicos, e pouco quanto a propostas de intervenção que pudessem ser convertidas em instrumentos. Este fato pode explicar, também, a não incorporação de instrumentos mais adequados à realidade local. De outro modo, por não possuir uma cultura política efetiva e desconhecer o conteúdo dos instrumentos contidos no Estatuto da Cidade, a população e os gestores públicos perderam a

oportunidade de materializar a seu favor, nos planos, direitos de cidadania e de intervenção democrática que a legislação federal, a exemplo da Constituição, preconizam. A sociedade civil, ao que parece, não está preparada para atuar de modo consubstanciado nos processos decisórios, realidade verificada em Mocajuba e Baião, onde ainda imperam práticas clientelistas de administração pública.

Diante disso, conclui-se que, mesmo considerando que houve nesse processo a tentativa de um novo arranjo institucional, com relações novas e diferenciadas, as instituições locais têm pouca capacidade técnica e política para o entendimento desse novo arranjo que é o PDM, tanto na sua elaboração como na sua efetivação. A pesquisa permite afirmar que tal plano por si só representa uma mudança de paradigma na implementação de políticas públicas para os municípios, dentro de uma reforma do Estado, em que o município passa a ser um ente com poderes maiores para intervir em seu território.

A não participação mais ativa ou esclarecida da população na elaboração dos planos enfraqueceu a sua capacidade de empoderamento social. Distantes da linguagem popular e sem ter incorporado questões que a população deveria ter levantado – esta o fez, sim, mas não a contento – os PDM's de Mocajuba e Baião enfrenta dificuldades para sua aplicação. A sociedade civil não o utiliza para reivindicar direitos, tampouco os gestores públicos se valem dele para orientar o planejamento e a gestão.

Hoje, passados mais de três anos da promulgação dos PDM's, estes se encontram praticamente esquecidos. Em trabalho de campo, constatou-se que prefeitos e vereadores desconhecem os PDM's, e que tais documentos não constam nem mesmo nos arquivos públicos municipais. A falta de continuidade no processo de efetivação dos planos também se materializa na não elaboração de instrumentos como o Plano de Desenvolvimento Rural e o Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável, que deveriam ter cumprido o papel de complemento aos instrumentos de gestão municipal; no esvaziamento dos conselhos de gestão e acompanhamento; e na ruptura da divulgação dos PDM's junto à população. Tudo isto distancia ainda mais os planos da realidade local, e, esquecidos, eles deixam de cumprir o seu papel como ferramenta de democratização, integração regional e mudança das condições sociais e territoriais no Baixo Tocantins.

REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, A. N. **Litoral do Brasil**. São Paulo: Garamond, 2001.

ABRUCIO, F. L. Para além da descentralização: os desafios da coordenação federativa no Brasil. In: FLEURY, S. (Org.). **Democracia, descentralização e desenvolvimento**: Brasil e Espanha. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ACEVEDO MARIN, R. E. Territorialidade de grupos quilombolas. In: MONTEIRO, M. A.; COELHO, M. C. N.; BARBOSA, E. J. S. **Atlas socioambiental**: municípios de Tomé-Açu, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas e Ulianópolis. Belém: NAEA;UFPA; Vale, 2009, p. 288-293.

ARRETCHE, M. Dossiê agenda de pesquisas em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 18, n. 51, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 12 dez 2007.

_____. **Estado Federativo e Políticas Sociais**: os determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Renavan; São Paulo: FAEESP, 2000.

AZEVEDO, S. Desigualdades sociais e reforma do Estado: os desafios da gestão metropolitana no federalismo brasileiro. In: FLEURY, S. **Democracia, descentralização e desenvolvimento**: Brasil e Espanha. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BAIÃO. Câmara de Vereadores. **Lei nº1.392, de 03 de outubro de 2006**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Baião e dá outras providências. 2006.

BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**. São Paulo, USP, v. 19, n.º 53, 2005, p. 71-86.

BEHRING, E. R.; I. BOSCHETTI. **Política social – fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, v. 1, 2, 2006.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF), 1988.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os Artigos 182 a 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 11 jul. 2001.

CAPELLA, A. C. N. Perspectivas Teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. São Paulo: ANPOCS, 1996, p. 25-52.

CARDOSO, A. C. D.; LIMA, J. J. F.; BASTOS, A. P. V.; GOMES, V. Planos Diretores no tucupi: a experiência de elaboração de planos diretores na região do Baixo Tocantins, Estado do Pará. In: CARDOSO, A. C. D.; CARVALHO, G. **Planos Diretores Participativos: experiências amazônicas**. Belém: EDUFPA, 2007a, p. 15-52.

CARDOSO, A. C. D. et al. **Planos diretores para os municípios à jusante a UHE Tucuruí: Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Limoero do Ajuru, Mocajuba: desenvolvimento da metodologia para elaboração de planos diretores**. Belém: UFPA; Eletronorte; UFRA; Prefeituras Municipais, 2007b.

CARDOSO, A. C. D.; LIMA, J. J. F. Tipologias e padrões de ocupação urbana na Amazônia Oriental: para que e para quem? In: CARDOSO, A. C. D. (Org.). **O rural e o urbano na Amazônia: diferentes olhares**. Belém: EDUFPA, 2006, p. 55-93.

CARDOSO, A. C. D. et al. Concepção integrada de planos diretores municipais e planos de desenvolvimento regional: o caso do Baixo Tocantins-PA. In: ENCONTRO NACIONAL ANPUR, 11., 2005. Salvador, **Anais...**2005.

CARVALHO, S. N. **Estatuto da cidade**: aspectos políticos e técnicos do plano diretor. São Paulo: Perspec, v. 15, n. 4, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 12 dez. 2007.

CONCEIÇÃO, O. A. C. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia; UFRJ, v.6, n. 2, jul./dez. 2002.

COSTA, V. M. F. O novo enfoque do Banco Mundial sobre o Estado. Lua Nova. **Revista de Cultura e Política**, nº 44, 1998. Pp. 05-26.

DOUGLAS, M. **Como as instituições pensam**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

DRAIBE, S. Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

FERNANDES, A. C. Da reestruturação corporativa à competição entre cidades: lições urbanas sobre os ajustes de interesses globais e locais no capitalismo contemporâneo. **Revista Espaço & Debates**. São Paulo: NERU, ano 12, n. 41. p. 26-45, 2001.

FERNANDES, A. S. A. Path dependency e os estudos históricos. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 53, 2002. p. 79-101.

FERRARI JÚNIOR, J. C. Limites e Potencialidades do Planejamento Urbano. Uma discussão sobre os pilares e aspectos recentes da organização espacial das cidades brasileiras. **Estudos Geográficos**. Rio Claro, 2 (1):15.28, junho, 2004. Disponível em: ><http://www.rc.unesp.br/grad/geografia/revista><. Acesso em: 03 out. 2007.

GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**. [online] no. 58, p.193-223, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em 18/10/2004.

HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço & Debates**: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. São Paulo: NERU, ano XVI, nº 39, 1996, p. 48-64.

_____. **A justiça e a cidade**. São Paulo: HUCITEC, 1980.

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Org.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

KUHN, T. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

IBGE. **Contagem da população**: 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>>. Acesso em : 20 jan. 2009.

LAGO, L. C. do. Os instrumentos de reforma urbana e o ideal de cidadania. As contradições em curso. **Revista de Estudos Regionais**. v. 6, n. 2, nov. 2004.

LEVI, M. Uma lógica de mudança institucional. **Dados**: Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, IUPERJ, v. 34, n. 1. 1991.

LIMONGI, F. P. O Novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos: A Literatura Norte-Americana Recente. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, nº 37, 1994, p. 3-38.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo. EPU, 1986.

MAGALHÃES, J. A. F. **Ciência Política**. Brasília: Ed. Vestcon, 2005.

MALHEIRO, B. C. P.; TRINDADE JÚNIOR, S. C. Entre rios, rodovias e grandes projetos: mudanças e permanências em realidades urbanas do Baixo Tocantins (PA). In: TRINDADE JÚNIOR, S. C. T.; CARVAHO, G.; MOURA, A.; GOMES NETO, J. **Pequenas e médias cidades na Amazônia**. Belém: FASE, 2009, p. 59-91.

MALHEIRO, B. C. P. **Reforma Urbana**: Construindo um modelo alternativo de planejamento e gestão das cidades. Belém: NAEA/UFPA, 2005. (Mimeografado)

MARICATO, E. As Idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O. et. al. (Org.). **A cidade do pensamento único**. São Paulo, 2000.

MARQUES, E. C. **Estado e redes sociais**: permeabilidade e coesão nas políticas urbanas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2005.

MELO, M. A. Estado, Governo e Políticas Públicas. In: MICELI, S. (Org.). **O que ler na Ciência Social Brasileira? (1970-1995)**. Brasília: Sumaré; ANPOCS; CAPES, 1999.

MOCAJUBA. Câmara de Vereadores. **Lei nº 2.128, de 10 de outubro de 2006**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Mocajuba e dá outras providências. Mocajuba (PA), 2006.

MONTE-MÓR, R. L. Cidade e campo, urbano e rural: o substantivo e o adjetivo. In: FELDMAN, S.; FERNANDES, A. (Org.). **O urbano e o regional**: mutações, tensões, desafios. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 93-114.

MUKAI, T. **O Estatuto da Cidade**: anotações à Lei n. 10.257, de 10-7-2001. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PARÁ. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças. **Mapa Social dos Municípios Paraenses**. Belém: SEPOF, 2007.

_____. **Baião:** estatística municipal. Belém: SEPOF, 2006a.

_____. **Mocajuba:** estatística municipal. Belém: SEPOF, 2006b.

PETERS, B. G. **El Nuevo Institucionalismo:** La teoria institucional em ciência política. Barcelona: Gedisa, 2003.

PHILIPS, B. S. **Pesquisa social:** estratégias e táticas. Rio de Janeiro: Agir, 1974.

REZENDE, D. A.; ULTRAMARI, C. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro, v. 41, n. 2. 2007. Disponível em: <<http://www.Scielo.br/scielo>> Acesso em: 15 out. 2007.

RIBEIRO, L. C. Q. R. A. Governabilidade da cidade? Avanços e desafios da Reforma Urbana. In: VALLADARES, L., C. M. P. (org). **Governabilidade e pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

SANTOS JUNIOR, O. A. **Reforma Urbana:** por um novo modelo de planejamento e gestão das cidades. Rio de Janeiro: FASE/UFRJ-IPPUR, 1995.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCHERER-WARREN, I. **Redes de Movimentos Sociais.** 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

_____, I.; KRISCHKE, P. J. **Uma revolução no cotidiano.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

SOJA, E. **Geografias pós-modernas.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SOUZA, C. Desenho constitucional, instituições federativas e relações intergovernamentais no Brasil pós-1988. In: FLEURY, S. (org). **Democracia, descentralização e desenvolvimento:** Brasil e Espanha. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SOUZA, M. L. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____; RODRIGUES, G. B. **Planejamento urbano e ativismos sociais.** São Paulo: UNESP, 2004.

ANEXOS

ANEXO A - PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA

II CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIÃO

27 e 28 de novembro de 200

LEMA: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social".

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

NILTON LOPES DE FARIAS
Prefeito Municipal

TALES CORRÊA MIRANDA
Vice-Prefeito

VANDERLEI GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

COMISSÃO PREPARATÓRIA

REGINALDO PINA
Departamento de Planejamento

ROMILDO COUTO ROCHA
Secretaria de Infra-estrutura

ELPÍDIO DA GLÓRIA TORES
Departamento do Orçamento Participativo

HELEN CABRAL
LIDUINA AARTS DE FARIAS
Assessoria

MANOEL DILTON DA ROCHA
AMFRA

NILTON SERRÃO
STTR

ROSÂNGELA DE NAZARÉ FARIAS
UMMB

EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 01 - Criação e Implementação de Conselhos das Cidades, Planos, Fundos e seus Conselhos Gestores.

EIXO 02 - Aplicação do Estatuto da Cidade e dos Planos Diretores e a Efetivação da Função Social da Propriedade do Solo Urbano;

EIXO 03 - A Integração da Política Urbana no Território: Política fundiária, Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade Urbana;

EIXO 04 - Relação entre os Programas Governamentais: como PAC e Minha Casa Minha Vida, e a Política de Desenvolvimento Urbano;

Prefeitura Municipal de Baião



TEMA:

"Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".

APRESENTAÇÃO

A IV Conferência Nacional das Cidades acontecerá do dia 24 ao dia 28 de maio de 2010, em Brasília, tendo seu processo iniciado em 2009 com as Conferências Municipais.

A Conferência Nacional se propõe a debater o que tem acontecido em nosso país na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU. A construção dessa Política é um desafio posto aos Governos e Sociedade Civil.

O Município de Baião, seguindo as orientações da Política Nacional, realizará sua II Conferência Municipal das Cidades com o objetivo de avaliar os resultados da I Conferência Municipal, realizada em 06 de julho de 2007, bem como, discutir os avanços e dificuldades na implementação da PNDU no município, garantindo uma ampla participação democrática, buscando superar as desigualdades sociais,

atingindo assim um desenvolvimento urbano com igualdade social, cultural, política e econômica, com o objetivo de construir cidades mais justas, democráticas e sustentáveis.

PROGRAMAÇÃO**DIA 27/11/2009**

08:00 às 14:00h - Credenciamento

10:30h - ABERTURA SOLENE.

11:00h - Apresentação Cultural.

11:15h - Aprovação do Regimento Interno e Regimento Eleitoral.

12:00h - ALMOÇO.

14:00h - Palestra: A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU e os Objetivos e Eixos Temáticos da II Conferência Municipal das Cidades.

14:30h - Debate em Plenária;

15:00h - Grupos de Discussão e Propostas dos Eixos Temáticos.

17:30h - Plenária de Apresentação das Propostas dos Grupos Temáticos.

18:30h - JANTAR.

19:00h - Apresentação Cultural.

DIA 28/11/2009

07:30h - Café da manhã.

08:00h - Plenária de Aprovação das Propostas.

09:00h - Criação do Conselho Municipal das Cidades.

10:00h - Eleição das Entidades para Compor o Conselho Municipal das Cidades.

10:30h - Eleição dos(as) Delegados(as) para a IV Conferência Estadual das Cidades.

11:00h - ENCERRAMENTO SOLENE.

11:30h - ALMOÇO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE MOCAJUBA

PROGRAMAÇÃO

Manhã

7:30 as 10:00h - Credenciamento

8:00h - Mesa de Abertura

8:30h – Leitura e aprovação do Regimento Interno

9:30 – Conferência Magna: **"Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano"**

Conferencista: José Honório Torres (conselheiro estadual das cidades)

Debatedora: Milene Risuenho Lauande (Mestranda em Geografia pela UFPA)

11:00h – Debate

12:00h – Intervalo para o almoço

Tarde

13:00h – **Trabalho de Grupos**

Grupo 1 – Criação e implementação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores nos níveis federal, estadual, municipal e no Distrito Federal;

Grupo 2 – Aplicação do estatuto da cidade e dos planos diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano;

Grupo 3 – A integração da política urbana no território: política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento; e

Grupo 4 – Relação entre os programas governamentais – como PAC e Minha Casa, Minha Vida – e a política de desenvolvimento urbano.

15:00h – **Debate de propostas**

16:00h – Aprovação das deliberações à 4ª Conferência Estadual das Cidades

17:00h – Escolha dos Delegados à 4ª Conferência Estadual das Cidades

17:10h - Encerramento



PLANO DE TRABALHO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE UMARIZAL, MUN. DE BAIXÃO.

13/JULHO/2006

NOME	ENTIDADE
1 RAIMUNDO RUBERTO MATTA	UEPA
2 Crystiane Amaral	EAFC - Cantanhão
3 Dulcineia Marques da Silva	Estudante EAFC Cantanhão
4 Pedro Ferreira do Sítio	FE/BGX TOCANTINS
5 Ednaldo Braga Correa	Boixinha
6 Nazareno da Silva e Souza	STR. Zoiado
7 Celso Reis de Sousa	AMPRU Umarizal
8 Adilton Alves	COMUNIDADE BAIXÃO
9 Eivaldo B. Lisboa	Comunidade de Umarizal
10 Manoel Pedro da Silva Baio	U. P. do Sítio
11 Francisco Chaves Lima	Morador Umarizal
12 Denedey Lopes Lima	Escola - Umarizal
13 R. do Socorro M. de Souza	(Cidade)
14 Cleonir Garcia da Silva	Presidente PT - Baixo
15 Jaime Nemes Campelo da Costa	Bão-Vista
16 José Corado Vieira	Umarizal
17 Rinaldo Vieira	(Umarizal)
18 Germano Almeida Maciel	
19 Eliana Zilina dos Santos	C.C. Varginha
20 José de Sousa de Pócio	
21 Maria Cristina Pereira da Conceição	
22 Luiz Valdo Santos Almeida	U. C. Presidente Pócio
23 Geralda Lopes Lucas	Coordenadora da C. B.
24 Domingos de Carvalho L.C.	Umarizal
25 Juscelino Alves B. Sena	Umarizal
26 Simália Ferreira Martins	C.C. Pampulha
27 Edna M. Pinto Martins	C.C. Varginha
28 Manoel Maria Mendes	C.C. Pampulha
29 Manoel Luciano Lima	C.C. Pampulha

2. Eduardo dos Santos - Iguaçu - Parat
3. Trecevenna Umariçal
4. Honorina de Farias - Umariçal
5. Afonso Viana Cruz - Umariçal
6. Carlos Alberto da Silva - Sec. Municipal Agrícola
7. Vilma Maria S. Faria (Umariçal)
8. Zivaldo S. Zambira Umariçal
9. Saverino Vitor Umariçal
10. Luciene Lopes Ramos EAFEC
11. Zila P. Silva EAFEC
12. Virgilio Zaccarias Ribeiro EC. França
13. Márcia Vilhena Miranda Umariçal
14. Graça de Souza Ribeiro Gaiá - SEMA
15. Beiralina Lopes da Trindade (Umariçal)
16. Lianilde dos Santos Umariçal
17. Demétria de F. da S. Villena (Umariçal)
18. Maria da Carmo Ramond. (Umariçal)
19. M^{te} Jorizete C. de Menezes Umariçal
20. Norivaldo do Socorro M. Lisboa (Umariçal)
21. Antonio LOPES Blo. (U. Baileque)
22. João Carmo C. de Baileque - Centro
23. Marcos Aurélio EC. CEFEC
24. Reginaldo Ribeiro Melo EC. Parizal
25. Daniel, Lopo de Freitas Umariçal
26. Cláudio Maria Umariçal
27. Natalina Garcia Ramos (Umariçal)
28. Marilene C. Melo - escolar Umariçal
29. Rosalinda B. Costa - maradora Umariçal
30. Maria Raimunda Seno maradora Umariçal
31. Kris dos Santos Miguel Umariçal
32. Cláudio N. Zivido dos Santos Umariçal
33. Simone dos S. Vieira (Umariçal)
34. Tomiles Semara Vieira (Umariçal)

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BAIÃO

REUNIÃO NA COMUNIDADE DE

SÃO JOAQUIM DO ITUQUARA 14/07/0

NOME	ENTIDADE
1 RAIMUNDO ALBERTO MATTIA	UFPA
2 Candido Borges	(Chimanga) ✓
3 M ^{re} Estanêia de S. Martins	(comunidade) ITUQUARA
4 Benedito Rodrigues Vilena	(C.E. Prainha) ✓
5 Mozart Panteja Albrar	(C.E. Prainha) ✓
6 Pedro Ribeiro	(C.E. Itaquara) ✓
7 Adilson Damsa da Silva	(Morador) ✓
8 Inês da Rosa Vianna	(C.E. Aegizal) ✓
9 Maysa Costa Lima	Agint. Distal Itaquara
10 Edmilson Carmão Dias	DIRETOR DA ESCOLA ✓
✓ 11 Rita Yano Borges	(Morador (AMUI))
12 Eliza da Costa	(Moradora) ✓
13 Gerson Damasceno da Silva	(Morador) ✓
✓ 14 José Carlos F. da Silva	Congregação cristã no Brasil
✓ 15 Helio Batista Razon	→
✓ 16 Dimas Batista de Moraes	→
✓ 17 José Nilton S. Fomes	{ Sindicato T. Ruror
✓ 18 Salustiano Abranches Neto	PASTOR DA IGREJA PRESBITERIANA BAIÃO
✓ 19 Manoel Pinto Carneiro	PASTOR ASS. d. Dm
✓ 20 Alexandra Balido Silva	Representa. CEAS J.
✓ 21 Miguel Rodrigues Ribeiro	(Igreja Presbiteriana)
✓ 22 João Maria de Jesus	AMPPRI
✓ 23 João da Silva Ribeiro	(AMIMPRI)
✓ 24 Rodolfo Fernandes Morador	(Morador ITU) ✓
✓ 25 Rosemilton Gomes Gonçalves	(Morador ITUQUARA) ✓
✓ 26 Sebastião Barros Serrão	(Morador ITUQUARA) ✓
✓ 27 Marcia Damasceno da Silva	(Morador Itaquara) ✓
✓ 28 Silvia Helena da Silva Aragão	(Igreja Batista)
✓ 29 José Carlos Cruz Araújo	(Igreja BATISTA Itaquara)

UFPA PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MOCAJUBA
SEDE - SALÃO PAROQUIAL 9 de junho 2006

(1)

	NOME	LOCALIDADE	ENTIDADE
10	ANA PAULA VIDAL BASTOS	BELEM	UFPA
2	Jaime Clari L. da Trindade J.	Belém	UFPA
3	Silvia Ramos	Brasília	Eletroworte
4	Evaldino Alirando Penteiro	Coirari	
5	Lucivaldo Machado Penteiro	Coirari	
6	PSS. João Modesto Rodrigues	Araruaama	
7	Therolice Rodrigues Machado	Mangabeira	Remanescente de gar
8	Raimundo Freitas Vieira	Mangabeira	
9	Maria Olinda Campos Lopes	Mocajuba	"Co. Lemos Sabão"
10	Regina Sueli M. Reizides	Mocajuba	"E. Dete S. Pede"
11	José Roberto Magalhães	Mocajuba	APPEN
12	Elton Ricardo do Carmo	Jamali - Sen	DIREÇÃO/STR. M
13	Benedito da Silva Santos	NOVO Jale	
14	Jaci Jorge Carvalho de Oliveira	Mocajuba	Câmara Municip
15	Emílio de Socorro Fernandes de Souza	Mocajuba	Escola Almirante
16	Albertino Martins	Mocajuba	Coord. PDP Local
17	Elza Maria Azevedo do Con	Mocajuba	Unidade de Acon
18	Aldeia Conceição Silva Seno	MOCAJUBA - SEDE	CAMARA municipal
19	Fernando Rocha	MOCAJUBA - SEDE	SANABEI/PM
20	Maria Louiza Alirando do Carmo	Mocajuba	A.P.P. Luis de J
21	Georgino Alirando Cardoso	Ponto grande	
22	Alzen Vieira	Vila Olim	ASS.
23	Edvaldo Centurão Cabral	Vice Pr. da	ASGRAG
24	St. Alceu Alirando do Carmo	Mocajuba	Vale de São
25	Godofredo Pinto Campos Filho	Mocajuba	E.M.E.F. Pe. Pedro
26	Charlene dos Santos Oliveira	Mocajuba	E.M. Lemos Sá
27	Beccati B. Alirando P. Barros	SANTARIA	STR. MOC
28	Emiliano Dutra Sampaio	Jacareica	
29	Ilana Maria A. da Silva	Mocajuba	Sintep
30	Manoel do Carmo Pinto Alirando	ASS. Pr. Alirando	

	NOME	ENTIDADE	LOCALIDADE
31.	Jose Vicente Cda. Nova	ADRASIA	Caxingula
32.	Eláudio C. Frios	AFUSBEV	SÃO BEVEDII
33.	Albino Raimundo Lopez de Frios	ADRUJS	CIRISTE
34.	Basilio Jovani Jure	SG. MUNDO POR SDO	YONGYBA
35.	Osorio Marcio Vilanova	JA. C.M.	MOCAJUMA
36.	Walter W. P. Du. C. to.	S.M.S.	Mudaflo.
37.	KADOKA MONTEIRO	SEMIPLKI	MORCAJUBA
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			
60.			

ANEXO C - LISTA DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES EM MOCAJUBA

Oficina participativa do Plano Diretor de Mocajuba

Data: 9 de junho de 2006

Local: Bananeira de Santa Maria, Localidade de Mangabeira

	NOME	LOCALIDADE	ENTIDADE
1	ANNE ADRIANA FEFINELES GONCALVES	STA. MARIA	
2	Naibon Gonçalves Schio	Santa Maria	católica
3	Rosa maria V. Goncalves	Porto grande	católica
4	Domingos Miranda Barbosa	Porto grande	católica
5	Raimunda Lopes Ferreira	Itabatinga	católica
6	Maria do Socorro Oliveira	Urucal	católica
7	Jenilde dos S. Leal	Mangabeira	católica
8	Anna de S. dos Prazeres	Mangabeira	Colônia
9	Maria Meireles F.	Mangabeira	Evangelica
10	Maria Raimunda	Mangabeira	Evangelica
11	Maria de Lacerda M. F.	Mangabeira	católica
12	Rosana Gonçalves Andre	Mangabeira	católica
13	M. da Conceição T. Barros	Mangabeira	colônia da V. cada
14	Maria Domingas	Veris Barroso	evangelica
15	Darcine B. Vieira	Mangabeira	católica
16	Paulo Dimizil Machado	Mangabeira	católica
17	Benedito Gonçalves	Elvoshu	Mangabeira
18	Raimunda M. Jaria	Mangabeira	evangelica
19	Maria Luzia W. P.	Porto grande	ce e sindicato
20	Benedito Ribeiro	Porto grande	sindicato
21	Mary Dias dos Luz	Mangabeira	católica
22	ESKSON Miranda	JAMBAL - ACU	DIREÇÃO/ST. MOU
23	Caetano	SANTANA	" ST. TR. MO
24	M. Crisdei Paixão de Souza	Mangabeira	católica
25	Antonio Barroso	Mangabeira	Evangelica
26	M. J. M. F. R. D.		

	NOME	LOCALIDADE	ENTIDADE
27	Maria das Dores	Porta Grande	C Católica
28	Maria Eulália	Uxizal	C
29	Maria Juilene	Mangabeira	Evangelica
30	Maria da B. Pimenta	Mangabeira	Evangelica
31	Mrs Silvana M. dos Prazeres	Porta Grande	Catolica
32	Salomão L. Lopes Martins	morador em Uxizal sem membro	comunidade de ST
33	Domingos G. Leite	Uxizal	
34	Cláudio C. Dias	São Benedito Vitor	
35	Valmir R. Costa	São Benedito do Wiqui	professor
36	Cláudio Rodrigues	machado e Mangabeira	Associação Reato
37	Ademir de Jesus	Bosque Mangabeira	Evangelica A.E
38	Elzair H. Gonçalves	Mangabeira	Escola
39	M ^{re} das Graças V.G.	Mangabeira	Evangelica A
40	M ^{re} Antonice G.	Mangabeira	Evangelica
41	Rosilade B. Gonçalves	Mangabeira	Evangelica
42	Elvencio	Mangabeira	Evangelica
43	Rosinete N. Lopes	Uxizal	Professora
44	João Benedito Gabriel	Uxizal	ASS. Remanece
45	Alma Helza	Mangabeira	de quilômetro
46	Maria Rosevil	MANGABEIRA	EVANGELICA
47	Ruth C. Andrade	Mangabeira	Evangelica
48	Elizete Gonçalves	Mangabeira	católica
49	Ana da Conceição	Mangabeira	Catolica Evangelica
50	Amigoday M. Borges	Mangabeira	Evangelica
51	M ^{re} de Jesus Borges	Mangabeira	Evangelica
52	José Costa Gonçalves	Mangabeira	EVANGELICA
53	Paulo J. J. J.	Uxizal	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
54	Alto da Cruzada São João	MOCAJUBA - SEDE	Câmara Municipal de MOCÁJUBA
55	Albertino Martins	Mangabeira - Sede	Assessor de Governo
56			

**ANEXO D - ATA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
MOCAJUBA (REGISTRO DE PROPOSIÇÕES)**

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE MOCATUBA - REGISTRO DE

PROPOSITIONS

GRUPO TEMÁTICO/EIXO: APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADANIA E DO PLANO DIRETOR FUNDADO SOCIAL
ÂMBITO: (X) MUNICIPAL () ESTADUAL () NACIONAL e DA PREPARAÇÃO DO BOM URBANISMO
CAPÍTULO 2

GRADY 2

DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

- 1 - Elaborar, com a coordenação do Seminário sobre o Plano Diretor da municipalidade,
- 2 - Apresentar, em a proposta ao Conselho Municipal das Cidades, a respeito da configuração para a elaboração de um plano diretor municipal, a respeito da configuração da sociedade civil organizada e a FFA-UFRR e ELETADONATE.
- 3 - Distribuir cópias do Plano Diretor à sociedade civil organizada.

ANEXO E - LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MOCAJUBA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 05.846.704/0001-01

Lei nº.2.589 de 24 de novembro de 2009.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MOCAJUBA - CONCIDADE -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba CONCIDADE -, de caráter consultivo e deliberativo, de funcionamento permanente, considerando o Decreto Federal nº 5.031, de 02 de abril de 2004, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho da Cidade, e o Plano Diretor Participativo de Mocajuba-Pará.

Art. 2º- Ao Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE - compete:

I - propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano;

II - acompanhar e avaliar a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, em especial as políticas de habitação, de saneamento ambiental, de transportes e de mobilidade urbana, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente;

IV - emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade de Mocajuba, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

V - promover a cooperação entre o Município e a sociedade civil na formulação e execução da política municipal de desenvolvimento urbano;

VI - promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, municipais, estaduais e federais, a identificação de sistemas

de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano;

VII - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas;

VIII - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Governo Municipal;

IX - aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros.

Parágrafo único. Fica facultado ao Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE - promover a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas de sua agenda, assim como estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento urbano sustentável e da propriedade urbana, a serem firmados com organismos estaduais e federais públicos e privados.

Art. 3º - O Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE -, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, tem por finalidade propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, e o Plano Diretor Participativo de Mocajuba.

Art. 4º - O Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE - será presidido pelo Secretário Municipal de Administração e terá a seguinte composição:

I - seis representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;

II - dois representantes do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de Vereadores;

III - dois representantes de entidade da área dos movimentos populares;

IV - um representante de entidades da área empresarial;

V - dois representantes de entidades da área de trabalhadores;

VI - dois representantes de entidades da área profissional, acadêmica e de pesquisa; e

VII - dois representantes de organizações não-governamentais diversas.

§ 1º - Os membros eleitos do Conselho Municipal da Cidade serão nomeados por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - Os membros do Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE, terão, cada um, um suplente.

§ 3º - O regimento interno do Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE - será aprovado por resolução, dois meses após a eleição do Conselho.

§ 4º - Os membros do Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE - terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

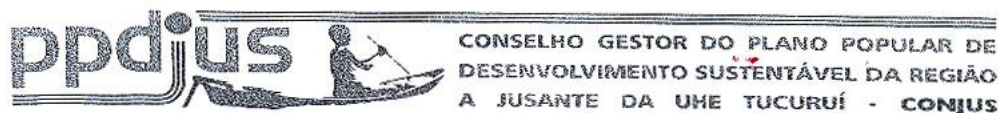
§ 5º - Poderão, ainda, ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal da Cidade de Mocajuba - CONCIDADE - personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta da reunião constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2009.


ROSIEL SABÁ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO F- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONJUS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2007



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2006-2008 – EXERCÍCIO DE 2007

Data, Hora e Local: 20 de Março de 2007, às 10:30 horas, no auditório da CPA/Eletronorte, Av Tancredo Neves, nº 3.300, Belém-Pará. **Presenças:** **Conselheiros Titulares:** Crisogno Ferreira Frazão Filho-ELN; Cecília Geraldine Basile/UFGA; Janary Ferreira Amaro-FETAGRI; Aladim de Alfaia Gomes-MOPEPA; Roberto Pina Oliveira-MODERT; Antonio Xavier Dias-MAB; José Eustáquio Pimentel de Oliveira-Movimento Tocantins. **Conselheiros Suplentes:** Délio da Silva Titan-ELN; João Bosco Coutinho Favacho-CODESEI; **Convidados e Observadores:** Elpidio da Glória Torres-Câmara de Vereadores de Baião; Jeovah Maués-MAB; José Antonio Gonçalves Pinto-MAB; Lúcio Ribeiro Coelho-Colônia dos Pescadores de Cametá-Z-16; José Augusto Pinheiro dos Santos-ELN; José Luiz Bastos Rodrigues-Movimento SOS Tocantins; Lindomar Souza da Costa-SSP/PA; Gerson dos Santos-SEMAGRI/Moju; Paulo da Costa Tenório (sem identificação institucional); Dilermano Gomes Tavares-Movimento SOS Tocantins; Inácio Santos da Silva-Igarapé Miri (sem identificação institucional); Rolando Noronha Baptista-Secretaria Estadual de Integração Regional; Hilton P. Silva-UFGA; Elian Costa-UFGA; José Júlio Ferreira Lima-UFGA; Valcir Bispo Santos-UFGA; Raimundo Danda da Costa-Presidente da Câmara Municipal de Igarapé Miri; Valdir Gonçalves Pena-Vereador de Igarapé Miri; Maria José Lobato Corrêa-Vereadora de Igarapé Miri; Vladimir S. Afonso-Vereador de Igarapé Miri; Maria do Carmo P. Pantoja-Vereadora de Igarapé Miri; Roberto dos Santos Pantoja-ASLIM; José D.Moura da Silva-Vereador; Antonio Francisco Pinheiro-SEUSGRI; Gracimar Vale da Silva-Prefeitura de Oeiras do Pará; Jailson de Almeida Lisboa-Prelazia de Cametá; Benedito Pompeu Portilho-Secretário Estadual da SEAP. **Mesa Diretora:** Roberto Pina Oliveira-Coordenador; Cecília Geraldine Basile-Secretária; Délio Titan-Gerência de Meio Ambiente de Tucuruí/ELN; Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra/Superintendente de Meio Ambiente/ELN, Representando a Diretoria da ELN. **Pauta:** 1- Leitura da ata da reunião anterior; 2 – Informes; 3 – Discussão sobre o papel do Governo do Estado do Pará como membro do CONJUS; 4 – Andamento do Convênio PIRJUS-001/2004, Planos Diretores dos Municípios; 5 – Discutir com a ELN o cronograma e andamento das obras da CPA Tucuruí; 6 – Discutir apresentação dos Estudos de Impacto Sócio-Ambientais de Jusante; 7 – Discussão sobre os Convênios já aprovados e ainda não licitados pela ELN; 8 – Discussão sobre os Projetos para 2007; 9 – O que ocorrer; 10- Data e Local da próxima reunião. Após a apresentação dos presentes à reunião, foi lida a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada com alterações. **Informes** apresentados: Pina sobre Seminário a ser promovido pelo MODERT, no período de 29 e 30 de Março, na cidade de Igarapé Miri. Délio informou a construção de 03 escolas/Cametá cujos recursos, 300 Mil Reais, não estão sendo suficientes; foi fechado acordo que das 11 escolas previstas para construção, só serão construídas 06 escolas, quanto as restantes 05 escolas o CONJUS deverá solicitar à ELN novo Convênio. Cecília apresentou os seguintes informes sobre a UFGA: 1 – Simpósio “Mudanças Climáticas e Impactos nos Recursos Hídricos” de 22 até 31/03, informações através do telefone 3366-2240; 2 - Lançamento de Livros: 2.1 – Gestão Ambiental: desafios e experiências municipais no Estado do Pará. Autor: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha, no dia 22-03, no Centro de Capacitação, às 18 horas, informações pelo telefone: 3201-7492; 2.2 – “Belém de Águas e Ilhas”, coletânea, Autora: Profa. Dra. Edna Ramos de Castro, organizadora, profa. do NAEA/UFGA, no dia 15-03, na livraria do Campus Belém/Guamá/UFGA; 2.3 – “Políticas Públicas Educacionais. O Governo LULA em questão. Autoras: Profas. Dras. Rosana



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A JUSANTE DA UHE TUCURUI - CONJUS

Gemaque e Rosângela Novaes Lima; 3 – Mestrado em Agriculturas Amazônicas, promovido pelo Núcleo de Estudos Integrados sobre Agricultura Familiar-NEAF do Centro Agropecuário/UFGA, com área de concentração em agriculturas familiares e desenvolvimento sustentável, clientela: agrônomos, veterinários, engenheiros florestais, sociólogos, antropólogos e economistas; 4 – 59ª Reunião Anual da SBPC, Secretaria Regional da SBPC na UFGA, telefones para contato: 3201-7746 e 9965-8228. Cecília propôs que a Secretaria do CONJUS envie proposta de mesa redonda sobre o PDJUS com justificativa de sua relevância, nomes dos participantes da mesa e nome do contato com a SBPC; endereço: diretoria@sbpcnet.org.br e que este assunto seja discutido no item o que ocorrer. Frazão informou que enviou Ofício ao Dr Coimbra da ELN para Engevix apresentar Relatório do Estudo de Impactos de Jusante, e, recebeu como resposta que como o contrato com a Engevix já expirou, será enviado um técnico da Superintendência de Meio Ambiente da ELN que acompanhou o estudo para apresentar o relatório. Eustáquio informou a respeito do projeto experimental de piscicultura com previsão de 50 tanques, só foram construídos 17 tanques e tiveram prejuízos financeiros, pois o técnico da ELN não pode acompanhar o projeto; projeto de uso da área do linhão da ELN, a Embrapa fez 03 reuniões, nas quais somente o representante do município de Moju não compareceu; Conselho Municipal do PJUS de Barcarena aprovou promoção de um Seminário Municipal sobre Responsabilidade Social, no período de 9 a 11 de Maio de 2007, com parceria da Casa Civil do Governo do Estado do Pará e com a Associação das Indústrias de Barcarena, com objetivo de discutir com as empresas sediadas em Barcarena, aplicação de recursos no PDJUS, Eustáquio solicitou que um representante do CONJUS participe da Comissão de Organização do Seminário. Aladim informou que participou de uma reunião ampliada com representantes de Abaetetuba, Igarapé Miri, e Cametá para organizar o 3º Congresso Regional de Pescadores do Baixo Tocantins, no período de 4 a 6 de Julho de 2007, na cidade de Cametá, solicitou que o CONJUS seja parceiro para realização desse evento, para o qual está prevista a participação de 500 delegados e convidados. Benedito Pompeu Portilho, chefe do Escritório Estadual da SEAP, informou acerca de uma parceria com Cametá para construção de 180 tanques de piscicultura e a destinação de 300 Mil Reais para construção de Fábrica de Gelo, em Cametá, e que o Centro de Alevinagem de Abaetetuba está em fase de restauração; informou ainda que hoje ocorrerá reunião no Ministério da Agricultura para discutir planejamento das atividades de aquíicultura, pois não se tem um plano estadual dessas atividades, como também para integrar ações dos Governos Estadual, Municipal e Movimento Social com objetivo de formular um plano, será realizado um diagnóstico institucional para potencializar ações já existentes. Frazão informou que a ELN concordou em analisar o projeto pelo Programa de Responsabilidade Social e solicitou que os conselheiros avisem à secretaria do CONJUS quanto à mudança de endereço. Lucio informou sobre reunião da Agenda 21 em Cametá no dia 13 de março e audiência pública nos dias 12 e 13 de Maio para instituir Conselho da Agenda 21. Pantoja informou sobre I Encontro de Território do Baixo Tocantins nos período de 20 a 22 de Março, no Centro Sagrada Família. O representante do MAB informou que no dia 02 de Abril será lançada campanha sobre altos custos de energia elétrica, pois o consumidor residencial paga energia maior que a Albras. Antonio Coimbra da ELN esclareceu que a ELN não fixa preço de energia e, sim a ANEL. Em seguida, proposta por Coimbra, houve inversão da pauta da reunião, sendo discutido o Item 4 referente ao Andamento do Convênio Pirjus 001/2004-Planos Diretores dos Municípios. O Dr. José Júlio Ferreira Lima/UFGA, coordenador do convênio, fez um balanço sobre as



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A JUSANTE DA UHE TUCURUÍ - CONJUS

atividades: 1 – Realização dos Planos Diretores Municipais; 1.1. Processo de participação popular; 1.2 – Conteúdo dos Planos; 1.3 – Implantação dos Planos; 2 – Encaminhamentos para a capacitação das Prefeituras na implementação dos Planos Diretores; 2.1 – Projeto de Curso de Extensão; 2.2 – projetos de Lei complementares, em elaboração; 3 – Pendências do Convênio; 3.1 – Formas de certificação das contrapartidas da UFPA, das Prefeituras e da FUNPEA; 3.2 – Apreciação das despesas não pagas por ocasião da realização de audiências e conferências públicas; 3.3 – Projeto de pesquisa previsto no convênio; 3.4 – Publicação de livro; 3.5 – Ações previstas que não foram realizadas; contratação de consultores e outras rubricas não realizadas; 4 – Finalização do Convênio; 4.1 – Prestação de contas do convênio; 4.2 – Relatórios não encaminhados. A equipe da UFPA entende que este é um processo que não se esgota; está sendo proposto um curso de extensão nos Municípios, cuja proposta foi encaminhada a ELN para ser acrescida aos recursos do convênio; quanto a definição da clientela do curso ficou certo que serão Prefeitos, gestores municipais e representantes do movimento social, não será exigida conclusão em curso superior, com início previsto para o mês de abril e conclusão no final do convênio; com referência à certificação das contrapartidas da UFPA e das Prefeituras está sendo discutido com a ELN para que no dia 29 de Junho de 2007, prazo final de validade do Convênio esta questão esteja resolvida. José Julio Lima relatou ainda acerca das ações de participação popular durante a realização dos Planos Diretores em todos os municípios: 1 – Discussão da metodologia; 2 – Levantamento de campo na sede e área rural; 3 – Apresentação do Diagnóstico; 4 – Reunião com Movimentos Sociais; 5 – Reunião com o CONJUS; 6 – Oficinas de Políticas Públicas; 7 – Oficinas nas localidades rurais; 8 – Levantamento de informações de gestão; 9 – Oficina com o Conselho Gestor local; 10 – Oficinas Preparatórias para Audiência Pública; 11 – Audiências Públicas na sede dos Municípios; 12 – Audiências Públicas nas áreas rurais; 13 – Conferências Públicas. Délio solicitou quando e como o curso de extensão será realizado e, esclareceu que as providências quanto ao local das audiências públicas são de responsabilidade das prefeituras. Cecília parabenizou a equipe da UFPA pela execução do Convênio dos Planos Diretores, enaltecendo a elevada qualificação da equipe e que o trabalho foi de grande fôlego e alcançou resultados e, destacou a responsabilidade das Câmaras Municipais nesse processo com uma participação mais efetiva o que em muitos municípios isso não ocorreu. Lucio observou que acompanhou as audiências públicas em Cametá e constatou que faltou maior participação dos vereadores. Goianinho informou que o Plano Diretor de Baião foi aprovado pela Câmara. José Julio apresentou as seguintes propostas: 1- regulamentação do Conselho das Cidades para conferência estadual e nacional; 2- o CONJUS promova discussão sobre os Planos Diretores sob a ótica regional; 3 -destacou ainda a participação e o apoio da Prefeitura e Câmara de Limoeiro e informou que foi convidado, pela Governadora Ana Julia Carepa, a assumir como Secretário Adjunto da Secretaria de Governo. Em seguida, foi discutido o **Item 7 relacionado a Discussão sobre Convênios já aprovados e ainda ao licitados pela ELN.** Coimbra afirmou que todas as ações do PIRJUS passam por Tucuruí, Belém e Brasília-DF e reafirmou que os compromissos assumidos pela ELN serão cumpridos, pois a microrregião a jusante é estratégica para a ELN e para o Estado do Pará. Délio esclareceu que a ELN tem uma máquina estatal pesada em função de vários espaços ocupados pela ELN e, que a licitação em Brasília é uma formalidade que precisa ser cumprida. A Prefeita de Igarapé Miri, Sra. Dilza Maria Pantoja Corrêa, foi convidada a compor a mesa diretora da reunião. Délio apresentou a Relação de Prioridades dos Municípios à Jusante da UHE Tucuruí, elaborada pela Divisão de



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A JUSANTE DA UHE TUCURUÍ - CONJUS

Meio Ambiente-ETCM/ELN demonstrando Objeto por Município e o Valor Financeiro da ELN:1 –ARCAFAR- Formação de jovens agentes multiplicadores baseado na pedagogia da alternância, voltado à realidade ribeirinha construindo práticas sustentáveis – Valor da ELN R\$ 2.331.636,00; 2 – Baião- Execução dos serviços de recuperação e conservação de 500 Km de estradas vicinais e ramais – Valor da ELN R\$ 2.030.000,00; 3-Cametá-Fortalecimento da agricultura através da recuperação de ramais e mecanização agrícola – Valor da ELN R\$ 1.205.000,00;4- Igarapé Miri-4.1 – Execução dos serviços de recuperação e conservação de 450Km de estradas vicinais e ramais-Vaor da ELN R\$ 1.610.000,00; 4.2 – Construção da Escola APAE-Valor da ELN R\$ 1.243.998,50; 4.3 – Capacitar e qualificar a comunidade através das tecnologias de informática- Valo da ELN R\$ 35.502,00; 4.4 – Apoio a organização dos moveleiros aumentando a competitividade no mercado- Valor da ELN R\$ 51.829,00; 4.5 – Construção de rampa em concreto armado-Valor da ELN R\$ 377.992,68; 4.6 – Construção de 01 escola rural em Furo Seco- Valor da ELN R\$ 621.999,25; 4.7 – Construção de 01 escola rural no Rio Sumaúma- Valor a ELN R\$ 621.999,25.TOTAL DE IGARAPÉ MIRI R\$ 4.563.320,68; 5 – Limoeiro do Ajuru- 5.1 – Ampliação do sistema escolar rural com a construção de unidade escolar-Valor da ELN R\$ 621.999,25; 5.2 – Melhoria das condições ambientais na sede do Município com ampliação da coleta de resíduos sólidos domiciliares-Valor da ELN R\$ 80.200,00 TOTAL DE LIMOEIRO DO AJURU R\$ 702.199,25; 6-UFPA/CAMETÁ/IGARAPÉ MIRI/LIMOEIRO DO AJURU- 6.1 – Dinamização da Piscicultura no Baixo Tocantins(sem especificação do Valor da ELN); 6.2 – Capacitação de agentes ambientais relativos à experiência dos Acordos de Pesca-Valor da ELN R\$ 602.619,38; 7 – UFRA- Capacitação em recursos pesqueiros (sem especificação do Valor da ELN). TOTAL GERAL R\$ 11.434.775,31.Foi apresentado ainda Cronograma de Execução: PIRJUS 001/04 execução até junho de 2007; PIRJUS 001/05 execução de março até dezembro de 2007; PIRJUS 001/06 Licitação/Contrato de março a Maio de 2007; execução de Junho de 2007 até Junho de 2008; PIRJUS 005/06 Licitação/Contrato de março a Maio de 2007; execução de junho de 2007 a junho de 2008; PIRJUS 007/04 execução de março a junho de 2007; PIRJUS 002/06 licitação/contrato de março a maio de 2007; execução de junho de 2007 a junho de 2008; PIRJUS 004/04 execução de março a junho de 2007; PIRJUS 006/06 licitação;contrato de março a mio de 2007 e execução de junho de 2007 a junho de 2008; PIRJUS 003/06 licitação/contrato de março a maio de 2007 e execução de junho de 2007 a junho de 2008; PIRJUS 006/04 execução de março a junho de 2007; PIRJUS 007/06 licitação/contrato março a maio de 2007 e execução de junho de 2007 a junho de 2008; PIRJUS 004/06 licitação/contrato de março a maio de 2007 e execução de junho de 2007 a junho de 2008; PIRJUS 008/06 licitação/contrato março a maio de 2007 e execução de junho de 2007 a junho de 2008;PIRJUS 024/04 licitação/contato de março a mio de 2007 e execução de junho de 2007 a junho de 2008; Projeto ARCAFAR-processo técnico-mês março de 2007; convênio-abril a junho de 2007; licitação/contrato-julho a setembro de e2007; execução outubro de 2007 a dezembro de 2008; Projeto recuperação de estradas vicinais e ramais em Baião-convênio março a maio de 2007; licitação/contrato junho a agosto de 2007; execução de setembro a dezembro de 2007; projeto fortalecimento da agricultura em Cametá-convênio de março a maio de 2007; licitação/contrato de junho a agosto de 2007 e execução de setembro a dezembro de 2007; Projeto de recuperação de vicinais e ramais em Igarapé Miri-convênio de março a maio de 2007; licitação/contrato de junho a agosto de 2007; execução de setembro a dezembro de 2007; Projeto capacitação em tecnologias de informática em Igarapé Miri-convênio de março a



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A JUSANTE DA UHE TUCURUÍ - CONJUS

maio de 2007; licitação/contrato de junho a agosto de 2007 execução de setembro a dezembro de 2007; Projeto apoio a organização dos moveleiros em Igarapé Miri- convênio de março a maio; licitação de junho a agosto de 2007; execução de setembro a dezembro de 2007. Projetos que o CONJUS discutirá sobre sua continuidade ou não: 1 – Projeto ampliação da coleta de resíduos sólidos domiciliares em Limoeiro do Ajuru; 2 – Projeto Dinamização da Piscicultura no Baixo Tocantins/UFPA, nos municípios de Igarapé Miri, Cametá e Limoeiro do Ajuru; 3 – Projeto Acordos de Pesca/UFPA, nos municípios de Igarapé Miri, Cametá e Limoeiro do Ajuru; 4 – Projeto capacitação em recursos pesqueiros/UFPA. Vários vereadores presentes, manifestaram-se: Maria do Carmo de Igarapé Miri, apresentou suas preocupações a respeito da execução dos convênios com a ELN e afirmou que a ELN não conhece a realidade da região; Raimundo Danda de Igarapé Miri, vem acompanhando o processo e se diz protagonista da “novela”; Vladimir de Igarapé Miri questionou a não atuação do Governo do Estado em assumir responsabilidades, propôs que os Prefeitos junto com o CONJUS encaminhem carta contendo ultimato a ELN quanto a execução dos convênios, caso contrário, deve-se radicalizar a luta; Elpidio de Baião, fez um apelo para que a ELN entregue logo o trator em Baião para dar credibilidade ao processo. Bosco prestou esclarecimentos: 1 – Quanto ao projeto da APAE- é padrão nacional, e a APAE que deve providenciar o projeto, o que não fizeram até o presente momento, o CODESEI não pode fazer nada a respeito; 2 – a escola, em vez de uma sala de aula deveria ter três salas para atender demanda escolar que é de cerca de 120 alunos. Eustáquio propôs que dentro 06 meses a ELN execute os projetos pendentes. Pina manifestou-se afirmando que: quanto ao PDJUS o sentimento generalizado do movimento social já venceu o desânimo e a alternativa é o enfrentamento. O Modert está atuando com mais de 30 entidades filiadas o diálogo está no limite. É uma situação insustentável, Modert convoca Prefeituras e Movimento Social para um debate sobre o desenvolvimento regional. Temos que discutir quanto aos “royalties” repassados, pela ELN, ao Governo do Estado por conta da UHE Tucuruí. Aladim observou que o MEC aplica 14 mil reais por uma escola de 01 sala de aula, sugeriu que nas próximas obras os conselheiros tivessem acesso ao acompanhamento. Temos um Conselho regional deficiente, no qual o Governo do Estado ainda não apresentou seu representante. Estamos exigindo uma resposta da ELN para com a região a jusante, pois a ELN tem uma dívida social. O representante do Governo do Estado na reunião, observando que as regiões de integração estão sendo construídas, tendo sido iniciado processo com a região do Marajó, com a elaboração de um modelo de Plano de Gestão. O sistema de planejamento do Estado tem um tripé: Secretaria de Integração Regional, Secretaria de Governo e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças. Discussão do 8º Item da Pauta – **Projetos para 2007** Pina propôs que antes de discutir projeto novo, reunir com o Governo do Estado, atuando a ELN como interlocutora, para discutir os investimentos do PIRJUS. **DELIBERAÇÃO 01 – FICA APROVADO QUE NA SEGUNDA SEMANA DE ABRIL DE 2007, APÓS A SEMANA SANTA, REALIZAR AUDIÊNCIA COM A GOVERNADORA DO ESTADO.** Bosco propôs que a Executiva do CONJUS defina prioridades para pautar esta audiência. **Item 6º da Pauta – Relatório de Impactos de Jusante.** Aladim propôs que a Comissão do CONJUS reúna com a SECTAM e que este assunto seja ponto de pauta da audiência com a Governadora do Estado. Gracimar propôs que o CONJUS envie ofício a SECTAM solicitando data para dar posição sobre quais os municípios impactados. Frazão indagou qual o Conselho Municipal discutiu o relatório do estudo que foi disponibilizado para os municípios. O Vice Prefeito de Baião, propôs realização de uma audiência para dar seqüência ao processo, é que os impactos devem ser



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A JUSANTE DA UHE TUCURUÍ - CONJUS

vistos num contexto regional. Bosco esclareceu que no volume 04 do Relatório, o Estudo não nega que houve impactos, apenas apresentou uma escala entre os municípios, e que se a SECTAM tiver boa vontade irá exigir que os 04 Municípios sejam incluídos na próxima licença ambiental da UHE Tucuruí e a ELN irá elaborar um plano de desenvolvimento sustentável para os 04 Municípios. Coimbra esclareceu que quem define se houve ou não impacto é a SECTAM, fomos a este órgão, pedimos um termo de referência, mas não proponho apresentação dos resultados em audiência pública; é possível que Guabiroba da Engevix e Luiz Carlos da ELN possam apresentar o Relatório. Cecília observou que houve negligência da parte do CONJUS, como também não ocorreu pressão dos 04 Prefeitos mais envolvidos, nem dos conselheiros representantes dos 04 municípios que nem estudaram o Relatório, constituindo uma perda enorme; propôs que a Comissão do CONJUS estude o Relatório e que o Coimbra traga os dois coordenadores para discutir o documento e que se realize uma reunião com a SECTAM que deverá fazer exigência na próxima Licença de Operação da UHE Tucuruí quanto à inclusão dos 04 Municípios ao PIRJUS/ELN. Cecília propôs que a coordenação da Comissão dos Estudos de Impactos seja substituída pelo Aladim, tendo em vista que, o Bosco encontra-se assumindo muitas atividades no CODESEI. **DELIBERAÇÃO 02 – APROVADA NOVA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO CONJUS SOBRE OS ESTUDOS DE IMPACTOS DE JUSANTE, ASSUMIDA POR ALADIM DE ALFAIA GOMES, REPRESENTANTE DO MOPEPA. DELIBERAÇÃO 03 – A COMISSÃO FICA ASSIM CONSTITUÍDA DOS SEGUINTE MEMBROS: JOÃO BOSCO, CECÍLIA BASILE, GRACIMAR (OEIRAS DO PARÁ) GERSON (SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, não identificado por Município) E UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MOJU. DELIBERAÇÃO 04 – A COMISSÃO DO CONJUS SOBRE ESTUDOS DE IMPACTOS DE JUSANTE REUNIRÃO NO DIA 27 DE MARÇO DE 2007, ÀS 9 HORAS, NO CODESEI.** Quanto ao item 9º O que ocorrer foram discutidos os seguintes assuntos: 9.1 –Seminário do Modert- o representante do CONJUS será indicado em reunião da Executiva; 9.2 –Debate dos Planos Diretores para tirar versão regional, proposto marcar um dia de estudo dos Planos Diretores; 9.3 – Délio propôs que o CONJUS solicite a ELN novo convênio para construção de 05 escolas para completar as 11 escolas previstas inicialmente. 9.4 – Eustáquio propôs que o CONJUS indique representante na Comissão de Organização do Seminário de Responsabilidade Social de Barcarena; 9.5 – Projeto de Biodiesel Social da FUNPEA seja estudado pela Executiva; 9.6 – Cecília propôs que o CONJUS apresente proposta de participação na 59ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada em julho, em Belém, no campus da UFPA, à Diretoria da SBPC. 10º Item da Reunião.- foram marcadas as seguintes reuniões: 1- Executiva do CONJUS, dia 23 de Março de 2007, às 9 horas, no CODESEI; 2 – 3ª Reunião Ordinária do CONJUS, na Cidade de Cametá, no dia 27 de Abril de 2007, ocasião em que será inaugurada escola na Ilha de Praticaiá/Cametá. A reunião foi encerrada às 15:50 horas e, eu Cecília Gerales Basile digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Belém, 21 de Março de 2007.



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A JUSANTE DA UHE TUCURUI - CONJUS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2006-2008 – EXERCÍCIO DE 2007

Data, hora e Local: 03 de Julho de 2007, às 17:50 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Igarapé Miri, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará. **Presenças:** **Conselheiros Titulares:** Cecília Gerdal Basile-Ufpa; Aladim de Alfaia Gomes-Mopepa; Roberto Pina Oliveira-Modert; Antonio Xavier Dias-Mab; José Eustáquio Pimentel de Oliveira-Movimento Tocantins; João Batista Cardoso Viana-Cut. **Conselheiros Suplentes:** Délio da Silva Titan-Eln; João Bosco Coutinho Favacho-Codesei. **Observadores e Convidados:** José Augusto Pinheiro dos Santos-Eln; Elder dos Santos Carmo-Prefeitura de Mocajuba; José Maria Martins da Silva-Str-Cametá; Benedita Carvalho Gonçalves-Arcafar-Pa e Str-Igarapé Miri; José Augusto Sacramento-Câmara de Limoeiro; Raymundo Garcia Cota-Ufpa; Adielson Duarte Costa-Str de Limoeiro; Marcos Leônicio Silva-Semab/Ceplac/Limoeiro; Jorge Pastana Cavalcante-Str de Limoeiro; Elza Maria de Farias Castro-Associação de Produtores Rurais de Limoeiro do Ajurú; Jovan Miranda Santos-Colônia Z-15; Edno Nunes Rocha-Sepaq-Pa; Leonardo Furtado do Carmo-Coopbap; Antonio Francisco Pinheiro-Semagri; Pedro Nolasco Rodrigues Leão-Semagri/Cametá; Irenilson Antonio da Silva-Semagri/Baião; Elivelto Miranda dos Santos-Str-Igarapé Miri; Angelo Quadros-Fcz; João A.G. Pinto-Mab-Abaetetuba; Raimundo Danda-Vereador de Igarapé Miri; Erika Beranrdo-Eln. **Mesa Diretora:** Roberto Pina-Coordenador; João Bosco Favacho-Vice Coordenador; Crisogno Frazão-1º Secretário; Cecília Basile-2º Secretária; Délio Titan-Representante da Eln. **Pauta:** 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 – Informes; 3 – Recebimento final de Projetos para Convênios 2007; 4 – Estudo de Impacto, andamento e ações; 5 – Andamento de Projetos; 6 – Andamento de Convênios; 7 – Informes do Curso de Extensão em Gestão de Planos Diretores Municipais; 8 – O que ocorrer; 9 – Data e Local da próxima reunião. A ata da reunião anterior foi lida por Cecília Basile e aprovada com alterações. **No Item Informes, foram dados os seguintes:** 1 – Valcir Santos apresentou cronograma de aulas dos cursos de extensão em Gestão de Planos Diretores Municipais, assim especificados: 1.1 -Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará-Curso Planejamento Regional e Urbano, no período de 6 a 9 de Junho de 2007, em Cametá; Curso Planejamento do Desenvolvimento Sócio-Econômico, no período de 20 a 23 de Junho de 2007, em Cametá; Curso Saúde e Saneamento, no período de 26 a 29 de setembro, em Limoeiro do Ajuru; 1.2 – Baião, Mocajuba e Abaetetuba-Curso de Saúde e Saneamento, no período de 6 a 9 de Junho de 2007, em Baião; Curso de Planejamento Regional e Urbano, no período de 28 de Junho a 01 de Julho de 2007, em Mocajuba; Curso de Planejamento do Desenvolvimento Sócioeconômico, no período de 12 a 15 de Setembro de 2007, em Mocajuba; 1.3 – Igarapé Miri, Barcarena e Moju-Curso de Planejamento do Desenvolvimento Sócioeconômico, no período de 14 a 17 de Junho, em Igarapé Miri; Curso de Planejamento Regional e Urbano, no período de 02 a 05 de agosto de 2007, em Igarapé Miri; Curso de Saúde e Saneamento, no período de 12 a 15 de Setembro, em Igarapé Miri; o Curso de saúde e Saneamento será reprogramado para setembro, em Baião. 2 – Eustáquio sobre realização do Seminário de Barcarena que foi sucesso, informou ainda que foi convidado para participar como agente do Planejamento Territorial Participativo do Governo do Estado. 3 – Cecília sobre as comemorações dos 50 anos da Ufpa; 4 – João Batista sobre a questão dos impactos provocados pela Empresa Imerys; sobre o Projeto da Resex de Trambioca em Barcarena e o Governo Municipal não tem dado apoio; sobre o Movimento Tocantins que voltou a se estruturar. 5 – Lucio sobre o atraso da construção das escolas, em Cametá, nas localidades de Paruru, Guajará e Jacaré Xingu. 6 – Bosco sobre convênios firmados entre Codesei e Governo do Estado, foram instalados em todos os municípios, exceto em Oeiras e Abaetetuba, Gtas da Agenda 21 local e regional; Projeto Base Cartográfica dos Municípios, levantamento de imóveis, plantas de quadras em toda a região, Cametá. Igarapé Miri e Moju estão realizando o cadastro de imóveis; 7 – Irenilson sobre informes do Conselho do Território Rural do Baixo Tocantins, projetos 2006 forma 600 mil reais para 09 municípios, foi priorizada implantação de viveiros comunitários e campos de semente; a Caixa Econômica, até a presente data, não atendeu as pendências, os projetos não foram executados e já estão elaborando projetos 2007.

Item 3 Recebimento Final de Projetos para Convênio 2007. Dr Cota é chamado para apresentar o Projeto Biodiesel Social no Baixo Tocantins da Ufpa que enfatiza os 03 contextos do Projeto, ou seja: 1º contexto social voltado para descrever quem trabalhou, está trabalhando e vai trabalhar na produção de



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A JUSANTE DA UHE TUCURUI - CONJUS

oleaginosas; o 2º contexto físico das espécies caracteriza-se pela quantificação e qualificação das espécies presentes na região e o 3º contexto químico que especificará quanto de biodiesel está contido em cada espécie, as quais devem ser aprovadas pela Agência Nacional de Petróleo-Anp. No Baixo Tocantins somente 02 espécies já foram aprovadas pela Anp, ou seja: andiroba e buruti e, com chance de serem aprovadas encontram-se as seguintes espécies: patuá, ucuúba, inajá e pracaxi, havendo uma pesquisa avançada em relação ao caroço do cupuaçu. Bosco ponderou que na região não se tem visão clara sobre a questão do biodiesel, não houve seminário para discutir o assunto. O projeto da Ufpa apresentado pelo Dr. Cota, compõem-se de vários subprojetos e, precisamos discuti-los e aprovar um só projeto. Aladim informou que assistiu 02 palestras sobre o PAC e uma das ações é quanto ao biodiesel e que na região há sementes para produção de cosméticos. Eustáquio afirmou que temos que ter um mínimo de responsabilidade social com a questão, informou que tem um projeto de pesquisa elaborado pela Embrapa. Délio Titan manifestou-se afirmando que há necessidade de saber se a proposta se enquadra nos eixos do Pirjus, e, que em 2005 era desejo da Eln financiar projeto de pesquisa referente a biodiesel, a Eln propunha-se a adquirir a produção, pois tem que haver garantia de escoamento da produção; fica complicado investir no Pirjus e os produtores não trazerem o resultado esperado. João Batista observou que o projeto pode ser executado no âmbito da economia familiar e, que no projeto da Ufpa não haverá desmatamento, esse é um diferencial, é um projeto viável. Frazão observou que não se pode esquecer as linhas do projeto em relação aos eixos do Pirjus, o qual poderia se encaixar no eixo relativo à agricultura de várzea. Cecília apontou uma contradição, pois afirma-se que não há pesquisa sobre biodiesel, mas diante da proposta em foco, procura-se adiar a questão. Délio esclareceu que a Petrobrás é que define a produção e, que a Eln não tem mais interesse na questão uma vez que a Petrobrás é detentora da comercialização do biodiesel. Cecília propõem que a Ufpa promova um Seminário com a participação do Conjus e Conselhos Municipais para se discutir a questão na região e tirar uma posição. Délio informou que a Eln não tem mais interesse em comprar a produção de biodiesel, mas que pode investir com estudos no Seminário, indicando um técnico para discutir sobre comercialização. Dr. Cota propôs a consultar os coordenadores dos subprojetos para tirar uma posição. **DELIBERAÇÃO 01 – APROVADO A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO SOBRE BIODIESEL NA REGIÃO DO BAIXO TOCANTINS, PROMOVIDO PELA UFPA COM A PARTICIPAÇÃO DO CONJUS E CONSELHOS MUNICIPAIS E A ELN CONTRIBUA COM A INDICAÇÃO DE UM TÉCNICO PARA DISCUTIR O ASSUNTO.** Pina abordou o assunto a respeito do Centro de Produção de Alevinos-Cpa. Délio observou que independente da região a montante e à jusante aceitarem o projeto a Cpa será construída pela Eln. Pina informou acerca de 03 projetos apresentados por Pedro Nolasco de Cametá, a saber: 1º Projeto na área ambiental, saneamento e educação ambiental para as ilhas de Cametá, com orçamento de R\$ 226.700,00, com recursos da Eln na ordem de R\$ 134.555,00; o 2º Projeto Piscicultura Familiar em taques rede, com orçamento de R\$ 579.766,00, com recursos da Eln de R\$ 479.646,00; o 3º Projeto referente à Agricultura Familiar de Várzea através de sistemas agroflorestais, com ênfase na cultura do açaí, com orçamento de R\$ 326.280,00, com recursos da Eln na ordem de R\$ 270.300. Nolasco apresentou uma questão, que a Eln dê uma posição sobre Projeto sobre recuperação e abertura de ramais. Délio se manifestou acerca do projeto de piscicultura de Cametá propondo que se contemple dentro de um só projeto, que se agregue ao projeto da Ufpa. Pina observou que a proposta do Conjus é que seja construído um só projeto integrado de piscicultura para a região, deve-se buscar um certo acordo, propôs que a Comissão de piscicultura encaminhe a questão. Frazão propôs que a Comissão de Piscicultura do Conjus composta pela Sepaq, Faepa, Str, Mopepa, Fetagri, Secretarias Municipais, Condetec, Codesei e Ufpa encaminhem a questão. **DELIBERAÇÃO 02 – A EXECUTIVA DO CONJUS ANALISE E SE POSICIONE SOBRE O PROJETO DE RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE RAMAIS. DELIBERAÇÃO 03 – O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOR O PIRJUS 2007, COM EXERCÍCIO PARA 2008, SERÁ ATÉ O DIA 20 DE JULHO de 2007. 4º ITEM – ESTUDO DE IMPACTO, ANDAMENTO E AÇÕES – DELIBERAÇÃO 04 – O COORDENADOR DA COMISSÃO DO CONJUS RELATIVA AO ESTUDO DE IMPACTOS SÓCIOAMBIENTAIS DE JUSANTE, ALADIM GOMES, APRESENTARÁ, NO FINAL DE SETEMBRO DE 2007, O ESTUDO SOBRE O RELATÓRIO DA ENGEVIX. 5º ITEM – ANDAMENTO DOS PROJETOS E 6º ITEM – ANDAMENTO DOS CONVÊNIOS, Relatório da**



CONSELHO GESTOR DO PLANO POPULAR DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
A MUCANTE DA UHE TUCURUÍ - CONJUS

Em anexo, 9º ITEM – DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO. DELIBERAÇÃO 05 – A PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, NA CIDADE DE LIMOEIRO DO AJURU. QUANTO AO HORÁRIO, A EXECUTIVA DO CONJUS DECIDIRÁ. A reunião foi encerrada às 20:35 horas e, eu Cecília Geraldine Basile, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Belém, 04 de Julho de 2007.